

Chamamento Público

01/2023

Protocolo nº 63858/2022

Objeto: Chamada Pública para a seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar Multipatrocinadas, interessadas em administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 23/02/2023

Horário: 09h00min

Volume 06

0123700-75.2004.5.04.00.21;
0030300-58.2005.5.04.0025;
00455-2008-701-04-00-2.



Em 16 de abril de 2020 foi dispensada a realização de audiência de conciliação, tendo em vista a remotíssima chance de êxito, diante da matéria tratada.

Em 20 de maio de 2020, diante de requerimento prévio da Fundação Família Previdência, foi exarado despacho interrompendo o prazo de apelação da Entidade, tendo em vista a impossibilidade de acesso à documentação necessária, por conta do fechamento das Varas e Arquivos em função da Pandemia COVID 19.

Em 08 de setembro de 2020 a Fundação Família Previdência apresentou sua contestação.

Em 29 de março de 2021 as partes foram intimadas acerca da nomeação do perito e para apresentação de seus quesitos. Ainda restaram científicas de que como a prova pericial foi requerida pelas duas partes, os honorários serão divididos pelos litigantes.

Em 23 de abril de 2021 a CEEE-D e CEEE-GT apresentam seus quesitos.

Em 05 de maio de 2021 a Fundação Família Previdência apresenta seus quesitos.

Em 08 de junho de 2021 as partes foram intimadas acerca da substituição do perito.

Em 10 de agosto de 2021 o perito nomeado é intimado a se manifestar sobre o requerimento de redução da verba honorária pretendida.

Em 21 de novembro de 2021 é homologado a verba honorária pericial em R\$ 8.000,00, sendo determinado prazo de 10 dias para cada parte depositar a sua metade.

Em 08 de dezembro de 2021 a Fundação Família Previdência junto aos autos guia de depósito dos honorários periciais estabelecidos.

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 09 de fevereiro de 2022, o perito nomeado peticiona requerendo a liberação de 50% da verba honorária pericial estabelecida, condicionando à tal liberação o início da apuração pericial.



17.6.3 AÇÃO DE REGRESSO CEEE-D ANO 2011 - 5045192-71.2021.8.21.0001

Em 05 de maio de 2021 a CEEE-D ingressou com a ação de regresso tombada sob o nº 5045192-71.2021.8.21.0001, com a pretensão de reaver valores supostamente suportados pelas Empresas sobre condenações de reclamações trabalhistas as quais seriam de responsabilidade da Fundação Família Previdência.

As Autoras indicaram pagamentos indevidos, referentes à períodos de responsabilidade da Fundação Família Previdência nos seguintes processos:

00000.2122.005023.04.001;
00000240.2005020.04.00;
000001052008661.04.001;
000003692008025.04.002;
000010602008701.04.0007;
000010922006006.04.005;
00001046200502104008.

Em 05 de julho de 2021 a Fundação Família Previdência apresenta sua contestação.

Em 05 de agosto de 2021 a CEEE apresenta réplica.

Em 23 de setembro de 2021 as partes são intimadas a se manifestarem sobre as provas que pretendem produzir.

Em 30 de dezembro de 2021 é indeferida a produção de prova pericial requerida pela Fundação Família Previdência.

17.6.4 AÇÃO DE REGRESSO CEEE-GT ANO 2011 - 5045441-22.2021.8.21.0001

Em 06 de maio de 2021 a CEEE-D ingressou com a ação de regresso tombada sob o nº 5045192-71.2021.8.21.0001, com a pretensão de reaver valores supostamente suportados pelas Empresas sobre condenações de reclamações trabalhistas as quais seriam de responsabilidade da Fundação Família Previdência.



As Autoras indicaram pagamentos indevidos, referentes à períodos de responsabilidade da Fundação Família Previdência nos seguintes processos:

01019941952;
962200302904000;
380200870104000;
437200870104000;
1607200702004004;
907200879204002;
1740200666104004;
00000592200870104007;
773200300204008.

Em 02 de junho de 2021 foi reconhecida a conexão do feito com a ação nº 5005530-37.2020.8.21.0001, afastando a possibilidade de decisões conflituosas.

Em 05 de junho de 2021 foi dispensada a realização de audiência de conciliação, tendo em vista a remotíssima chance de êxito, diante da matéria tratada.

Em 01 de dezembro de 2021 foi deferida a realização de perícia atuarial requerida pela Autora, com nomeação do perito e determinação de depósito da verba honorária pela parte requerente da prova.

17.7 – PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS – CNPB:2001.0015-47

17.7.1 – APROVAÇÃO REGULAMENTO DO PLANO

Em 2021, foi aprovada através da portaria PREVIC nº 429 de 06 de julho de 2021, o regulamento do Plano Família Previdência Municípios.

17.7.2 – CONVÊNIOS DE ADESÃO MUNICÍPIOS

Conforme portaria PREVIC nº 879 de 24 de dezembro de 2021, foi aprovado o convênio de adesão ao Família Previdência Municípios dos seguintes entes federativos, a saber: Município de Ajuricaba/RS, Município de Colorado/RS e Município de Restinga Seca/RS.



17.8 – RECLASSIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

Em virtude da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e demonstrações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas por planos de benefícios e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações financeiras de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma:

“Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

17.8.1 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - BP

O demonstrativo consolidado não apresentou reclassificações para o exercício social de 2020.

17.8.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA - DMPS

Adições: abertura dos valores de Contribuições em três grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 323.346 mil, Portabilidade no valor de R\$ 3.961 mil e Outras Adições Previdenciárias no valor de R\$ 8.465 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em cinco grupos: Benefícios no valor de R\$ 672.537 mil, Resgates no valor de R\$ 7.040 mil, Portabilidade no valor de R\$ 2.171 mil, Provisão para Perdas Estimadas no valor de R\$ 19.554 mil e Outras Deduções no valor de 1.328 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.



17.8.3 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

O demonstrativo por plano de benefícios não apresentou reclassificações para o exercício social de 2020.

17.8.4 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

17.8.4.1 CEEEPREV

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 166.369 mil e Outras Adições no valor de R\$ 311 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em quatro grupos: Benefícios no valor de R\$ 292.990 mil, Resgates no valor de R\$ 4.081 mil, Portabilidade no valor de R\$ 715 mil e Provisões para Perdas Estimadas no valor de R\$ 839 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.2 PLANO ÚNICO CEEE

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 118.676 mil e Outras Adições no valor de R\$ 7.986 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em cinco grupos: Benefícios no valor de R\$ 270.826 mil, Resgates no valor de R\$ 655 mil, Portabilidade no valor de R\$ 1.339 mil, Provisões para Perdas Estimadas no valor de R\$ 18.076 mil e Outras Deduções no valor de R\$ 1.204 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.3 PLANO I DA RGE

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 10.602 mil e Outras Adições no valor de R\$ 8 mil. A

2 99 5
R V



reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R\$ 30.819 mil, Provisões para Perdas Estimadas no valor de R\$ 3 mil e Outras Deduções no valor de R\$ 97 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.4 PLANO II DA RGE

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 9.644 mil e Outras Adições no valor de R\$ 21 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em quatro grupos: Benefícios no valor de R\$ 40.891 mil, Resgates no valor de R\$ 176 mil, Provisões para Perdas Estimadas no valor de R\$ 13 mil e Outras Deduções no valor de R\$ 2 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.5 PLANO CRM

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 2.228 mil e Outras Adições no valor de R\$ 41 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R\$ 2.025 mil, Resgates no valor de R\$ 563 mil e Provisões para Perdas Estimadas no valor de R\$ 28 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.6 PLANO SENGE

O demonstrativo não apresentou reclassificações nas adições para o exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R\$ 189 mil, Resgates no valor de R\$ 107 mil e Portabilidade no valor de R\$ 97 mil. A



reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.7 PLANO FAMÍLIA ASSOCIATIVO

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 8.357 mil e Portabilidade no valor de R\$ 3.374 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em dois grupos: Benefícios no valor de R\$ 316 mil e Resgates no valor de R\$ 230 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.8 PLANO FAMÍLIA CORPORATIVO

O demonstrativo não apresentou reclassificações nas adições para o exercício social de 2020.

Destinações: adequação do valor de Benefícios para o grupo Resgates no valor de R\$ 80 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.9 PLANO CERAN

O demonstrativo não apresentou reclassificações nas adições para o exercício social de 2020.

Destinações: adequação do valor de Benefícios para dois grupos: Resgates no valor de R\$ 139 mil e Provisões para Perdas Estimadas no valor de R\$ 6 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.10 PLANO FOZ DO CHAPECÓ

O demonstrativo não apresentou reclassificações nas adições para o exercício social de 2020.

Destinações: adequação do valor de Benefícios para Resgates no valor de R\$ 42 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.5 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - DPT

Os demonstrativos por plano de benefícios não apresentaram reclassificações para o exercício social de 2020.

17.8.6 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA E POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DPGA

Os valores das despesas administrativas eram apresentados até o exercício social de 2020, de forma segregada entre administração previdencial e de investimentos, Comuns e Específicas. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas nem no Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

18.1 – REAVALIAÇÃO DA CARTEIRA DE IMÓVEIS

A Fundação Família Previdência reavaliou a carteira de imóveis, conforme nota 6.2, houve um evento subsequente referente a retirada do percentual de 6%, correspondente à taxa de comissão de corretagem cobrada para intermediação de venda. A variação negativa apurada na reavaliação dos imóveis, foi registrada contabilmente no mês de janeiro/2022, conforme quadro a seguir:

R\$ mil

Descrição	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)
Investimento Imobiliário	36.485	34.261	(2.224)
Uso Próprio	7.018	6.571	(447)
Locados a Terceiros	29.467	27.690	(1.777)



18.2 – INCLUSÃO DE NOVOS PATROCINADORES

Conforme as portarias PREVIC nrs. 95, 181, 182, 183, e 213 de janeiro e fevereiro de 2022, foram aprovados os convênios de adesão ao Família Previdência Municípios dos seguintes entes federativos, a saber:

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação
FAMÍLIA Previdência Municípios	2010.0015-47	Contribuição Definida	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA (RS)	Capitalização individual.	Autorizado, aguardando início de funcionamento.
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA (MT)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA (PR)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL (MT)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PADUA (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL (PR)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (PR)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (RS)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE VILANOVO DO SUL (RS)		

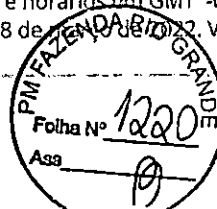
RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS44.168



**NE_2021_1081_01-20220318170852.pdf**

Documento número #3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Hash do documento original (SHA256): e64c2cc98fea960041f9f226337419c2893593d0869e831e7ec53396274adbe6

Assinaturas

✓ **ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS**
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 17:13:16
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **SAUL FERNANDO PEDRON**
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 17:13:51
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

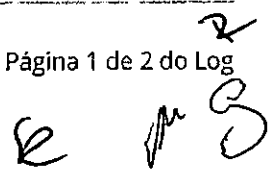
✓ **JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA**
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 17:21:13
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **RODRIGO SISNANDES PEREIRA**
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 17:25:33
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 17:08:55 Operador com email assinadoc@eletrocee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

18 mar 2022, 17:08:56 Operador com email assinadoc@eletrocee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *****1687, com hash prefixo 7cce23(...).





18 mar 2022, 17:08:56 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).

18 mar 2022, 17:08:57 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).

18 mar 2022, 17:08:58 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).

18 mar 2022, 17:13:16 ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 mar 2022, 17:13:51 SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 mar 2022, 17:21:14 JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 mar 2022, 17:25:33 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 mar 2022, 17:25:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso III do Estatuto da Fundação Família Previdência doravante intitulada Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE e consoante ao que estabelece no item X do art. 17 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) n.º 43, de 06 de agosto de 2021, e IN/PREVIC n.º 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021, Consolidadas e Individualizadas por Plano de Benefícios Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) consolidado, consubstanciados pelos Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários emitidos pela Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., responsável técnica pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação Família Previdência, assim como, pelo Relatório do Auditor Independente, emitido pela PHF Auditores Independentes S/S, este Conselho entende que as Demonstrações Contábeis de 2021 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação Família Previdência. Por fim, ressaltam a necessidade de elaboração e aprovação de equacionamento dos déficits dos Planos Únicos CEEE e II da RGE.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Titulares:

Ponciano Padilha – Presidente
251.466.960-04

Janice Antonia Gambetta
283.574.770/20

Fabício Trombini Jacobus
896.984.790-15

Eduardo Zimmermann
294.033.080-87

Suplentes

Fabício Vilneck Cavalheiro
737.831.960.-00

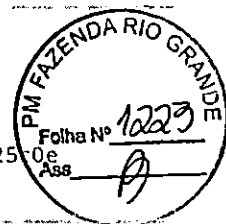
Ricardo Costa Tortorelli
509.666.930-00

Handwritten marks at the bottom right of the page, including a large '2' and some illegible scribbles.

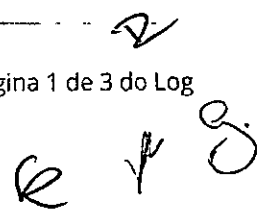
Parecer_2022_(CF)-20220323105702.pdf

Documento número #9f3f0aab-ba5b-480d-ac32-f491b970d7ed

Hash do documento original (SHA256): d5d31e597f32287cee4559bae1e1a72927ff529e77a0abf78f3123ceb9d250e

**Assinaturas**

- ✓ **PONCIANO PADILHA**
CPF: 251.466.960-04
Assinou em 23 mar 2022 às 12:26:07
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **EDUARDO ALEXANDRE DUTRA ZIMMERMANN**
CPF: 294.033.080-87
Assinou em 23 mar 2022 às 13:37:35
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **FABRICIO TROMBINI JACOBUS**
CPF: 896.984.790-15
Assinou em 23 mar 2022 às 11:29:17
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **JANICE ANTONIA GAMBETTA**
CPF: 283.574.770-20
Assinou em 23 mar 2022 às 11:19:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO**
CPF: 737.831.960-00
Assinou em 23 mar 2022 às 12:33:37
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **RICARDO COSTA TORTORELLI**
CPF: 509.666.930-00
Assinou em 23 mar 2022 às 10:59:43
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log



- 23 mar 2022, 10:57:03 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9f3f0aab-ba5b-480d-ac32-f491b970d7ed. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mar 2022, 10:57:04 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: poncipadilha@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PONCIANO PADILHA e Telefone celular *****2724, com hash prefixo c34690(...).
- 23 mar 2022, 10:57:05 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: zimmermann_eduardo@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO ALEXANDRE DUTRA ZIMMERMANN e Telefone celular *****8230, com hash prefixo a3a1a3(...).
- 23 mar 2022, 10:57:06 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: fabricioj@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABRICIO TROMBINI JACOBUS e Telefone celular *****7447, com hash prefixo d3fa68(...).
- 23 mar 2022, 10:57:06 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: janice.fortes@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JANICE ANTONIA GAMBETTA e Telefone celular *****4446, com hash prefixo c5cba4(...).
- 23 mar 2022, 10:57:08 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: fabriciovilneck@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO e Telefone celular *****6069, com hash prefixo 90535d(...).
- 23 mar 2022, 10:57:08 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: cf.rttorelli@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO COSTA TORTORELLI e Telefone celular *****8812, com hash prefixo 234965(...).
- 23 mar 2022, 10:59:43 RICARDO COSTA TORTORELLI assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8812 (via token), com hash prefixo 234965(...). CPF informado: 509.666.930-00. IP: 187.71.139.188. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2022, 11:19:36 JANICE ANTONIA GAMBETTA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****4446 (via token), com hash prefixo c5cba4(...). CPF informado: 283.574.770-20. IP: 177.97.94.157. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2022, 11:29:17 FABRICIO TROMBINI JACOBUS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****7447 (via token), com hash prefixo d3fa68(...). CPF informado: 896.984.790-15. IP: 186.219.192.68. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

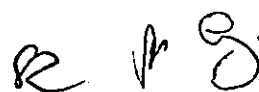
- 23 mar 2022, 12:26:07 PONCIANO PADILHA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****2724 (via token), com hash prefixo c34690(...). CPF informado: 251.466.960-04. IP: 187.4.24.136. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2022, 12:33:38 FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6069 (via token), com hash prefixo 90535d(...). CPF informado: 737.831.960-00. IP: 181.220.139.109. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2022, 13:37:35 EDUARDO ALEXANDRE DUTRA ZIMMERMANN assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8230 (via token), com hash prefixo a3a1a3(...). CPF informado: 294.033.080-87. IP: 189.6.240.251. Componente de assinatura versão 1.231.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2022, 13:37:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9f3f0aab-ba5b-480d-ac32-f491b970d7ed.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9f3f0aab-ba5b-480d-ac32-f491b970d7ed, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
Porto Alegre - RS

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, doravante denominada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA** ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Família Previdência** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

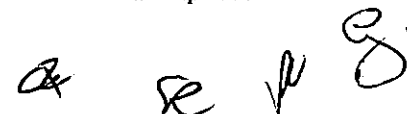
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases**a) Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico**

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii) - estabelecido o conceito de "*duração do passivo*", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;





(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "Ajuste de Precificação" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas é apresentado, quando aplicável, em informação contábil complementar na Demonstração do Ativo Líquido de cada Plano.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "duração do passivo", ao "ajuste de precificação de títulos públicos" e ao "equilíbrio técnico ajustado" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado à Nota Explicativa 14 às demonstrações contábeis, as situações de equilíbrio técnico dos Planos Plano Único CEEE e Plano II da RGE, encontram-se deficitárias, ultrapassando os limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, sendo, portanto, necessário a elaboração e aprovação de equacionamento do déficit ao longo do exercício de 2022.

b) Processo de Transferência de Gerenciamento - Patrocinadora CGTEE

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 17.2.1 às demonstrações contábeis, onde consta como informação relevante o fato em fiel observância aos termos e prazos estabelecidos na Resolução CNPC nº 25/2018, em 05 de outubro de 2020, foi protocolizado junto a PREVIC o Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE, CNPB nº 1979.0045-11, fato que originou o Processo nº 44011.005229/2020-39.

Após adotadas as providências visando a concretização de todo processo junto à PREVIC, no decorrer de agosto de 2021, a transferência de gerenciamento foi efetivada.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, quando aplicáveis, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre – RS, 14 de março de 2022.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE - 000680/O-0 - "S" - RS

Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador - CRC-PE - 0018346/O - S - RS

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

2 e 13



**Superintendência Nacional
Previdência Complementar**



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: BP_2021_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001036841
- Tipo de Arquivo Recebido: BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado
- Nome do Arquivo Recebido: BP_2021_1081_01.zip

Brasília, 31/03/2022 16:03

Handwritten signature/initials.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_1979004447_1081_01.pdf

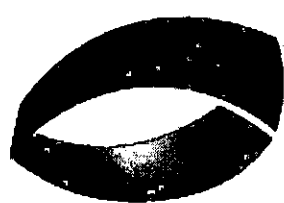
Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037349
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_1979004447_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:23



R R P B



PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_1979004447_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037349
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_1979004447_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:23



2 E P 3



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_1979004511_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037374
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_1979004511_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:23

7 e 14 g.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_1979004692_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037377
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_1979004692_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:23



R e p g.



PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_2002001456_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037383
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_2002001456_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:24



R R M.B.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_2003001311_1081_01.pdf



Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037394
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_2003001311_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:24

z R P G.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_2005000329_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037396
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_2005000329_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:24

2 de 2



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_2010004256_1081_01.pdf



Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037411
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_2010004256_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:25

2 k p 2



Superintendência Nacional de Previdência Complementar



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

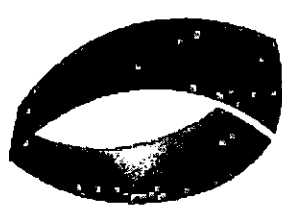
- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_2015000992_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037417
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_2015000992_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:25

z e p g.



PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_2016002247_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037421
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_2016002247_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:25

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAL_2021_2016002311_1081_01.pdf



Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037425
- Tipo de Arquivo Recebido: DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Nome do Arquivo Recebido: DAL_2021_2016002311_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 08:25

R e. M Z.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: MCD_2021_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001040580
- Tipo de Arquivo Recebido: MCD - MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis
- Nome do Arquivo Recebido: MCD_2021_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 14:47



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: NE_2021_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037432
- Tipo de Arquivo Recebido: NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas
- Nome do Arquivo Recebido: NE_2021_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 12:35

[Handwritten signatures]



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: PCF_2021_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037433
- Tipo de Arquivo Recebido: PCF - PCF - Parecer do Conselho Fiscal (somente as ESI)
- Nome do Arquivo Recebido: PCF_2021_1081_01.zip

Brasília, 01/04/2022 14:00

R

R

A 3



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: RAI_2021_1081_01_SR.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001037436
- Tipo de Arquivo Recebido: RAI - RAI - Relatório do Auditor Independente
- Nome do Arquivo Recebido: RAI_2021_1081_01_SR.zip

Brasília, 01/04/2022 13:17



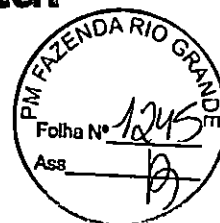
2 6 11 8



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAC_01081_2002001456_20211231.XML

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001053147
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAC_01081_2002001456_20211231.zip

Brasília, 13/04/2022 16:00

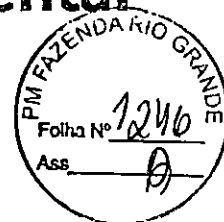
Handwritten initials/signature



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAS_01081_2016002247_20211231.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001014190
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAS_01081_2016002247_20211231.zip

Brasília, 16/03/2022 18:00

2 R 11 3



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAS_01081_2003001311_20211231.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001023201
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAS_01081_2003001311_20211231.zip

Brasília, 24/03/2022 14:01

2 k p g



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAS_01081_2010004256_20211231.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001014099
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAS_01081_2010004256_20211231.zip

Brasília, 16/03/2022 16:00

2 2 1 3



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAS_01081_2015000992_20211231.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001014194
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAS_01081_2015000992_20211231.zip

Brasília, 16/03/2022 18:00



2 e 3



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAS_01081_2016002311_20211231.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001014101
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAS_01081_2016002311_20211231.zip

Brasília, 16/03/2022 16:00

Handwritten initials and signature.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAC_01081_1979004692_20211231.XML

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001053134
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAC_01081_1979004692_20211231.zip

Brasília, 13/04/2022 16:00

Handwritten initials and signature



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso



Dados do Arquivo Processado:

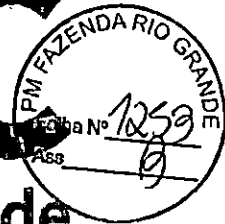
- Nome do Arquivo Processado: DAC_01081_1979004374_20211231.XML

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001053145
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAC_01081_1979004374_20211231.zip

Brasília, 13/04/2022 16:00

Handwritten initials/signature: Z R P S.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAC_01081_1979004447_20211231.XML

Dados do Arquivo Enviado:

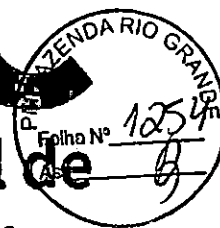
- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001053131
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAC_01081_1979004447_20211231.zip

Brasília, 13/04/2022 16:00

Handwritten signature



Superintendência Nacional de Previdência Complementar



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: DAS_01081_2005000329_20211231.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0001013766
- Tipo de Arquivo Recebido: XML DA - Arquivo XML DA - Padrão Previc
- Nome do Arquivo Recebido: DAS_01081_2005000329_20211231.zip

Brasília, 16/03/2022 12:00

2 e 13

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
(CONSOLIDADA)**

em 31 de dezembro de 2021 e 2020



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	223.570	211.743	5,6%
1. Custeio da Gestão Administrativa	41.508	65.566	-36,7%
1.1 Receitas	41.508	65.566	-36,7%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.668	8.174	-30,7%
Custeio Administrativo dos Investimentos	17.356	9.842	76,3%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.876	2.911	-35,6%
Receitas Diretas	3.925	6.089	-35,5%
Outras Receitas	1.310	-	0,0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	11.373	38.550	-70,5%
2. Despesas Administrativas	(31.627)	(31.859)	-0,7%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(30.483)	(30.558)	-0,2%
Pessoal e Encargos	(21.227)	(20.915)	1,5%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(157)	(105)	49,5%
Viagens e Estádias	(9)	(15)	-40,0%
Serviços de Terceiros	(4.854)	(4.235)	14,6%
Despesas Gerais	(1.414)	(1.624)	-12,9%
Depreciação e Amortização	(331)	(276)	19,9%
Tributos	(2.253)	(3.300)	-31,7%
Outras Despesas	(238)	(88)	170,5%
2.6 Outras Despesas	(1.144)	(1.301)	-12,1%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	234	(81)	-388,9%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(17.848)	(21.799)	-18,1%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(7.733)	11.827	-165,4%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	7.733	(11.827)	-165,4%
8. Operações Transitórias	(12.052)	-	0,0%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A 7 8)	203.785	223.570	-8,8%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

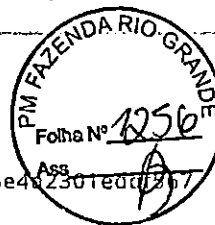
ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS44.168

2 e p 9

DPGA_2021_1081_01-20220318165659.pdf

Documento número #b1f89490-6f0b-4717-8617-02905752e391

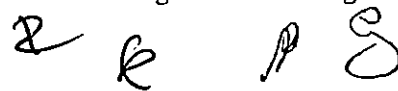
Hash do documento original (SHA256): a9e10bf866d0fd76d8087892885d129dca7eae5fe4b44119f5e4d2301e0d7867

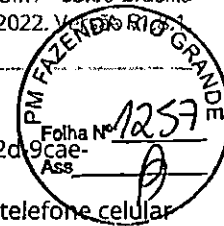
**Assinaturas**

- ✓ **ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS**
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 17:13:39
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **SAUL FERNANDO PEDRON**
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 17:14:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA**
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 17:21:13
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **RODRIGO SISNANDES PEREIRA**
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 17:25:49
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 18 mar 2022, 16:57:01 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b1f89490-6f0b-4717-8617-02905752e391. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2022, 16:57:02 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *****1687, com hash prefixo 7cce23(...).





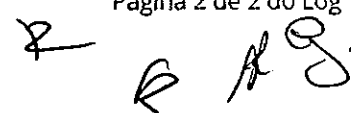
- 18 mar 2022, 16:57:03 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
- 18 mar 2022, 16:57:04 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 18 mar 2022, 16:57:04 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 18 mar 2022, 17:13:39 ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 17:14:10 SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 17:21:14 JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 17:25:49 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 17:25:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1f89490-6f0b-4717-8617-02905752e391.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b1f89490-6f0b-4717-8617-02905752e391, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.





5.1

QUANTO

À

PROPOSTA

7 E 12



5.1.1

Carta de Apresentação, assinada digitalmente pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação e o encaminhamento da proposta

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Informamos que a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, também denominada como Fundação Família Previdência, está **apresentando documentos e proposta** referente ao Edital do Processo de Seleção para Contratação de EFPC Edital nº 001/2022, nos responsabilizando pelas informações prestadas, e que a Entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;

Porto Alegre, RS, 17 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

2 8 11 5

FAZENDA RIO GRANDE - carta de apresentacao.pdf

Documento número #8bcb9c3-0506-4518-87d7-d6172ee78361

Hash do documento original (SHA256): f48f2c1762c8df7e980cda03e0af6dcfbd0724c8a07ba9bc7d28f224ee19837

**Assinaturas****RODRIGO SISNANDES PEREIRA**

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 17 fev 2023 às 11:26:10

Log

- 17 fev 2023, 09:52:16 Operador com email alexial@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 8bcb9c3-0506-4518-87d7-d6172ee78361. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2023 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2023, 09:52:17 Operador com email alexial@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 17 fev 2023, 11:26:11 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS *****8355, com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 177.174.195.108. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2023, 11:26:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8bcb9c3-0506-4518-87d7-d6172ee78361.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

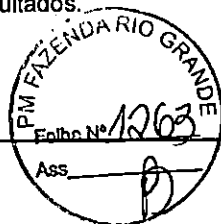
Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8bcb9c3-0506-4518-87d7-d6172ee78361, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

5.1.2

Proposta Técnica, contendo as informações solicitadas, e, sempre que possível, a indicação do local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas

2019	19,91%	Acima de 11,01% a 13%	1
2018	10,47%	Acima de 13,01% a 15%	:
		Acima de 15,01% a 17%	2
		Acima de 17,01%	:

o: Para as instituições criadas a partir de 2018, serão consideradas, para fins de medição de quantitativos, as rentabilidades a partir do primeiro ano em que ocorreram resultados.



ivo Total da EFPC sob gestão (em R\$) em dezembro de 2022

		Pontuação Obtida	#
Resposta	6.595,761.078,40	Ativos da EFPC	Poi
		Até 100 milhões de reais	0
		De 100 milhões e um centavo a 500 milhões	0
		De 500 milhões e um centavo a 2 bilhões	0
		De 2 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	1
		Acima de 15 bilhões	1

o de participantes da EFPC em dezembro de 2022:

		Pontuação Obtida	1
Resposta	18.316	Quantitativo de participantes	Poi
		Até 1.000	0
		De 1.001 a 2.500	0
		De 2.501 a 5.000	0
		De 5.001 a 15.000	0
		De 15.001 a 30.000	1
		Acima de 30.000	1

o de participantes em planos de Contribuição Definida da EFPC em 31/12/2018 e 31/12/2022:

		Pontuação Obtida	0
Resposta	28,38%	Crescimento do número de participantes	Poi
		Igual ou menor que -5%	0
		Acima de -5% a +5%	0
		Acima de 5% a 25%	0
		Acima de 25% a 50%	0
		Acima de 50%	1

o. Para as instituições criadas a partir de 2018, será considerada, para fins de medição de evolução de , a variação de 31 de dezembro do primeiro ano em que ocorreram as adesões e 31 de dezembro

	Pontuação Máxima:	3
--	-------------------	---

2 R D C P

Implantação do Plano - Responda com SIM ou NÃO		Pontuação Máxima:	3
		Pontuação Obtida:	3
Recursos humanos e recursos para a implantação do plano e atingimento do público-alvo?		Resposta	Pontuação
	Sim		0
	Sim		0
	Sim		0
Recursos de educação financeira e previdenciária em curso?		Resposta	Pontuação
	Sim		0
	Sim		0
Complementares - Responda com SIM ou NÃO		Pontuação Máxima:	1
		Pontuação Obtida:	1
Possui os benefícios de risco - Entidade já possui:		Resposta	Pontuação
com cobertura adicional de risco		Sim	0
risco por Sobrevivência		Não	0
com contrato com seguradora		Sim	0
Complementares - Responda com SIM ou NÃO		Pontuação Máxima:	5
		Pontuação Obtida:	4
		Resposta	Pontuação
Existência de investimentos?		Não	0
Investimentos é própria da Entidade ?		Sim	0
Circunstanciados dos gastos?		Sim	0
Custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados?		Sim	0
Gestão interna?		Sim	0
Gestão externa?		Sim	0
Existência de Ouvidoria?		Não	0
Autorregulação concedida pela Abrapp, Sindapp e ICSS?		Não	0
Reuniões semestrais na Sede da Prefeitura?		Sim	0
Despesas gastas com serviços de terceiros em site?		Sim	0
Remuneração de dirigentes em site, de forma consolidada?		Sim	0
Remuneração dos conselheiros em site, de forma consolidada?		Sim	0
Remuneração dos administradores, de forma consolidada?		Sim	0
Existência na administração de plano de benefícios de previdência complementar superior a 5 anos ?		Sim	1
Existência na administração de plano de previdência complementar para servidores públicos?		Sim	0

1204



NOME: Fundação Família Previdência

RAZÃO SOCIAL: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ Nº: 90.884.412/0001-24

ENDEREÇO COMPLETO: Rua dos Andradas, 702, Centro Histórico, Porto Alegre - RS.
CEP 90020-004

TELEFONES: 51 3027 3113 - 51 3027 6651
51 99336 2398 - 51 99354 6770

E-MAIL: prefeituras@familiaprevidencia.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA Março 2023

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Sisnandes Pereira

Diretor-Presidente

Responsáveis para contato com o Ente:	Daniele Mascherin Pastore	Alexandre Conte
Telefone:	51 3027 3113 51 9 9354 6770	51 3027 6651 51 9 9336 2398
E-mail:	dpastore@familiaprevidencia.com.br	aconte@familiaprevidencia.com.br

2 e P S

FAZENDA RIO GRANDE - proposta tecnica.pdf

Documento número #507095fb-899d-46e4-8670-1871d6983885

Hash do documento original (SHA256): 641a9683cc95682deb5b25dd8e60f2454af076eab878cc8c2b54a92f647a141e

**Assinaturas** **RODRIGO SISNANDES PEREIRA**

CPF: 000.129.690-60

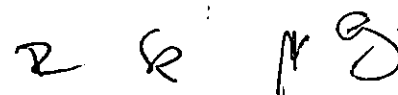
Assinou em 17 fev 2023 às 15:33:30

Log

- 17 fev 2023, 09:52:17 Operador com email alexial@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 507095fb-899d-46e4-8670-1871d6983885. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2023 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2023, 09:52:19 Operador com email alexial@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 17 fev 2023, 15:33:30 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS *****8355, com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 177.174.196.163. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2023, 15:33:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 507095fb-899d-46e4-8670-1871d6983885.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 507095fb-899d-46e4-8670-1871d6983885, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



FAMÍLIA
PREVIDÊNCIA

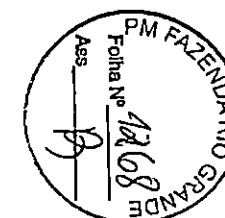


ANEXO DA PROPOSTA

2 82 A 3.

CENARIO

CENÁRIO HIPOTÉTICO PARA PONTUAÇÃO DO ITEM 2 - CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA						
Ano	Mês	Contribuição	Tx Carregamento	Tx Adm	Capital Acumulado	PREMISSAS
1	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 100,00	Prazo (ano/mês) 15 anos
1	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 201,00	Contribuição mensal fixa R\$ 100,00
1	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 303,01	Tx Carregamento 0,00%
1	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 406,04	Tx Adm 0,50%
1	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 510,10	Rendimento Hipotético (Mês) 1,00%
1	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 615,20	Capital Máximo ¹ R\$ 53.897,15
1	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 721,35	Capital Mínimo ² R\$ 46.289,42
1	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 828,57	Valor por ponto ³ R\$ 380,39
1	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 936,85	
1	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 1.046,22	Capital Final Obtido R\$ 51.242,25
1	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 1.156,68	Pontuação Obtida 13,02
1	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 1.268,25	
1	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 6,84	R\$ 1.368,25	¹ Capital acumulado no cenário proposto considerando 0% de taxa de carregamento e 0% de taxa de administração.
2	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 1.475,02	
2	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 1.589,77	
2	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 1.705,67	² Capital acumulado no cenário proposto considerando 5% de taxa de carregamento e 1% de taxa de administração.
2	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 1.822,73	
2	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 1.940,96	
2	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 2.060,36	
2	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 2.180,97	
2	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 2.302,78	³ A cada R\$ 380,39 de diferença obtido pela proposta em relação ao Capital Máximo possível resultará na diminuição de 1 ponto no item 2.
2	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 2.425,81	
2	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 2.550,06	
2	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 2.675,56	
2	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 2.802,32	
2	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 14,51	R\$ 2.902,32	
3	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 3.016,69	
3	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 3.146,85	
3	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 3.278,32	



CENARIO

3	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 3.411,11
3	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 3.545,22
3	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 3.680,67
3	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 3.817,48
3	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 3.955,65
3	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.095,21
3	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.236,16
3	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.378,52
3	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.522,31
3	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.622,31
4	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.745,19
4	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.892,64
4	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.041,56
4	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.191,98
4	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.343,90
4	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.497,34
4	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.652,31
4	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.808,83
4	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 5.966,92
4	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 6.126,59
4	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 6.287,86
4	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 6.450,74
4	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 6.550,74
5	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 6.683,16
5	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 6.849,99
5	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 7.018,49
5	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 7.188,68
5	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 7.360,57
5	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 7.534,17
5	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 7.709,51
5	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 7.886,61

R\$ 23,11

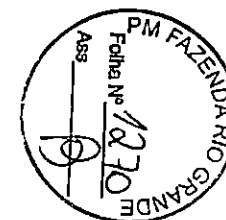
R\$ 32,75



2
R
P
S

CENARIO

5	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 8.065,47
5	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 8.246,13
5	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 8.428,59
5	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 8.612,88
5	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 43,56	R\$ 8.712,88
6	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 8.856,01
6	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 9.044,57
6	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 9.235,01
6	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 9.427,36
6	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 9.621,64
6	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 9.817,85
6	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 10.016,03
6	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 10.216,19
6	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 10.418,35
6	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 10.622,54
6	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 10.828,76
6	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 11.037,05
6	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 55,69	R\$ 11.137,05
7	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 11.292,18
7	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 11.505,10
7	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 11.720,15
7	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 11.937,35
7	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 12.156,72
7	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 12.378,29
7	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 12.602,07
7	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 12.828,10
7	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 13.056,38
7	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 13.286,94
7	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 13.519,81
7	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 13.755,01
7	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 69,28	R\$ 13.855,01



2 R 13

CENARIO

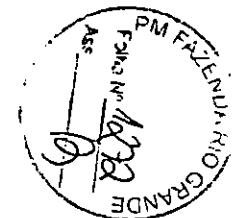
8	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 14.023,59
8	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 14.263,83
8	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 14.506,46
8	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 14.751,53
8	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 14.999,04
8	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 15.249,03
8	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 15.501,53
8	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 15.756,54
8	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 16.014,11
8	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 16.274,25
8	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 16.536,99
8	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 16.802,36
8	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 84,51	R\$ 16.902,36
9	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 17.086,03
9	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 17.356,89
9	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 17.630,45
9	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 17.906,76
9	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 18.185,83
9	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 18.467,69
9	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 18.752,36
9	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 19.039,89
9	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 19.330,28
9	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 19.623,59
9	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 19.919,82
9	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 20.219,02
9	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 101,60	R\$ 20.319,02
10	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 20.519,60
10	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 20.824,80
10	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 21.133,04
10	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 21.444,38
10	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 21.758,82



2
R
P
S

CENARIO

10	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 22.076,41
10	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 22.397,17
10	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 22.721,14
10	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 23.048,35
10	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 23.378,84
10	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 23.712,63
10	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 24.049,75
10	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 120,75	R\$ 24.149,75
11	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 24.369,29
11	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 24.712,99
11	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 25.060,12
11	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 25.410,72
11	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 25.764,83
11	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 26.122,47
11	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 26.483,70
11	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 26.848,53
11	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 27.217,02
11	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 27.589,19
11	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 27.965,08
11	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 28.344,73
11	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 142,22	R\$ 28.444,73
12	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 28.685,53
12	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 29.072,39
12	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 29.463,11
12	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 29.857,75
12	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 30.256,32
12	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 30.658,89
12	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 31.065,47
12	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 31.476,13
12	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 31.890,89
12	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 32.309,80



2
R
143

CENARIO

12	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 32.732,90
12	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 33.160,23
12	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 166,30	R\$ 33.260,23
13	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 33.524,86
13	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 33.960,11
13	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 34.399,71
13	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 34.843,71
13	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 35.292,15
13	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 35.745,07
13	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 36.202,52
13	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 36.664,55
13	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 37.131,19
13	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 37.602,50
13	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 38.078,53
13	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 38.559,31
13	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 193,30	R\$ 38.659,31
14	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 38.950,68
14	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 39.440,18
14	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 39.934,59
14	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 40.433,93
14	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 40.938,27
14	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 41.447,65
14	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 41.962,13
14	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 42.481,75
14	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 43.006,57
14	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 43.536,63
14	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 44.072,00
14	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 44.612,72
14	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 223,56	R\$ 44.712,72
15	1	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 45.034,05
15	2	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 45.584,39



CENARIO

15	3	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 46.140,23
15	4	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 46.701,64
15	5	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 47.268,65
15	6	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 47.841,34
15	7	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 48.419,75
15	8	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 49.003,95
15	9	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 49.593,99
15	10	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 50.189,93
15	11	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 50.791,83
15	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00		R\$ 51.399,75
15	13	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 257,50	R\$ 51.499,75



2
2
18

FAZENDA RIO GRANDE - SIMULAÇÃO CENÁRIO.pdf

Documento número #656149f6-6888-42ba-b685-bb601aedd80

Hash do documento original (SHA256): 8a7374f72982bc81f4642cebb47e6ce20d098a38bf37da3ba462d0c99c93cb72d

**Assinaturas****RODRIGO SISNANDES PEREIRA**

CPF: 000.129.690-60

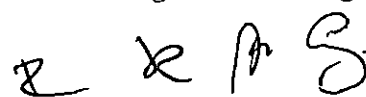
Assinou em 17 fev 2023 às 15:33:30

Log

- 17 fev 2023, 09:52:13 Operador com email alexial@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 656149f6-6888-42ba-b685-bb601aedd80. Data limite para assinatura do documento: 19 de março de 2023 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2023, 09:52:16 Operador com email alexial@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 17 fev 2023, 15:33:30 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS *****8355, com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 177.174.196.163. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2023, 15:33:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 656149f6-6888-42ba-b685-bb601aedd80.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 656149f6-6888-42ba-b685-bb601aedd80, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2016 e 2015

R\$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		1.995	140	<u>Exigível Operacional</u>		14.341	11.422
<u>Realizável</u>		6.076.160	5.314.619	Gestão Previdencial		10.511	8.547
Gestão Previdencial	5	320.343	300.087	Gestão Administrativa	6	3.715	2.770
Gestão Administrativa		1.882	1.852	Investimentos		115	105
Investimentos	8	5.753.935	5.012.680	<u>Exigível Contingencial</u>	10	363.943	183.438
Títulos Públicos		3.653.500	2.837.458	Gestão Previdencial	10.1	338.846	157.708
Créditos Privados e Depósitos		478.328	501.528	Gestão Administrativa		183	180
Ações		670.263	501.874	Investimentos	10.2	26.914	25.550
Fundos de Investimento		791.492	1.019.250	<u>Patrimônio Social</u>		5.700.530	5.120.579
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	38.098	39.810	Patrimônio de Cobertura do Plano		5.546.948	4.797.754
Empréstimos e Financiamentos		122.256	112.760	Provisões Matemáticas	14	5.800.867	5.186.555
				Benefícios Concedidos		6.252.203	5.577.514
				Benefícios a Conceder		861.045	953.799
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	14.2	(1.312.381)	(1.344.758)
<u>Permanente</u>	7	659	680	Equilíbrio Técnico	15	(253.919)	(388.801)
Imobilizado		525	442	Resultados Realizados		(253.919)	(388.801)
Intangível		134	238	(-) Déficit Técnico Acumulado		(253.919)	(388.801)
				Fundos		153.582	322.825
				Fundos Previdenciais	18.1	5.711	203.281
				Fundos Administrativos	18.2	147.871	119.584
Total do Ativo		6.078.814	5.315.439	Total do Passivo		6.078.814	5.315.439

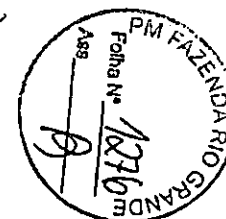
JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F. 283.574.770-20

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 000.129.690-60

JOSE JOAQUIM F. MARCHISIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 124.797.800-15

JEFFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS B. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 468.436.560-87
CRC/RS 44.168



2 de 128



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA



Protocolo de Envio à PREVIC

R R M G

**Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC****Protocolo nº 010810003297-65****Demonstrações Anuais das EPFC**

Entidade: 1081-ELETOCEEE

Os dados referentes ao exercício de 2016 estão na base de dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

BP - Balanço Patrimonial

BP_2016_1081_01.pdf

DAL - Demonstração do Ativo Líquido

DAL_2016_1979004374_1081_01.pdf

DAL_2016_1979004447_1081_01.pdf

DAL_2016_1979004511_1081_01.pdf

DAL_2016_1979004692_1081_01.pdf

DAL_2016_2002001456_1081_01.pdf

DAL_2016_2003001311_1081_01.pdf

DAL_2016_2005000329_1081_01.pdf

DAL_2016_2008001865_1081_01.pdf

DAL_2016_2010004256_1081_01.pdf

DAL_2016_2015000992_1081_01.pdf

DAL_2016_2016002247_1081_01.pdf

DAL_2016_2016002311_1081_01.pdf

DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano)

DMAL_2016_1979004374_1081_01.pdf

DMAL_2016_1979004447_1081_01.pdf

DMAL_2016_1979004511_1081_01.pdf

DMAL_2016_1979004692_1081_01.pdf

DMAL_2016_2002001456_1081_01.pdf

DMAL_2016_2003001311_1081_01.pdf

DMAL_2016_2005000329_1081_01.pdf

DMAL_2016_2008001865_1081_01.pdf

DMAL_2016_2010004256_1081_01.pdf

DMAL_2016_2015000992_1081_01.pdf

DMAL_2016_2016002247_1081_01.pdf

DMAL_2016_2016002311_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada)

DPGA_2016_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (por plano)

DPGA_2016_1979004374_1081_01.pdf

DPGA_2016_1979004447_1081_01.pdf

DPGA_2016_1979004511_1081_01.pdf

DPGA_2016_1979004692_1081_01.pdf

DPGA_2016_2002001456_1081_01.pdf

DPGA_2016_2003001311_1081_01.pdf

DPGA_2016_2005000329_1081_01.pdf

DPGA_2016_2008001865_1081_01.pdf

DPGA_2016_2010004256_1081_01.pdf

DPGA_2016_2015000992_1081_01.pdf

NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas

NE_2016_1081_01.pdf

NE_2016_1081_02.pdf

NE_2016_1081_03.pdf

PAI - Parecer dos Auditores Independentes

PAI_2016_1081_01.pdf

PCF - Parecer do Conselho Fiscal

PCF_2016_1081_01.pdf

MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo

MCD_2016_1081_01.pdf

DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

DMPS_2016_1081_01.pdf

DPT - Demonstração das Provisões Técnicas (Plano)

DPT_2016_1979004374_1081_01.pdf
DPT_2016_1979004511_1081_01.pdf
DPT_2016_2002001456_1081_01.pdf
DPT_2016_2005000329_1081_01.pdf
DPT_2016_2010004256_1081_01.pdf
DPT_2016_2016002247_1081_01.pdf

DPT_2016_1979004447_1081_01.pdf
DPT_2016_1979004692_1081_01.pdf
DPT_2016_2003001311_1081_01.pdf
DPT_2016_2008001865_1081_01.pdf
DPT_2016_2015000992_1081_01.pdf
DPT_2016_2016002311_1081_01.pdf

Histórico de Emissões do Protocolo

Data
31/05/2017 - 16:52:36

Responsável pelas Informações
LIDIANE DIAS FERREIRA

Brasília, 31/05/2017 - 16:52:36





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2017

Março, 2018.

RK PS

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2017 e 2016

R\$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		2.376	1.995	Exigível Operacional		15.689	14.341
Realizável		6.415.959	6.076.160	Gestão Previdencial		11.467	10.511
Gestão Previdencial	5	370.874	320.343	Gestão Administrativa	8	3.677	3.715
Gestão Administrativa		2.035	1.882	Investimentos		545	115
Investimentos	6	6.043.050	5.753.935	Exigível Contingencial	10	165.119	363.943
Titulos Públicos		4.137.484	3.653.500	Gestão Previdencial	10.1	136.933	336.846
Créditos Privados e Depósitos		448.641	478.328	Gestão Administrativa		185	183
Ações		814.233	670.283	Investimentos	10.2	28.001	26.914
Fundos de Investimento		434.576	791.492	Patrimônio Social		6.238.070	5.700.530
Investimentos Imobiliários	6.2/6.3	39.582	38.098	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.063.113	5.546.948
Empréstimos e Financiamentos		168.534	122.256	Provisões Matemáticas	13	6.102.948	5.800.867
				Benefícios Concedidos		6.813.806	6.252.203
				Benefícios a Conceder		1.004.852	881.045
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.515.710)	(1.312.381)
Permanente	7	543	659	Equilíbrio Técnico	14	(39.835)	(253.919)
Imobilizado		439	525	Resultados Realizados		(39.835)	(253.919)
Intangível		104	134	(-) Déficit Técnico Acumulado		(39.835)	(253.919)
				Fundos		174.957	153.582
				Fundos Previdenciais	15.1	7.080	5.711
				Fundos Administrativos	15.2	167.877	147.871
Total do Ativo		6.418.878	6.078.814	Total do Passivo		6.418.878	6.078.814

RODRIGO SISMANDES PEREIRA
PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SALL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 262.943.030-87

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 468.436.550-87
CRC/RS 44.168





Protocolo de Envio à PREVIC

tz R MG



Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Protocolo nº 010810006429-00

Demonstrações Anuais das EPFC

Entidade: 1081-ELETROCEEE

Os dados referentes ao exercício de 2017 estão na base de dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

- BP - Balanço Patrimonial

BP_2017_1081_01.pdf

DAL - Demonstração do Ativo Líquido

DAL_2017_1979004374_1081_01.pdf

DAL_2017_1979004447_1081_01.pdf

DAL_2017_1979004511_1081_01.pdf

DAL_2017_1979004692_1081_01.pdf

DAL_2017_2002001456_1081_01.pdf

DAL_2017_2003001311_1081_01.pdf

DAL_2017_2005000329_1081_01.pdf

DAL_2017_2008001865_1081_01.pdf

DAL_2017_2010004256_1081_01.pdf

DAL_2017_2015000992_1081_01.pdf

DAL_2017_2016002247_1081_01.pdf

DAL_2017_2016002311_1081_01.pdf

DMAL - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (por plano)

DMAL_2017_1979004374_1081_01.pdf

DMAL_2017_1979004447_1081_01.pdf

DMAL_2017_1979004511_1081_01.pdf

DMAL_2017_1979004692_1081_01.pdf

DMAL_2017_2002001456_1081_01.pdf

DMAL_2017_2003001311_1081_01.pdf

DMAL_2017_2005000329_1081_01.pdf

DMAL_2017_2008001865_1081_01.pdf

DMAL_2017_2010004256_1081_01.pdf

DMAL_2017_2015000992_1081_01.pdf

DMAL_2017_2016002247_1081_01.pdf

DMAL_2017_2016002311_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada)

DPGA_2017_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (por plano)

DPGA_2017_1979004374_1081_01.pdf

DPGA_2017_1979004447_1081_01.pdf

DPGA_2017_1979004511_1081_01.pdf

DPGA_2017_1979004692_1081_01.pdf

DPGA_2017_2002001456_1081_01.pdf

DPGA_2017_2003001311_1081_01.pdf

DPGA_2017_2005000329_1081_01.pdf

DPGA_2017_2008001865_1081_01.pdf

DPGA_2017_2010004256_1081_01.pdf

DPGA_2017_2015000992_1081_01.pdf

DPGA_2017_2016002247_1081_01.pdf

DPGA_2017_2016002311_1081_01.pdf

NE - Notas Explicativas  s Demonstra es Cont beis consolidadas

NE_2017_1081_01.pdf

NE_2017_1081_02.pdf

NE_2017_1081_03.pdf

PAI - Parecer dos Auditores Independentes

PAI_2017_1081_01.pdf

PCF - Parecer do Conselho Fiscal

PCF_2017_1081_01.pdf

MCD - Manifesta o do Conselho Deliberativo

MCD_2017_1081_01.pdf

DMPS - Demonstr o da Muta o do Patrim nio Social

DMPS_2017_1081_01.pdf

DPT - Demonstr o das Provis es T cnicas (Plano)

DPT_2017_1979004374_1081_01.pdf

DPT_2017_1979004447_1081_01.pdf

DPT_2017_1979004511_1081_01.pdf

DPT_2017_1979004692_1081_01.pdf

DPT_2017_2002001456_1081_01.pdf

DPT_2017_2003001311_1081_01.pdf

DPT_2017_2005000329_1081_01.pdf

DPT_2017_2008001865_1081_01.pdf

DPT_2017_2010004256_1081_01.pdf

DPT_2017_2015000992_1081_01.pdf

DPT_2017_2016002247_1081_01.pdf

DPT_2017_2016002311_1081_01.pdf

27/03/2018

.. Sicadi ..

Histórico de Emissões do Protocolo

Data
01/02/2018 - 11:01:32
27/03/2018 - 15:32:21

Responsável pelas Informações
RODRIGO BOMFIM DOS SANTOS
ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS

Brasília, 27/03/2018 - 15:32:21



FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2018 e 2017

R\$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		2.075	2.376	Exigível Operacional		18.751	15.689
Realizável		6.699.435	6.415.959	Gestão Previdencial		12.242	11.467
Gestão Previdencial	5	342.172	370.874	Gestão Administrativa		4.380	3.677
Gestão Administrativa		2.285	2.035	Investimentos	6	2.129	545
Investimentos	6	6.354.998	6.043.050	Exigível Contingencial	10	154.426	165.119
Títulos Públicos		4.359.910	4.137.484	Gestão Previdencial	10.1	123.391	136.933
Créditos Privados e Depósitos		455.748	448.641	Gestão Administrativa	10.2	1.892	185
Ações		779.691	814.233	Investimentos	10.3	29.143	28.001
Fundos de Investimento		524.298	434.576	Patrimônio Social		6.529.037	6.238.070
Investimentos Imobiliários	6.2.16.3	39.779	39.582	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.332.926	6.063.113
Empréstimos e Financiamentos		195.572	168.534	Provisões Matemáticas	13	6.421.818	6.102.948
				Benefícios Concedidos		6.841.893	6.613.806
				Benefícios a Conceder		995.037	1.004.852
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.415.112)	(1.515.710)
Permanente	7	704	543	Equilíbrio Técnico	14	(88.892)	(39.835)
Imobilizado		489	439	Resultados Realizados		(88.892)	(39.835)
Intangível		215	104	(-) Déficit Técnico Acumulado		(88.892)	(39.835)
				Fundos		196.111	174.957
				Fundos Previdenciais	15.1	7.673	7.080
				Fundos Administrativos	15.2	188.438	167.877
Total do Ativo		6.702.214	6.418.878	Total do Passivo		6.702.214	6.418.878

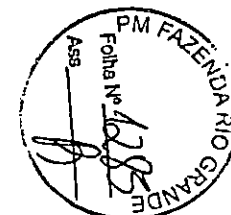
RODRIGO BISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDENCIA
C.P.F. 262.843.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ABRILIO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168





Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Protocolo nº 010810038401-59

Demonstrações Anuais das EPFC

Entidade: 1081-ELETOCEEE

Os dados referentes ao exercício de 2018 estão na base de dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

BP - Balanço Patrimonial

BP_2018_1081_01.pdf

DAL - Demonstração do Ativo Líquido

DAL_2018_1979004374_1081_01.pdf	DAL_2018_1979004447_1081_01.pdf
DAL_2018_1979004511_1081_01.pdf	DAL_2018_1979004692_1081_01.pdf
DAL_2018_2002001456_1081_01.pdf	DAL_2018_2003001311_1081_01.pdf
DAL_2018_2005000329_1081_01.pdf	DAL_2018_2008001865_1081_01.pdf
DAL_2018_2010004256_1081_01.pdf	DAL_2018_2015000992_1081_01.pdf
DAL_2018_2016002247_1081_01.pdf	DAL_2018_2016002311_1081_01.pdf

DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano)

DMAL_2018_1979004374_1081_01.pdf	DMAL_2018_1979004447_1081_01.pdf
DMAL_2018_1979004511_1081_01.pdf	DMAL_2018_1979004692_1081_01.pdf
DMAL_2018_2002001456_1081_01.pdf	DMAL_2018_2003001311_1081_01.pdf
DMAL_2018_2005000329_1081_01.pdf	DMAL_2018_2008001865_1081_01.pdf
DMAL_2018_2010004256_1081_01.pdf	DMAL_2018_2015000992_1081_01.pdf
DMAL_2018_2016002247_1081_01.pdf	DMAL_2018_2016002311_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada)

DPGA_2018_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (por plano)

DPGA_2018_1979004374_1081_01.pdf	DPGA_2018_1979004447_1081_01.pdf
DPGA_2018_1979004511_1081_01.pdf	DPGA_2018_1979004692_1081_01.pdf
DPGA_2018_2002001456_1081_01.pdf	DPGA_2018_2003001311_1081_01.pdf
DPGA_2018_2005000329_1081_01.pdf	DPGA_2018_2008001865_1081_01.pdf
DPGA_2018_2010004256_1081_01.pdf	DPGA_2018_2015000992_1081_01.pdf
DPGA_2018_2016002247_1081_01.pdf	DPGA_2018_2016002311_1081_01.pdf

NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas

NE_2018_1081_01.pdf	NE_2018_1081_02.pdf
NE_2018_1081_03.pdf	

PCF - Parecer do Conselho Fiscal

PCF_2018_1081_01.pdf

MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo

MCD_2018_1081_01.pdf

DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

DMPS_2018_1081_01.pdf

DPT - Demonstração das Provisões Técnicas (Plano)

DPT_2018_1979004374_1081_01.pdf	DPT_2018_1979004447_1081_01.pdf
DPT_2018_1979004511_1081_01.pdf	DPT_2018_1979004692_1081_01.pdf
DPT_2018_2002001456_1081_01.pdf	DPT_2018_2003001311_1081_01.pdf
DPT_2018_2005000329_1081_01.pdf	DPT_2018_2008001865_1081_01.pdf
DPT_2018_2010004256_1081_01.pdf	DPT_2018_2015000992_1081_01.pdf
DPT_2018_2016002247_1081_01.pdf	DPT_2018_2016002311_1081_01.pdf

RCI - Relatório de Controle Internos

RCI_2018_1081_01.pdf

RAI - Relatório de Auditor Independente

RAI_2018_1081_01.pdf

Histórico de Emissões do Protocolo

Data

28/03/2019 - 14:07:57

28/03/2019 - 14:17:35

Responsável pelas Informações

LIDIANE DIAS FERREIRA

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS

Brasília, 28/03/2019 - 14:17:36



FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R\$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		6.586	2.075	<u>Exigível Operacional</u>		14.262	18.751
				Gestão Previdencial		9.378	12.242
<u>Realizável</u>		7.691.481	6.699.436	Gestão Administrativa		4.646	4.380
Gestão Previdencial	5	305.871	342.172	Investimentos	6	238	2.129
Gestão Administrativa		1.616	2.285				
Investimentos	6	7.283.994	6.354.998	<u>Exigível Contingencial</u>	10	139.334	164.426
Títulos Públicos		4.886.820	4.359.910	Gestão Previdencial	10.1	107.349	123.391
Créditos Privados e Depósitos		462.853	455.748	Gestão Administrativa	10.2	2.073	1.892
Ações		667.608	779.691	Investimentos	10.3	28.912	29.143
Fundos de Investimento		1.024.850	524.298				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	36.400	39.779	<u>Patrimônio Social</u>		7.445.364	6.529.037
Empréstimos e Financiamentos		205.463	195.572	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.224.110	6.332.926
				Provisões Matemáticas	13	7.262.091	6.421.818
				Benefícios Concedidos		7.354.355	6.841.893
				Benefícios a Conceder		1.193.573	995.037
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.285.837)	(1.415.112)
<u>Permanente</u>	7	693	704	Equilíbrio Técnico	14	(37.981)	(88.892)
Imobilizado		445	489	Resultados Realizados		(37.981)	(88.892)
Intangível		448	215	(-) Déficit Técnico Acumulado		(37.981)	(88.892)
				Fundos		221.254	196.111
				Fundos Previdenciais	15.1	9.511	7.673
				Fundos Administrativos	15.2	211.743	188.438
Total do Ativo		7.598.960	6.702.214	Total do Passivo		7.598.960	6.702.214

RODRIGO SISKANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.699-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-51

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDENCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 456.436.580-89
CRC/RS 44.168





Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: BP_2019_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0000326302
- Tipo de Arquivo Recebido: BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado
- Nome do Arquivo Recebido: BP_2019_1081_01.zip

Brasília, 02/04/2020 19:02

R R R 20

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL **CONSOLIDADO**

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R\$ mil

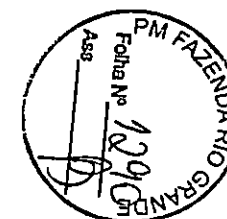
Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		3.821	6.586	<u>Exigível Operacional</u>		58.032	14.262
<u>Realizável</u>		7.700.679	7.591.481	Gestão Previdencial		9.866	9.378
Gestão Previdencial	5	291.648	305.871	Gestão Administrativa		5.278	4.646
Gestão Administrativa		1.858	1.616	Investimentos	8	42.888	238
Investimentos	6	7.407.173	7.283.994	<u>Exigível Contingencial</u>	10	136.123	139.334
Títulos Públicos		4.559.743	4.886.820	Gestão Previdencial	10.1	101.462	107.348
Créditos Privados e Depósitos		520.485	462.853	Gestão Administrativa	10.2	2.174	2.073
Ações		504.525	667.608	Investimentos	10.3	32.487	29.912
Fundos de Investimento		1.561.015	1.024.850	<u>Patrimônio Social</u>		7.511.487	7.445.364
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	34.695	36.400	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.277.556	7.224.110
Empréstimos e Financiamentos		226.710	205.463	Provisões Matemáticas	13	7.505.749	7.262.091
				Benefícios Concedidos		7.576.819	7.354.355
				Benefícios a Conceder		1.299.016	1.193.573
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.370.086)	(1.285.837)
<u>Permanente</u>	7	1.142	893	Equilíbrio Técnico	14	(228.193)	(37.981)
Imobilizado		333	445	Resultados Realizados		(228.193)	(37.981)
Intangível		809	448	(-) Déficit Técnico Acumulado		(228.193)	(37.981)
				Fundos		233.931	221.254
				Fundos Previdenciais	15.1	10.361	9.511
				Fundos Administrativos	15.2	223.570	211.743
Total do Ativo		7.705.642	7.598.960	Total do Passivo		7.705.642	7.598.960

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168



BP_REV_2020-20210318174358.pdf

Documento número #cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

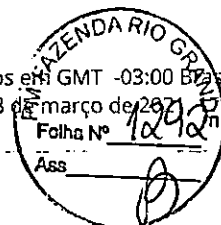


Assinaturas

- ✓ RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou
- ✓ JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou
- ✓ SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou
- ✓ ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

- 18 mar 2021, 17:44:00 Operador com email assinadoc@eletrocee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2021, 17:44:01 Operador com email assinadoc@eletrocee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 18 mar 2021, 17:44:03 Operador com email assinadoc@eletrocee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 18 mar 2021, 17:44:04 Operador com email assinadoc@eletrocee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
- 18 mar 2021, 17:44:06 Operador com email assinadoc@eletrocee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *****1687, com hash prefixo 7cce23(...).



- 18 mar 2021, 17:45:38 SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 20:36:41 ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2021, 22:44:29 JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 11:42:52 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2021, 11:42:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398.

Hash do documento original (SHA256): dbdf12b41dd7f7cbe76ebccffc428f09c96a2be95a632beafa6005c747c4829

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: BP_2020_1081_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0000650533
- Tipo de Arquivo Recebido: BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado
- Nome do Arquivo Recebido: BP_2020_1081_01.zip

Brasília, 29/03/2021 13:30



FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R\$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL		3.241	3.821	EXIGÍVEL OPERACIONAL		62.811	58.032
REALIZ. VEL		6.739.806	7.700.679	Gestão Previdencial		57.733	9.866
Gestão Previdencial	5	268.780	291.648	Gestão Administrativa		4.783	5.278
Gestão Administrativa		1.457	1.858	Investimentos	6	295	42.888
Investimentos	6	6.469.569	7.407.173	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		148.668	136.123
Títulos Públicos		4.029.094	4.559.743	Gestão Previdencial	10.1	109.603	101.462
Ativo Financeiro de Crédito Privado		293.591	520.485	Gestão Administrativa	10.2	1.872	2.174
Renda Variável		337.407	504.525	Investimentos	10.3	37.191	32.487
Fundos de Investimentos		1.555.060	1.561.015	PATRIM. LÍQ. SOCIAL		6.532.664	7.511.487
Investimentos em Imóveis		36.642	34.695	Patrim. líquido de Cobertura do Plano		6.318.953	7.277.556
Operações com Participantes		217.775	226.710	Provisões Matemáticas	13	7.050.995	7.505.749
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7	1.094	1.142	Benefícios Concedidos		8.100.039	7.576.819
Imobilizado		430	333	Benefícios a Conceder		1.152.837	1.299.016
Intangível		664	809	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(2.201.981)	(1.370.086)
				Equilíbrio Técnico	14	(732.042)	(228.193)
				Resultados Realizados		(732.042)	(228.193)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(732.042)	(228.193)
				Fundos		213.711	233.931
				Fundos Previdenciais	15.1	9.926	10.361
				Fundos Administrativos	15.2	203.785	223.570
Total do Ativo		6.744.141	7.705.642	Total do Passivo		6.744.141	7.705.642

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 282.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS44.168



BP_2021_1081_01-20220318162911.pdf

Documento número #c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295

Hash do documento original (SHA256): 93a8eb62c91abfcfaf2f9e1a56bf3cc3fc6de53e2b9b90871fe3e85b374fb5c6

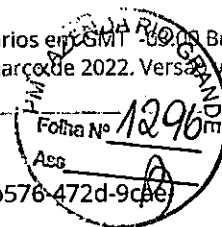
Assinaturas

- ✓ **ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS**
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:41:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA**
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 16:48:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **RODRIGO SISNANDES PEREIRA**
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 16:57:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **SAUL FERNANDO PEDRON**
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:44:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 18 mar 2022, 16:29:13 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2022, 16:29:13 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *****1687, com hash prefixo 7cce23(...).

2 R



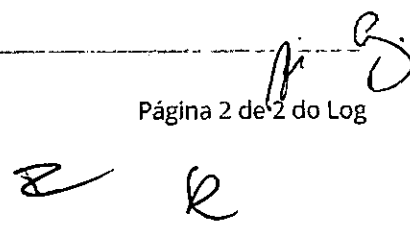
- 18 mar 2022, 16:29:14 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 18 mar 2022, 16:29:16 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 18 mar 2022, 16:29:17 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
- 18 mar 2022, 16:41:00 ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 16:44:10 SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 16:48:29 JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 16:57:47 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2022, 16:57:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.





FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

**REGIMENTO INTERNO DO
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO - CAP**

**Capítulo I
NATUREZA**

Art. 1º Este Regimento Interno visa estabelecer disposições relativas às normas gerais sobre o funcionamento dos Comitês de Acompanhamento dos Planos – CAPs, de constituição facultativa, cuja natureza classifica-se por ser um órgão de assessoramento do processo de gestão dos planos de previdência administrados pela Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em consonância com o Estatuto e o Código de Ética da Entidade, atendendo também as recomendações da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, na qual dispõe sobre as práticas de Governança para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Parágrafo Único. Estabelece também, a conduta de seus representantes, indicados e eleitos, e disciplina o seu funcionamento, conforme estabelece o Regulamento do Comitê de Acompanhamento do Plano, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

**Capítulo II
FINALIDADE**

Art. 2º A finalidade deste Regimento Interno é de sistematizar a composição, estabelecer a competência e as regras para o inter-relacionamento, visando a participação dos representantes dos CAPs, relacionada ao desempenho e evolução do plano de previdência nos quais estejam vinculados, administrado pela Fundação CEEE.

**Capítulo III
COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O Comitê de Acompanhamento do Plano é composto:

I – Pelo Diretor de Seguridade da Fundação CEEE, que exercerá a função de Coordenador do Comitê;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



II – Por até 2 (dois) representante(s) formalmente indicado(s) por cada Patrocinador(es) ou Instituidor(es) do Plano, sendo que um dos indicados, obrigatoriamente, deverá ser participante do Plano;

III – Por 1 (um) representante eleito pelos participantes do Plano, se este for patrocinado, sendo que a eleição ocorrerá concomitante aos demais cargos eletivos da Fundação CEEE.

§ 1º No caso de impedimento temporário, compete ao coordenador dos CAPs indicar outro membro para ocupar a coordenação.

Art. 4º Os Comitês de Acompanhamento dos Planos serão constituídos no momento de sua implantação pelo Diretor de Seguridade da Fundação CEEE, e por até 2 (dois) membros representantes indicados pelo Patrocinador/Instituidor.

Capítulo IV MANDATOS

Art. 5º O mandato dos membros eleitos, representantes dos CAPs, será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de posse.

Parágrafo Único. A posse ocorrerá após o término do processo eleitoral, juntamente com os demais gestores eleitos da Fundação CEEE.

Capítulo V SUBSTITUIÇÕES

Art. 6º Os casos de substituições dos representantes do(s) Patrocinador(es), Instituidor(es) ou Participantes dos CAPs estão previstos no Artigo 9º, incisos I, II, III, IV e V do Regulamento do CAP.

Art. 7º Os representantes dos CAPs exercerão os seus mandatos de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento de despesas por parte da Fundação CEEE, não havendo, também, a existência de vínculo empregatício estabelecido entre o CAP, Patrocinador(es), Instituidor(es) e/ou a Fundação CEEE, em função da condição de representante do CAP.

Capítulo VI COMPETÊNCIA

[Handwritten signatures]



Art. 8º São de competência dos representantes dos CAPs, além daquelas estabelecidas no Regulamento:

- I – Comparecer nas reuniões;
- II – Comunicar ao(a) Coordenador(a), sua eventual ausência;
- III – Apresentar proposições;
- IV – Tomar parte nas discussões dos assuntos em debates;
- V – Justificar o voto, caso este seja contrário ao da maioria;
- VI – Pedir vistas dos processos;
- VII – Relatar as matérias que lhe forem distribuídas.

Capítulo VII CAPACITAÇÃO

Art. 9º A Fundação CEEE poderá propiciar aos representantes do CAP a capacitação para o rápido entendimento da metodologia adotada, uniformizando procedimentos, bem como, proporcionando todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades sob sua responsabilidade, através de palestras e cursos organizados e ministrados pelo corpo técnico da Fundação CEEE.

Parágrafo Único. As demais despesas relativas a participação em reuniões, qualificação, treinamento, eventos relacionados ao plano de previdência, além de outras afetas às atividades do CAP, serão custeadas pelo Patrocinador/Instituidor.

Capítulo VIII REUNIÕES

Art. 10 Os CAPs reunir-se-ão, semestralmente, conforme calendário sugerido pelo(a) Coordenador(a), e aprovado pelos representantes indicados e eleitos, e, extraordinariamente, quando convocados pelo(a) Coordenador(a) ou pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Primeiro - A convocação das reuniões ocorrerá por meio eletrônico diretamente aos representantes dos CAPs, sendo as ordinárias com antecedência mínima de três 3 (três) dias úteis, e as extraordinárias, com o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

[Handwritten signatures]



Parágrafo Segundo - O Patrocinador/Instituidor poderá solicitar, em qualquer tempo, reuniões extraordinárias para tratar de assuntos de seu interesse, mediante ofício encaminhado ao Coordenador do Comitê.

Art. 11 O "quorum" mínimo para instalação da reunião está estabelecido no Artigo 10, § 1º do Regulamento do CAP.

Art. 12 Todos os representantes que compõem o CAP terão direito ao voto, a ser exercido nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 13 As decisões do CAP deverão ser tomadas por maioria simples de votos dos seus membros representantes, sendo que o(a) Coordenador(a) terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Art. 14 A Fundação CEEE disponibilizará sua estrutura física para as reuniões do CAP.

Parágrafo Único. As reuniões poderão ocorrer, também, na sede do Patrocinador(es) ou Instituidor(es).

Art. 15 A pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAP deverá ser encaminhada, anexa à convocação, pelo(a) Coordenador(a).

Art. 16 A duração da reunião será previamente estabelecida em pauta, atendendo o tempo necessário ao exame de todos os assuntos incluídos na ordem do dia.

Art. 17 Dos registros da reunião ordinária ou extraordinária será lavrada ata, na forma sumária contendo:

- I – A data da reunião (dd/mm/aa) e hora de início;
- II – A indicação nominal dos membros presentes;
- III – A transcrição dos assuntos submetidos à análise;
- IV – O resultado das análises e proposições;
- V – O horário de encerramento da reunião.

Art. 18 As atas serão digitadas e numeradas em ordem crescente, e arquivadas na Secretaria Geral por prazo indeterminado.

Art. 19 As atas das reuniões deverão ser assinadas pelo(a) Coordenador(a) e pelos demais representantes do CAP com direito a voto, no final de cada reunião, impreterivelmente, cuja cópia será disponibilizada a estes, bem como encaminhada à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, para conhecimento e providências.

[Handwritten signatures]



Art. 20 A Diretoria Executiva da Fundação CEEE será, obrigatoriamente, convidada a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAP, sendo permitido também que outras pessoas possam participar na condição de "especialmente convidadas", desde que autorizadas pelo(a) Coordenador(a), possibilitado aos convidados fazer uso da palavra, pelo tempo que lhes for concedido, mas, em nenhuma hipótese, terão direito a voto.

Capítulo IX ENCAMINHAMENTOS

Art. 21 A Secretaria Geral tabulará a(s) matéria(s) prevista(s) na Ata do CAP, entregando-a(s), posteriormente, para o(a) Coordenador(a) que será responsável por encaminhá-la(s) à Diretoria Executiva.

Art. 22 A Diretoria Executiva, ao receber a(s) matéria(s) tabulada(s), analisará a viabilidade das proposições e, caso entender necessário, poderá solicitar o auxílio técnico, de natureza atuarial, econômica e/ou legal, para a emissão de Parecer.

Art. 23 Caso a Diretoria Executiva encaminhe a(s) matéria(s) para a área responsável, o retorno com a entrega do Parecer deverá ocorrer dentro de um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período, de acordo com a complexidade da demanda.

Parágrafo Único. O pedido de prorrogação de prazo feito pela área envolvida deverá ser direcionado à Diretoria Executiva.

Art. 24 Após a entrega do Parecer, a Diretoria Executiva emitirá um Relatório Final Consolidado, de acordo com as seguintes hipóteses:

I – Se a decisão for procedente e estiver no âmbito de competência da Diretoria Executiva, a(s) proposição(ões) pode(rão) ser implementada(s);

II – Se a decisão for procedente e não estiver no âmbito de competência da Diretoria Executiva, a(s) proposição(ões) será(ão) encaminhada(s) ao Conselho Deliberativo;

III – Se a decisão for improcedente a(s) proposição(ões) dar-se-ão por encerradas no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 25 Na abertura da reunião ordinária subsequente ao encaminhamento da(s) matéria(s), o(a) Coordenador(a) informará aos representantes dos CAPs, sobre a decisão destas que foram emanadas pela Diretoria Executiva e/ou pelo Conselho Deliberativo.

[Handwritten signatures and initials]



Capítulo X APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 26 O CAP, no desenvolvimento de seus trabalhos, terá o apoio administrativo da Secretaria Geral da Entidade, à qual incumbe:

- I – Receber do(a) Coordenador(a) os assuntos, incluindo-os na pauta;
- II – Enviar, por *e-mail*, em nome do Coordenador(a) do CAP, a convocação, a pauta e a documentação suporte da reunião aos membros efetivos dos Comitê;
- III – Prestar assistência nas reuniões;
- IV – Lavrar as atas das reuniões;
- V – Redigir, por solicitação de qualquer um dos representantes do CAP, votos que tenham sido verbalmente apresentados nas reuniões;
- VI – Registrar o comparecimento dos representantes nas reuniões;
- VI – Manter arquivos em meio digital dos documentos do CAP.

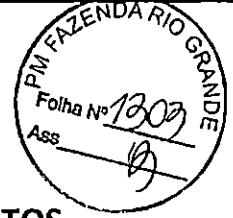
Art. 27 No desenvolvimento de seus trabalhos, o CAP contará com o apoio dos demais órgãos que compõem a estrutura técnico-administrativa da Entidade.

Capítulo XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 Os casos omissos neste Regimento serão objetos de apreciação, discussão e votação na Diretoria Executiva, respeitando-se o Estatuto e Regulamentos da Fundação CEEE, a legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, além dos princípios éticos e da boa conduta, compatíveis com a tradição e respeitabilidade pública da Fundação CEEE.

Art. 29 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva.

R & P S.



REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ CONSULTIVO DE INVESTIMENTOS - CCI

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º Este Regimento Interno visa estabelecer disposições relativas às normas gerais sobre o funcionamento do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI, de constituição facultativa, cuja natureza classifica-se por ser um órgão de assessoramento do processo de gestão dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em consonância com o Estatuto e a Política de Investimentos, atendendo também ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018, a qual dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores.

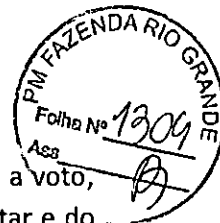
CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 2º A finalidade deste Regimento Interno é de sistematizar a composição do Comitê e estabelecer as regras para o funcionamento do mesmo.

Art. 3º É competência do CCI, o assessoramento do processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas às carteiras de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, de acordo com o Artigo 80 do Estatuto da Entidade. As referidas matérias são encaminhadas pela Diretoria Financeira, conforme estabelece o parágrafo 1º do Artigo 36 do Estatuto da Entidade, de forma que o CCI elabora recomendações à Diretoria Executiva e/ou ao Conselho Deliberativo, para deliberações nas alçadas de suas respectivas competências.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CCI é composto por 5 (cinco) membros com direito a voto, definidos na Política de Investimentos, dentre eles obrigatoriamente o(a) Diretor(a) Financeiro(a), ou seu(sua) substituto(a) regulamentar, o(a) qual será o coordenador do comitê, bem como o(a) Gerente de Investimentos. Os eventuais substitutos dos membros efetivos, com exceção do coordenador do CCI, serão definidos na primeira reunião de cada ano, dentre os membros de sua Gerência e registrados em ata. Eventuais substituições posteriores poderão ocorrer, condicionadas ao registro em ata de reunião ordinária do CCI.



§ 1º As reuniões do CCI ocorrerão com, no mínimo, 4 (quatro) membros com direito a voto, sendo obrigatória a presença do Coordenador do CCI ou seu substituto(a) regulamentar e do Gerente de Investimentos;

§ 2º A aprovação das matérias apresentadas nas reuniões do comitê se dará por maioria simples, cabendo ao Coordenador do CCI o eventual voto de desempate;

§ 3º Os demais membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão convidados a participar das reuniões do CCI, sem direito a voto;

§ 4º A critério do Coordenador do CCI, outros convidados poderão participar eventualmente do CCI, sem direito a voto;

§ 5º É obrigatória a certificação para todos os membros do CCI com direito a voto e do seu (sua) substituto(a) designado(a), conforme legislação aplicável.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 5º As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez por mês, enquanto que as reuniões extraordinárias serão efetuadas sempre que houver necessidade.

§ 1º Nas reuniões ordinárias serão apresentados pela Gerência de Investimentos - GIN, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - O cenário econômico, os resultados da carteira de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do PGA, os fluxos de caixa, a proposta de alocação de recursos, as alçadas de investimento, assuntos relacionados a investimentos realizados e/ou a realizar, bem como eventuais desinvestimentos, entre outras matérias;

II - relatório contendo as visitas do mês anterior com os fornecedores;

III - Na última reunião ordinária de cada ano, a GIN apresentará sugestão de calendário de reuniões ordinárias para o ano seguinte.

§ 2º A área que tenha assunto ao qual o Comitê de Investimentos tenha por atribuição recomendar posicionamento à Diretoria Executiva e/ou ao Conselho Deliberativo, deverá realizar a elaboração do material bem como a apresentação da matéria;

§ 3º A área responsável pelo assunto pautado, quando houver a necessidade de avaliação de outras áreas pertinentes, deverá solicitar parecer sobre o assunto a ser submetido na reunião;

§ 4º A GIN será responsável por listar os assuntos a serem incluídos como pauta para a aprovação do Coordenador do CCI. No caso de assuntos com título "relato", os mesmos deverão ser inseridos no item de Assuntos Gerais, constando o mesmo em Ata. Desta forma, novos investimentos ou desinvestimentos, bem como anuir investimentos realizados, não poderão ser destacados como matérias de "relato";



§ 5º A GIN envia a pauta ao Coordenador do CCI, por e-mail, para aprovação, com cópia para a Gerência de Relações Corporativas - GRC, indicando a data e hora limite para homologação pela Diretoria Executiva e, quando necessário, pelo Conselho Deliberativo;

§ 6º Após a aprovação, o Coordenador do CCI somente poderá incluir ou retirar assunto da pauta mediante encaminhamento de notificação à GRC contendo a justificativa para ciência dos membros do CCI, da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com posterior registro da respectiva justificativa em Súmula da Ata e Ata da reunião do comitê;

§ 7º Todo o assunto proposto para ser pautado na reunião do CCI deve ser acompanhado de Relatório Técnico, elaborado pelas áreas responsáveis, com recomendação de decisão pela área responsável pela pauta. O Relatório Técnico poderá ser substituído por material de apoio em matérias que não envolvam decisões de investimentos ou desinvestimentos;

§ 8º Excepcionalmente, poderá ser convocado CCI em até 24 (vinte e quatro horas), justificando a necessidade e urgência em Pauta, Súmula da Ata e Ata da reunião. Neste caso, os prazos para envio das convocações e convites respeitará este mesmo prazo, informando a excepcionalidade da convocação.

Art. 6º A convocação das reuniões será realizada pela GRC, através de e-mail, com prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis da reunião, sendo obrigatória a presença dos membros com direito a voto ou de seu substituto designado;

Parágrafo Único As eventuais ausências dos membros com direito a voto e de seu(sua) substituto(a) deverão ser justificadas em Súmula e Ata da reunião.

Art. 7º Os materiais inerentes aos assuntos das reuniões, tais como Relatório Técnico, materiais de apoio, Pareceres das Gerências e demais documentos, deverão estar disponíveis na rede e-prev e link externo do CCI, prioritariamente, 1 (um) dia útil antes do início das reuniões. Após, a GIN disponibilizará na rede e-prev o material relativo à reunião, comunicando, via e-mail, aos membros do CCI, GRC e colaboradores da célula de controle de investimentos da Gerência de Controladoria - GC.

Art. 8º É vedada a abstenção dos membros do CCI nas votações, devendo os votos contrários à recomendação da área responsável pela pauta da reunião ser registrados em Súmula da Ata e Ata, com as devidas justificativas.

Art. 9º Desejando que conste em Ata suas considerações, o membro do CCI com direito a voto deverá, durante a reunião, comunicar ao Coordenador do CCI a sua vontade, enviando em até 48 (quarenta e oito) horas sua manifestação por escrito ao Coordenador e ao Secretário do CCI.

Art. 10 A presença dos membros do CCI com direito a voto e convidados à reunião será registrada em livro próprio de presenças, onde constará a assinatura dos mesmos, sendo de responsabilidade da GIN providenciar o registro.

Art. 11 A deliberação acerca das recomendações do CCI deverá se realizar na primeira reunião de Diretoria Executiva programada para data posterior àquela em que se seguiu a reunião do



CCI, sendo pautada, pelo Coordenador do CCI, para deliberação sobre as recomendações expedidas, desde que a Diretoria Executiva já esteja de posse, pelo menos, da Súmula da Ata do CCI. O mesmo procedimento será adotado com relação às deliberações da alçada do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO V DAS SÚMULAS E ATAS

Art. 12 As reuniões serão numeradas de maneira sequencial ao longo de cada um dos anos, no formato: número da reunião/ano.

Art. 13 As Súmulas das Atas deverão ser assinadas pelos membros do CCI com direito a voto e pelo Secretário, as quais serão encaminhadas à Diretoria Executiva, através da GRC, com as recomendações do Comitê.

§ 1º A Súmula da Ata deverá ser aprovada e assinada ao final da reunião por todos os membros do CCI com direito a voto e pelo Secretário do CCI;

§ 2º Na eventualidade de não estar disponível ao final da reunião, o documento será encaminhado pela GIN, por e-mail, ao (a) Coordenador(a) do CCI para aprovação, e posterior assinatura de todos os membros do CCI com direito a voto presentes na reunião, em até 1 (um) dia útil após o término da mesma;

§ 3º Quando da ocorrência, os seguintes itens constarão, com as respectivas justificativas:

I - Retirada ou inclusão de assuntos de pauta das reuniões, cuja atribuição é exclusiva do Coordenador do CCI;

II - Votos contrários à recomendação da área que apresentar o assunto;

III - Registros de ausência de membros do CCI com direito a voto e de sua eventual substituição, deverão ser destacados na Lista de Presença.

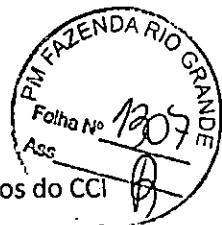
Art. 14 A Súmula será elaborada pela GIN e deverá conter:

I - No cabeçalho do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e data da realização;

II - No rodapé do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e a página do documento, com a referência do número total de páginas;

III - Corpo do documento: a Ordem do Dia, conforme a Pauta aprovada pelo Coordenador do CCI e eventuais alterações, bem como as recomendações à Diretoria Executiva. Na última

R k *13*



página, deverá haver uma Lista de Presença, a qual será assinada por todos os membros do CCI com direito a voto e rubricada pelo Secretário;

IV - Quando a recomendação possuir condicionantes à sua efetivação, a mesma deverá estar devidamente expressa na Súmula da Ata.

Art. 15 A Ata será elaborada pela GIN e deverá conter:

I - No cabeçalho do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e data em que foi realizada;

II - No rodapé do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e a página do documento, com a referência do número total de páginas;

III - A data, hora de início e o local onde a reunião foi realizada;

IV - Quais foram as pessoas presentes, começando pelos membros do CCI com direito a voto e depois os convidados (na ordem: Conselheiros, Diretores, Colaboradores, e os demais);

V - A mesa, composta pelo Coordenador do CCI, e a pessoa responsável pelo secretariado da reunião;

VI - A Ordem do Dia, conforme a Pauta aprovada pelo Coordenador do CCI e eventuais alterações;

VII - Registro de ausência e eventual substituição de membros do CCI com direito a voto a ser destacado na Lista de Presença;

VIII - Os acontecimentos em cada um dos pontos da Ordem do Dia, destacando quem apresentou os assuntos e as ponderações que não estão contempladas no Relatório Técnico ou material de apoio, assim como as considerações feitas pelos presentes na reunião. Os desdobramentos dos referidos acontecimentos terminarão, se for o caso, com a recomendação do CCI à Diretoria Executiva sobre o assunto, conforme exposto na Súmula da Ata;

IX - Os relatos serão incluídos no item de assuntos gerais;

X - O horário de encerramento da reunião do CCI;

XI - A lista dos anexos que irão compor a Ata, após a Lista de Presença, que constará na última página do documento.

Art. 16 Após a reunião, a GIN emite Súmula da Ata definitiva, colhe assinaturas, e envia a respectiva Súmula da Ata à GRC.

[Handwritten signatures]



§ 1º A GRC deverá publicar a Súmula da Ata na rede e-prev, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião do CCI;

§ 2º Em até 2 (dois) dias úteis após a reunião do CCI, envia, por e-mail, cópia da Súmula da Ata à Diretoria Executiva, e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

§ 3º Em até 1 (um) dia útil após a publicação da Súmula da Ata na rede e-prev, encaminha a via original à GC. A GC receberá da GRC as Súmulas das Atas das Reuniões, devendo registrar o recebimento das mesmas no sistema de controle de Atas na rede e-prev.

Art. 17 As Atas assinadas, com os respectivos anexos rubricados, deverão ser entregues à GC em até 30 (trinta) dias corridos após o término da reunião, nas situações em que não houver conclusão da mesma na própria reunião. Para tanto, a GIN deverá:

I - Encaminhar aos membros do CCI com direito a voto e ao Coordenador do CCI, a todos copiados no mesmo e-mail, uma minuta da Ata, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o término da reunião, para avaliações e sugestões;

II - O prazo para resposta à GIN será de 5 (cinco) dias corridos após o envio da minuta da Ata, por e-mail com cópia a todos. Caso não ocorram respostas neste prazo, a GIN poderá entender que houve concordância com os termos da Ata;

III - Os demais dias corridos serão utilizados para a GIN providenciar as devidas assinaturas.

Art. 18 A Ata, bem como os documentos anexos, deverão ser assinados e rubricados pelo técnico responsável pela pauta que lhe couber apresentação, o Gerente da área, bem como pelos membros do CCI com direito a voto.

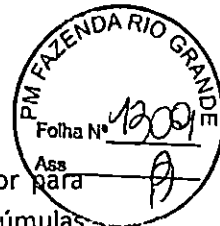
CAPÍTULO VI DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 19 A Gerência de Relações Corporativas ficará responsável por:

I - Reservar horário na agenda dos membros do CCI através do Outlook. O agendamento das Reuniões Ordinárias se dará tão logo sejam homologadas pela Diretoria Executiva as datas recomendadas pelo CCI;

II - A GRC enviará, por e-mail, em nome do Coordenador do CCI, a convocação e a pauta da reunião aos Membros do CCI;

III - A GRC enviará, por e-mail, em nome do Coordenador do CCI, o convite e a pauta da reunião à Diretoria Executiva, Conselheiros Deliberativos e Fiscais, GIN, aos colaboradores da célula de controle de investimentos da GC e às demais pessoas indicadas pelo Coordenador do CCI, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião do CCI.



Art. 20 A Gerência de Investimentos ficará responsável por designar um colaborador secretariar as reuniões do CCI, sendo a responsável pela elaboração da minuta das Súmulas das Atas e Atas para aprovação dos membros do CCI com direito a voto.

Art. 21 A Gerência de Controladoria ficará responsável por:

I - Receber as Atas do CCI com respectivos anexos e assinaturas, efetuar a verificação das mesmas e registrar o recebimento no sistema de controle de Atas;

II - Após o recebimento de todos os documentos (Súmula da Ata, Ata e Anexos), verificar a divulgação da Súmula de homologação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, quando a alçada de decisão lhe competir, anexar cópia aos demais documentos e enviar os mesmos para Arquivo Permanente;

III - Efetuar a atualização periódica dos acessos dos usuários aos documentos do comitê na intranet, link externo do comitê destinado aos membros dos conselhos e no arquivo permanente.

Art. 22 A Gerência Financeira e Contábil – GFC é responsável por:

I - Receber as Atas e os seus respectivos anexos para serem digitalizados e armazenados no Arquivo Permanente;

II - Inserir no arquivo permanente a Súmula da Ata, a Ata, os anexos do CCI e a cópia da Ata de homologação da Diretoria Executiva, realizando a digitalização e disponibilização da documentação no Liquid;

III - Guardar a documentação física recebida.

CAPÍTULO VII DO ACESSO ÀS SÚMULAS E ATAS

Art. 23 O acesso às Súmulas e às Atas do CCI ficará sob responsabilidade da Gerência de Controladoria. A GC informará à área encarregada do arquivo permanente os usuários com permissão para acessar as pastas na rede e-prev, Liquid e link externo.

Art. 24 O acesso às Pautas e Súmulas do CCI, será facultado: através da Rede e-prev aos membros da Diretoria Executiva, membros do CCI com direito a voto e seus substitutos, às Secretárias da GRC, aos colaboradores da GIN e colaboradores da célula de controle de investimentos da GC.

Art. 25 O acesso aos materiais que embasam a Reunião do CCI, disponibilizados através da Rede e-prev, será concedido aos membros da Diretoria Executiva, membros dos Conselhos

Deliberativo e Fiscal, membros do CCI com direito a voto e seus substitutos, os colaboradores da célula de controle de investimentos da GC e Secretárias da GRC.



CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 As recomendações, orientações e proposições do Comitê de Investimentos devem ser pautadas sob o enfoque estritamente técnico e gerencial, fundamentadas nas informações disponíveis no mercado financeiro e de capitais, observando às singularidades e tipicidades de cada produto de investimento sob exame.

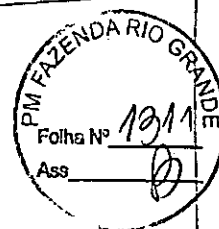
Art. 27 Os casos omissos neste Regimento serão objetos de apreciação, discussão e votação no próprio CCI, respeitando-se a Política de Investimentos, o Estatuto e Regulamentos da Fundação CEEE, a legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, além dos princípios éticos e da boa conduta, compatíveis com a tradição e respeitabilidade pública da Fundação CEEE.

Art. 28 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Handwritten signatures and initials.



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA 30 ANOS



NORMATIZAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA *JS*



Julho/2014

1. APRESENTAÇÃO:

Na reestruturação organizacional realizada pela Fundação CEEE foi implantada a função Auditoria Interna, para atuação focada no exame e avaliação do funcionamento de controles internos, de conformidade no cumprimento de políticas, procedimentos e regulamentações, bem como na auditoragem de possíveis fraudes.

Encaminha-se esse relatório com o intuito de apresentar a proposta de normatização da forma de trabalho da Auditoria Interna.

Serão abordados também, alguns itens sobre a estrutura de controle no cenário atual, a governança no segmento de Previdência Complementar Fechado, o conceito e objetivos da Auditoria Interna, bem como das etapas de trabalho a serem realizadas.

Destaca-se como base para a proposição da normatização da função da Auditoria Interna na Fundação CEEE, além dos pontos indicados pela NR Consultoria Empresarial, um trabalho de pesquisa e visitas de referências (benchmarks) em algumas empresas de Porto Alegre, conforme abaixo relacionado:

- Código de Conduta do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC.
- Guia de Orientação para Melhores Práticas de Comitês de Auditoria – IBGC.
- Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos – IBGC.
- Guia de Boas Práticas Anticorrupção para EFPC sob a ótica da Lei Nº 12.846/13 – Abrapp.
- Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do *The Institute of Internal Auditors* – The IIA Global, representado no Brasil pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 20/11/1960.
- Livro Auditoria Interna e Operacional – Cláudio Marcelo Rodrigues Cordeiro – Ed. Atlas S.A. – 2013.
- Livro Governança Corporativa – Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências – José Paschoal Rosseti e Adriana Andrade – Editora Atlas – 2012.
- Apostila do Curso de Formação de Auditores Internos – Audi 2 do IIA Brasil – Abril/2014.

A. J.

2

e 13



- Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis da Universidade Católica de Brasília, de autoria de Luzinete Cristiane de Azevedo e Marlene Ergang de Barros – Brasília - 2013.
- Manual de Implementação de Auditoria Interna – Modelo CONAB
- Site da www.auditoriaoperacional.com.br – do Grupo Escola de Auditoria e Governança Corporativa
- Visita a FAPERS – Sra. Elisângela Froehlich.
- Visita ao SICREDI.
- Visita a Fundação Banrisul.
- Visita a Unimed Porto Alegre.
- Visita ao BRDE.

2. ESTRUTURA E CONTROLE:

O cenário atual vem demandando cada vez mais novas exigências regulatórias, ensejando a necessidade das empresas adotarem medidas e técnicas para o fortalecimento nas estruturas de controle.

A implementação de uma estrutura efetiva de controle de riscos torna-se cada vez mais necessária. Diversos são os mecanismos para detectar e mensurar possíveis problemas, como também para oferecer alternativas de soluções. Entre esses mecanismos, destaca-se a Auditoria Interna.

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente dentro da empresa que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado à administração. Constitui um controle gerencial que funciona por meio da análise e avaliação da eficiência de outros controles, ou seja, tem como função principal avaliar o processo de gestão no que se refere aos seus diversos aspectos, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, apontando eventuais desvios e vulnerabilidade os quais a entidade está sujeita.

A importância da Auditoria Interna não está atrelada somente pela salvaguarda de seus ativos e verificação de eficiência e eficácia de controles internos ou se os mesmos estão sendo realizados conforme prevê a administração da entidade, mas, sobretudo, por orientar na otimização de procedimentos atuais e futuros. Um sistema de controle interno inadequado possibilita a ocorrência de anomalias, fraudes e atos de dolo contra a empresa. Assim sendo, é importante o monitoramento e a avaliação dos controles internos pela Auditoria Interna.

A. J.

R

R J



3. GOVERNANÇA NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:

O segmento da previdência complementar fechada evoluiu bastante, trazendo desafios aos gestores para administrarem com eficiência e segurança os recursos recebidos dos participantes e das patrocinadoras, visto que a previdência complementar é um mecanismo de formação de poupança a longo prazo com o objetivo de conceder benefícios previdenciários.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2012), conceitua Governança Corporativa da seguinte forma:

“Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos e controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para sua longevidade.”.

Os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, estão estabelecidos na Resolução CGPC nº13, de 01 de outubro de 2004.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, elaborou o Guia de Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, estabelecendo diretrizes básicas para a atuação das EFPC.

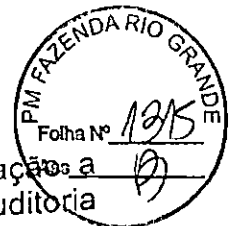
4. AUDITORIA INTERNA:

4.1. Conceito e objetivos

Auditoria Interna é um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos.

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, afiliado ao *The Institute of Internal Auditors* – The IIA Global, define a Auditoria Interna como:

“A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança.”.



A preposta da Auditoria Interna é auxiliar os membros da administração a desempenhar eficazmente as suas responsabilidades. Para tanto, a auditoria interna lhes fornece análise, avaliação, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas.

A Auditoria Interna foi concebida em virtude de a auditoria externa ter como objetivo básico a emissão de uma opinião acerca da fidedignidade das demonstrações contábeis da empresa. A tarefa de análise detalhada de políticas e procedimento interno coube à auditoria interna, que possui mais tempo para se dedicar às atividades de revisão dos processos. É uma atividade de avaliação independente dentro de uma organização, com a finalidade de prestar serviço à administração.

4.2. Implantação na Fundação CEEE

No trabalho desenvolvido pela NR Consultoria Empresarial, a nova estrutura organizacional da Fundação CEEE tem como premissa o foco em quatro macro-processos que representam os principais eixos de gestão da empresa.

A função Auditoria Interna está inserida no macro-processo Segurança e Controles Internos, assim definido pela consultoria:

"O Macro-processo Segurança e Controles Internos deve garantir para gestão, representada pela Diretoria, e para os órgãos de Governança, representada pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, as informações necessárias para a tomada de decisão de curto e longo prazo e garantir que o ambiente corporativo esteja dotado dos controles internos necessários para operar com eficiência, segurança e conformidade, considerando o estatuto e normativos internos, bem como a legislação vigente e exigências de órgãos reguladores."

A descrição proposta para a nova função foi a seguinte:

"Auditoria Interna

Implantar a função Auditoria Interna para atuação focada no exame e avaliação do funcionamento de controles internos, de conformidade no cumprimento de políticas, procedimentos e regulamentações, bem como na auditoria de possíveis fraudes.

Reporta-se hierarquicamente a Presidência.

Todas as demandas de trabalho para a Auditoria Interna serão previamente aprovadas pela Presidência.

Foco no exame e avaliação dos seguintes itens, baseado em plano estruturado de auditoria interna:

- Adequação e eficácia do sistema de controles internos.
- Cumprimento das atribuições e responsabilidades das áreas internas da Fundação CEEE.



- Integridade e confiabilidade das informações gerenciais e os meios utilizados para identificar, avaliar, classificar e comunicar tais informações.
- Sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações.
- Auditoria de contratos.
- Auditoria de ativos (bens patrimoniais, investimentos, outros).
- Auditoria de possíveis fraudes, desvios, erros, entre outras ocorrências.
- Ouvidoria para públicos interno e externo.”

O item correspondente a Ouvidoria para públicos interno e externo, será objeto de um estudo a ser realizado pela Auditoria Interna com a finalidade de propor o funcionamento de uma Ouvidoria. O prazo para apresentação desse estudo é 30/10/2014.

4.3. Proposição de normatização

Para estruturação das atividades da Auditoria Interna foi elaborada uma minuta de Instrução de Trabalho (IT) definindo os procedimentos da nova função e dos demais envolvidos, de acordo com a estrutura da documentação estabelecida no Sistema de Gestão.

A proposição da normatização através de IT segue as orientações e definições da NR Consultoria juntamente com as áreas envolvidas, Comitê da Qualidade, Auditoria Interna, Gerência de Controladoria, Gerência Financeira e Contábil, e Gerência de Gestão e Serviços.

Foi consensada a criação de um processo a ser denominado Controles Internos, Conformidades e Gestão de Riscos. Vinculados a este processo serão revisados e criados procedimentos específicos, os quais destacam-se:

- a) Gestão da Qualidade;
- b) Auditoria Interna;
- c) Gestão de Riscos;
- d) Auditoria Independente Contábil/Atuarial/benefícios/especiais.

No caso da Auditoria Interna está sendo criada a respectiva IT, anexa ao presente relatório.



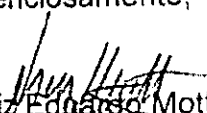
4.4. Etapas a serem realizadas

Destaca-se algumas etapas a serem realizadas para implantação da Auditoria Interna, de acordo com o cronograma definido com a NR Consultoria:

- Estruturar plano anual de auditoria com base nos planos de controles internos, compliance e riscos. Prazo 30-08-2014. A estruturação dos planos de controles internos, compliance e riscos, será realizada pela Gerência de Controladoria. Será necessária a definição de prazos para definição de quais processos comporão o plano anual de auditoria interna.
- Estudar e propor funcionamento de uma Ouvidoria, públicos interno e externo. Avaliar serviço terceirizado. Prazo 30-10-2014. Conforme referido no item 3.2. acima, será estudada e proposta e implantação no prazo previsto.

Salienta-se também, que deverão ser desenvolvidos os modelos de formulários (plano de auditoria anual, programa/planejamento de auditoria, plano de ação), sistema de acompanhamento das atividades e arquivo físico e eletrônico para os documentos.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Motta,
Auditoria Interna.

Anexo:

Minuta de Instrução de Trabalho para Auditoria Interna. 



FUNDAÇÃO CEEE

DATA

25/07/2014

Nº

FOLHA

/

Alteração

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

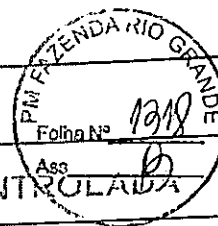
TÍTULO

AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA

Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA



1. OBJETIVO:

Definir e normatizar os procedimentos e atribuições da Auditoria Interna – AI, no âmbito da ELETROCEEE.

2. ENVOLVIDOS:

Presidência
Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal
Auditoria Interna
Demais Gerências/Assessorias

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

3.1. Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria orientada por uma filosofia de adicionar valor e para melhorar as operações da entidade.

3.2. O trabalho de auditoria interna terá como base o exame e avaliação dos seguintes temas:

3.2.1. Adequação e eficácia do sistema de controles internos.

3.2.2. Cumprimento das atribuições e responsabilidades das áreas internas da Fundação CEEE.

3.2.3. Integridade e confiabilidade das informações gerenciais e os meios utilizados para identificar, avaliar, classificar e comunicar tais informações.

3.2.4. Sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações.

3.2.5. Auditoria de processos administrativos e operacionais.

3.2.6. Trabalho especial para averiguar possíveis fraudes, desvios, erros, entre outras ocorrências que não estejam previstas no plano de auditoria anual.

3.2.7. A Auditoria Interna tem como função principal avaliar o processo de gestão, no que se refere aos seus diversos aspectos, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e compliance.

3.2.8. Todas as demandas de trabalho para a Auditoria Interna serão previamente aprovadas pela Presidência.

3.3. Do Auditor Interno:

3.3.1. Deverá ser prudente na utilização e proteção da informação obtida no desempenho de suas atividades. Não deverá utilizar a informação para benefício

Cod 135 11.09/05



FUNDAÇÃO CEEE

DATA 25/07/2014

FOLHA

Assinatura

INSTRUMENTO

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

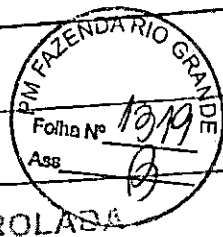
TÍTULO

AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA

Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA



próprio ou que de outra forma estaria em desacordo com as normas internas ou em detrimento dos objetivos legítimos da entidade.

3.3.2. Buscar constante atualização técnica para plena execução das suas atribuições na entidade.

3.3.3. Deverá ser colaborador do quadro funcional da Fundação CEEE.

3.3.4. Não terá responsabilidade/gestão direta sobre atividades de processos auditados ou não que fujam das suas atribuições, sendo apenas permitido nesses casos efetuar trabalhos de consultoria. Da mesma forma, não implementará controles internos, não desenvolverá procedimentos, não instalará sistemas, não preparará registros ou atuará em qualquer outra atividade que possa prejudicar o julgamento do auditor interno.

3.3.5. Não poderá assumir interinamente a gestão de outra área, nem mesmo por substituição, para que não haja conflito de interesses.

3.4. Da Independência e Acessibilidade:

3.4.1. A atividade de auditoria interna permanecerá livre de interferência de qualquer integrante da entidade, incluindo questões de seleção, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo de reporte de auditoria, para permitir a manutenção de uma atitude mental necessária de independência e objetividade.

3.4.2. A Auditoria Interna está autorizada ao acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer registro da entidade para a condução de qualquer trabalho.

3.5. Da terceirização dos trabalhos:

3.5.1. A Auditoria Interna poderá contar com recursos externos nos casos em que se verificar a necessidade de conhecimentos adicionais ou outro domínio de técnicas, matérias e metodologias.

3.5.2. Ao planejar um trabalho de auditoria a ser executado por terceiros externos à entidade, a auditoria interna deverá estabelecer com estes um entendimento por escrito dos objetivos, do escopo, das respectivas responsabilidades e de outras expectativas, incluindo restrições na distribuição dos resultados do trabalho e acesso aos registros do trabalho.

3.6. Do Plano de Auditoria Anual:

3.6.1. Definido para o período de 12 (doze) meses, será composto de um cronograma de trabalho com as atividades a serem realizadas, prazos para execução e processos e/ou áreas a serem auditadas no exercício seguinte.

Assinatura

CDD/L35 11/09/95

3.6.2. Será entregue à Presidência em até 30 (trinta) dias após a aprovação do programa orçamentário pelo Conselho Deliberativo.

3.6.3. Deverá ser aprovado pela Presidência, apresentado em reunião de Diretoria Executiva, para resolução, e encaminhado aos Conselhos Deliberativo, para deliberação, e Fiscal, para conhecimento. Qualquer desvio significativo do plano de auditoria aprovado será comunicado à Presidência e ao Conselho Deliberativo por meio de relatório periódico de atividade.

3.6.4. O planejamento deve proporcionar razoável segurança à Diretoria Executiva e Conselhos (alta administração) no que se refere à forma como serão mitigados os riscos identificados. Para tanto, na elaboração do plano de auditoria anual deverão ser observados os seguintes critérios:

3.6.4.1. Fatores de Decisão

3.6.4.1.1. Processos de maior risco – a auditoria deverá priorizar os trabalhos sobre os processos de maior risco, definidos de acordo com a Matriz de Risco da entidade ou pelos Gestores das Áreas.

3.6.4.1.2. Processos que sofreram significativas alterações – processos com alterações importantes deverão ser objeto de auditoria, para que seja avaliado o real impacto das alterações nos controles e riscos.

3.6.4.1.3. Preocupações da Diretoria Executiva e Conselhos (alta administração) – as preocupações pontuais da alta administração devem ser refletidas no plano de auditoria anual. Este deve ser aprovado em conjunto com a alta administração.

3.6.4.1.4. Conjunturas de mercado – situações especiais, tais como instabilidade econômica, alterações na regulamentação do setor ou outras que representem significativa alteração no ambiente de negócios devem ser consideradas no plano de auditoria.

3.6.4.2. Fatores de Limitação

3.6.4.2.1. Recursos humanos – o universo de auditoria é uma relação com todas as possíveis áreas sujeitas a serem auditadas. As horas disponíveis poderão não permitir a execução de auditoria em 100% dos processos, ou com a extensão necessária e desejável.

3.6.4.2.2. Custos – poderá ser oneroso realizar algum tipo de trabalho, por questões de distância, custos ou tempo dispendido. Neste caso, o custo deve ser comparado com o fator risco do processo, para uma correta avaliação custo/benefício.

3.7. Do Plano de Trabalho:

3.7.1. Documento que relaciona os procedimentos para a identificação, análise, avaliação e registro da informação durante o trabalho do auditor interno, e é estruturado para cumprir o previsto no plano de auditoria.



FUNDAÇÃO CEEE

DATA

25/07/2014

Nº

FOLHA

1

Alteração

INSTRUMENTO

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

TÍTULO

AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA

Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA



3.7.2. Será elaborado de modo padronizado e utilizado para cada trabalho da auditoria, devendo conter:

- Identificação se é trabalho programado (plano de auditoria) ou trabalho especial extra (solicitações aprovadas pela Presidência);
- processo auditado e áreas envolvidas;
- objetivo e amplitude da auditoria;
- tempo estimado para execução (cronograma);
- resultados de auditorias anteriores e as normas da área a ser auditada;
- pontos a serem examinados de acordo com os objetivos propostos;
- o universo examinado, critérios para escolha da amostra.

3.7.3. Deverá ser aprovado pelo Auditor Responsável.

3.7.4. Etapas de realização:

3.7.4.1. Aviso aos auditados;

3.7.4.2. Reunião de abertura do trabalho com auditados;

3.7.4.3. Mapeamento de processos (entrevistas, acompanhamento de atividades);

3.7.4.4. Execução de testes;

3.7.4.5. Reunião de fechamento do trabalho;

3.7.4.6. Apresentação de plano de ação por parte do auditado;

3.7.4.7. Acompanhamento do plano de ação;

3.7.4.8. Avaliação final do controle implantado.

3.7.5. Poderá o auditor avaliar, quando da execução do trabalho, sobre a conveniência de ampliar os exames (testes de auditoria) quanto à extensão e/ou à profundidade, caso necessário.

3.8. Dos Papeis de Trabalho:

3.8.1. Constituem-se no conjunto formado pelo programa de auditoria utilizado, acrescido dos elementos comprobatórios (formulários, documentos,...) coletados "in loco", e se constituem na evidência do trabalho executado e no fundamento da opinião da auditoria.

3.8.2. São de natureza confidencial, sendo mantidos sob a custódia da Auditoria Interna pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir da emissão do trabalho.

3.8.3. Devem possuir os seguintes atributos:

09/15 11.09/95



FUNDAÇÃO CEEE

DATA

25/07/2014

Nº

FOLHA

1

Assinatura



INSTRUÇÃO DE TRABALHO

AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA

Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA

- a) Abrangência;
- b) objetividade;
- c) clareza;
- d) limpeza.

3.9. Os registros dos trabalhos realizados ficarão sob a guarda e responsabilidade da Auditoria Interna. A liberação desses para terceiros ocorrerá mediante a aprovação da Presidência.

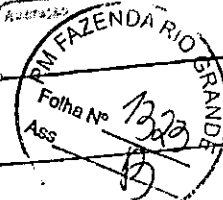
3.10. Do Relatório de Auditoria:

- 3.10.1. É o resultado final do trabalho de auditoria.
- 3.10.2. A finalidade principal é a de transmitir as informações coletadas no decorrer do trabalho, as observações feitas pela auditoria, além de apresentar as possíveis recomendações de melhoria em relação aos processos.
- 3.10.3. O relatório deverá atender aos requisitos de fidelidade (fidedignidade), fazendo referência escrita apenas àquilo que os exames permitiram saber, sem fazer suposições. Todos os dados, deficiências e conclusões devem estar adequadamente sustentados por evidências suficientes nos papéis de trabalho, para efeito de prova.
- 3.10.4. Será elaborado de modo padronizado, utilizado para cada trabalho da auditoria e numerado de forma sequencial ao longo dos exercícios (número/ano).
- 3.10.5. Será enviada a minuta do relatório de auditoria, em caráter confidencial, para apreciação do Gestor da Área auditada, para análise da conclusão e recomendação discutidas em reunião de encerramento do trabalho de auditoria.
- 3.10.6. Deverá ser aprovado pelo Auditor Responsável.
- 3.10.7. Será encaminhado à Presidência e apresentado em reunião de Diretoria Executiva.

3.11. Da Recomendação com Plano de Ação – Acompanhamento:

- 3.11.1. A recomendação apresentada no relatório de auditoria, que resultar em implementação de melhoria, deverá ter um plano de ação discutido entre a Área auditada e a auditoria, indicando a ação a ser implementada, o prazo para implementação, o responsável pela implementação e a concordância do Gestor da Área auditada.
- 3.11.2. Havendo divergência entre a recomendação da Auditoria Interna e o entendimento da Área auditada, tal fato será registrado no respectivo relatório de auditoria.

04.135 0.09/95



- 3.11.3. A Área auditada poderá requerer o apoio de outras Áreas, visando implementar a recomendação proposta no plano de ação.
- 3.11.4. A auditoria Interna controlará o plano de ação e na data prevista avaliará a implementação. A conclusão ocorrerá após a avaliação de que a ação implementada está mitigando o risco.
- 3.11.5. Todos os eventos pós-relatório, discussão das implementações os testes de acompanhamento, os comentários de parte a parte, devem ser registrados no trabalho de auditoria. O resultado do plano de ação será encaminhado para o Presidente, o Diretor e o Gestor da Área.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Da Auditoria Interna:

- 4.1.1. Define com o Presidente os processos com maiores riscos que deverão ser incluídos no plano de auditoria anual, conforme os critérios definidos no item 3.6.4.1. – Fatores de Decisão do plano de auditoria anual. Encaminha ao Presidente o plano de auditoria anual com cronograma, para revisão e aprovação.
- 4.1.2. Comunica ao Gestor da Área auditada o escopo do trabalho a ser realizado.
- 4.1.3. Agenda com o Gestor da Área a reunião de abertura do trabalho de auditoria, a de encerramento da auditoria, bem como a de acompanhamento de plano de ação, quando houver tal recomendação na auditoria. Solicita, formal ou informalmente, aos Gestores das Áreas, informações e documentos relacionados às suas atividades.
- 4.1.4. Envia minuta do relatório de auditoria à área auditada para análise das tratativas discutidas na reunião de encerramento da auditoria.
- 4.1.5. Mantém em arquivo na Auditoria Interna a documentação relacionada ao trabalho realizado.
- 4.1.6. Revisa o plano de auditoria anual, contemplando os trabalhos especiais aprovados pelo Presidente.

4.2. Do Presidente:

- 4.2.1. Apresenta à Auditoria Interna quais os riscos identificados pela administração para composição do plano de auditoria anual.
- 4.2.1. Revisa e aprova o plano de auditoria anual.
- 4.2.2. Dá conhecimento do plano de auditoria anual aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e à Diretoria Executiva.
- 4.2.3. Recebe o relatório de auditoria consolidado.
- 4.2.4. Dá conhecimento do relatório de auditoria aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e à Diretoria Executiva.

[Handwritten signature]

[Empty rectangular box for signature or stamp]

[Handwritten initials and marks]



FUNDAÇÃO CEEE

DATA

25/07/2014

Nº

FOLHA

1

Alteração

INSTRUMENTO

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

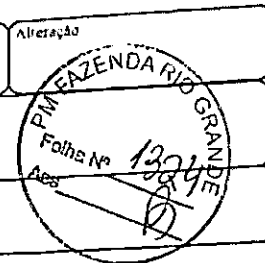
TÍTULO

AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA

Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA



4.2.5. Recebe e analisa as solicitações de trabalhos especiais encaminhados pela Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal.

4.2.6. Encaminha à AI os trabalhos especiais aprovados para realização.

4.3. Das Gerências/Assessorias:

4.3.1. Disponibilizam à Auditoria Interna toda e qualquer informação ou documentação para realização do trabalho de auditoria.

4.3.2. Indicam o(s) Colaborador(es) que prestará(ão) as informações e repassará(ão) os documentos necessários ao trabalho, conforme prazo acordado com a Auditoria Interna.

4.3.3. Participam das reuniões de abertura e de encerramento do trabalho de auditoria, e de acompanhamento de plano de ação.

4.3.4. Encaminham à Auditoria Interna os controles que serão implementados no plano de ação oriundos da minuta do relatório de auditoria, assim como o prazo e responsável pelos mesmos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esta IT entra em vigor na data de sua publicação.

Os casos omissos deverão ser tratados pela Auditoria Interna.


Juárez Emilio Moehlecke,
Presidente.

001/135 11.09/95



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00881-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/10/2021 10:11:18 -03:00

Handwritten signature

Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.



Para: Presidência

De: Auditoria Interna

No cronograma do plano de implantação da Auditoria Interna, estabelecido com os consultores da NR Consultoria, Ério e César, o Presidente Juarez, a Gerente Rosália e o Motta, em reunião no dia 28/02/14, planilha anexa, foram definidas as seguintes atividades:

- Equipe da Auditoria Interna, Motta mais a contratação de um profissional com experiência em auditoria. Prazo 30/04/2014.
- Estruturar método de trabalho da Auditoria Interna. Prazo 30/07/2014.
- Estruturar Plano Anual de Auditoria Interna. Ter como base os Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos. Prazo 30/08/2014.
- Estudar e propor funcionamento ouvidoria: públicos interno e externo. Avaliar serviço terceirizado. Prazo 30/10/2014.

A primeira atividade sob a responsabilidade da Auditoria Interna foi a contratação de um profissional com experiência em auditoria, prevista para 30/04/2014. Com base nesta previsão foram definidas as demais atividades, considerando que estas seriam desenvolvidas com a equipe completa e para possibilitar ao novo profissional um tempo para adquirir o entendimento inicial do negócio (previdência complementar) e da legislação básica (Leis nº 108, nº 109, e Resolução CGPC nº 13), bem como conhecer as áreas, processos e a documentação da entidade (Estatuto, Manual de Gestão, Procedimentos, Instrução de Trabalho, Código de Ética, Matriz de Risco, Regimentos Internos). Partindo do prazo para admissão inicialmente previsto, 30/04, seriam 3 meses para a estruturação do método de trabalho, 4 meses para a estruturação do plano anual de auditoria e 6 meses para o estudo e proposição de funcionamento de uma ouvidoria.

Considerando que a admissão da profissional ocorreu em 28/07/2014, há a necessidade de um tempo para conhecimento do negócio e da entidade conforme referido anteriormente.

É fundamental para o início dos trabalhos da Auditoria Interna desenvolver os modelos de formulários (plano de auditoria anual, programa/planejamento de auditoria, plano de ação), e um sistema de acompanhamento das atividades e arquivo físico e eletrônico para os documentos.

A. J.

R

R S

Em face ao exposto, anexamos o cronograma das atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2014, sendo que os prazos inicialmente propostos ficam assim definidos:

- Estruturar Plano Anual de Auditoria Interna. Ter como base os Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos. Prazo até 30/12/2014. Cabe destacar que a estruturação do plano terá como base o trabalho a ser realizado pela Gerência de Controladoria.
- Estudar e propor funcionamento ouvidoria: públicos interno e externo. Avaliar serviço terceirizado. Prazo até 30/11/2014.

Contemplamos no referido cronograma, o trabalho de avaliação do processo judicial de reclamações originadas por participantes, aprovado pela Diretoria Executiva, e as etapas de estruturação da Auditoria Interna.

À sua apreciação e aprovação,


Luiz Eduardo Motta,
Auditoria Interna.

Anexos:

Plano de implantação da Auditoria Interna – NR Consultoria.

Cronograma de trabalho da Auditoria Interna para 2014.



Fundação CEEE

NR Consultoria Empresarial

Participantes:

27/02/2014 Juarez, Motta, Rosália, Ério e César

Implantada ou Iniciada

A Iniciar: prazo Definido

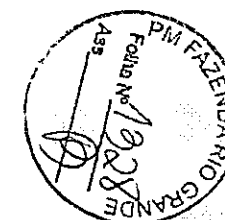
A Definir

Não aplicável

Projeto Reestruturação Organizacional

Plano de Implantação

	Área	Definição Projeto	Observações	Sit	Prazo Final	Responsáveis	Envolver
1	Auditoria Interna	Participar da elaboração dos Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos, que tem prazo 30/jun - Responsável: Rosália		B	30/jun	Motta	
2	Auditoria Interna	Equipe: Motta + contratação profissional com experiência em auditoria		B	30/abr	Motta	Márcio
3	Auditoria Interna	Estruturar método de trabalho da AI - Auditoria Interna		B	30/jul	Motta	
4	Auditoria Interna	Estruturar Plano Anual de Auditoria Interna. Ter como base os Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos		B	30/ago	Motta	
5	Auditoria Interna	Estudar e propor funcionamento ouvidoria: públicos interno e externo	avaliar serviço terceirizado	B	30/out	Motta	
6	Auditoria Interna	Definir critérios e forma de report de relatórios da AI para Diretoria e Conselhos. Cabe a Presidência o encaminhamento demandas para AI.		C		Juarez	



PLANEJAMENTO AUDITORIA 2014		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades - Requisitos							
1.	Estruturação da Auditoria Interna						
2.	Elaborar e revisar a Instrução de Trabalho						
2.1.	Entendimento inicial do negócio						
2.2.	Benchmarking com AI's de outras empresas						
2.3.	Benchmarking com AI's empresas de previdência						
2.4.	Conhecimento das áreas da Fundação CEEE						
2.5.	Levantamento da Legislação						
2.6.	Revisão de Relatórios de Auditoria Anteriores (últimos 3 anos)						
2.7.	Elaborar os modelos de documentos						
2.8.	Desenvolvimento de Sistema para acompanhamento de Plano de Ação						
2.8.	Treinamento						
3.	Auditoria Especial: Processo Judicial de Reclamatórias						
3.1.	Aviso sobre a auditoria						
3.2.	Reunião de Abertura						
3.3.	Planejamento do Trabalho						
3.3.1.	Mapeamento do Processo						
3.3.1.1.	Entrevista						
3.3.1.2.	Acompanhamento de Atividades						
3.3.1.3.	Desenho do Processo						
3.3.1.4.	Definição de amostragem e testes e						
3.4.	Solicitação de Documentos						
3.5.	Testes (análises/revisão analítica)						
3.6.	Elaboração de Relatório						
3.7.	Reunião de Encerramento						
3.8.	Elaboração do Plano de Ação						
4.	Estudo: Ouvidoria						
5.	Plano de Auditoria Anual						

Observação: O item 3 iniciará em 01/10 com término em 15/12/2014.





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00880-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/10/2021 10:02:18 -03:00

R R R S

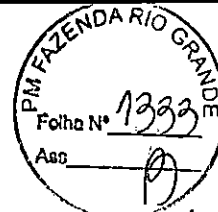


ATA 1091

Às nove horas do dia treze de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, reuniu-se a Diretoria Executiva, estando presentes os Senhores Juarez Emilio Moehleck. Presidente; Janice Antônia Fortes, Diretora Financeira, Claudiomar Gautério de Farias, Diretor de Previdência e Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor de Infraestrutura, eleito pelos participantes e designado pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada dia oito de agosto do corrente ano, através da Ata nº 632, para tratarem dos seguintes assuntos: **UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES:** O Presidente Juarez Emilio Moehleck, abre os trabalhos e reporta-se as minutas das atas nº 1089 e 1090, tendo a Secretária Geral informado que as mesmas encontram-se pendentes de elaboração pela Secretaria Geral. **DOIS) AUDITORIA INTERNA: - NORMATIZAÇÃO E - CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA 2014:** Dando seguimento, o Presidente Juarez solicita a presença do Auditor Interno, Luiz Eduardo Motta, para apresentação do assunto. Com a palavra, o Auditor Interno recorda que na reestruturação organizacional desenvolvida pela Fundação CEEE, foi estabelecido um plano de implantação da Auditoria Interna em conjunto com a NR Consultoria, definindo prazos para execução das etapas iniciais e, que, as atividades da Auditoria Interna seriam estruturadas de acordo com a documentação prevista no sistema de gestão. Diz ainda, que o presente relatório, anexo a esta ata, tem como objetivo apresentar a proposta de normatização da forma de trabalho da Auditoria Interna através de uma minuta de Instrução de Trabalho, além de abordar alguns itens de controle no cenário atual, a governança no segmento de Previdência Complementar Fechado, conceito e objetivos da área, bem como, as etapas do trabalho a serem realizadas. Continuando, o Auditor submete o cronograma das atividades da referida área para o exercício de 2014. Após esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprova a normatização e o cronograma de trabalho da auditoria interna para o ano de 2014. **TRÊS) RESPOSTA RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS 2º SEMESTRE/2013:** Continuando, o Presidente solicita a presença da Gerente de Controladoria, Rosália Rodrigues, para apresentação das respostas do relatório de controles internos do Conselho Fiscal referente ao 2º semestre/2013. Finda apresentação, a Diretoria Executiva aprova as respostas do referido relatório que se encontra anexo a presente ata, bem como, seu encaminhamento ao Conselho Fiscal. **QUATRO) ATUALIZAÇÃO DE DEMANDAS INTERNAS À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA:** Dando continuidade a pauta, o Presidente Juarez faz amplo relato ao Diretor de Infraestrutura, Jeferson Luis Patta de Moura, referente a situação dos seguintes assuntos: - Acordo Coletivo de Trabalho, - PODER e - Plano de Cargos e Salários dos colaboradores da Fundação CEEE. Findo o relato, o Presidente solicita ao Diretor de Infraestrutura que se atualize com relação aos assuntos supracitados e tome todas as ações possíveis no sentido de resolvê-los. Tendo o Diretor Jeferson informado que irá reunir-se com os gerentes que trataram da matéria, para oportunamente, apresentar a este Colegiado seu posicionamento com relação aos assuntos e, possíveis encaminhamentos de solução. No seguimento, a Diretora Financeira Janice Fortes pede a palavra e propõe que, a partir desta data, as tratativas com relação ao assunto do PPCI do CAENMF, fiquem sob a responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura. A Diretoria Executiva aprova a proposição, revogando a decisão deste Colegiado contida na Ata nº 1085. **CINCO) COMISSÃO ENTIDADES COM AÇÃO CONTRA O FGC:** A Diretora Financeira, Janice Fortes, considerando seu pedido de vistas na reunião passada, sobre a



participação da Fundação CEEE no rateio financeiro dos pareceres indicados pela Comissão de EFPC que possuem ações judiciais contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, informa que entrou em contato com a Dra. Célia Piovezan, Gerente-Adjunta do Jurídico da ABRAPP; Senhor Devanir Silva, Superintendente Geral da ABRAPP; Senhor Fábio Mazzeo, Presidente da Metrus, no sentido de esclarecer suas dúvidas com relação a matéria. Continuando, solicita a presença do Assessor Jurídico Interno, Moacir Reis de Oliveira Júnior, para um breve relato da reunião realizada na Fundação CORSAN, a qual estava representada pelo Diretor Financeiro e pela Assessora Jurídica daquela Entidade. Prestados os devidos esclarecimentos, a Diretora agradece a presença do Assessor Moacir, informando que se sente confortável em votar a matéria. Após debates, a Diretoria Executiva aprova a participação da Fundação CEEE, na proposta de rateio financeiro dos pareceres jurídicos, indicados pela comissão formada por Entidades que possuem ações movidas contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC. **SEIS) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA SEGREGAÇÃO DE ATIVOS:** Na sequência, a Gerente de Controladoria, Rosália Rodrigues, juntamente com o Gerente Financeiro Contábil, Ricardo Tortorelli, passam a apresentar, em atendimento a solicitação do Conselho Deliberativo, contida no item CINCO) da súmula da Ata nº 630, o Relatório Técnico da Segregação de Ativos, elaborado pelo grupo de trabalho composto pelos Gerentes de Controladoria; Investimentos; Financeiro/Contábil e Expansão. Continuando, os gerentes informam que o relatório supracitado, anexo a presente ata, contempla o que segue: I – Fundamentos Legais; II – Conceitos Fundamentais; III – Perfis dos Planos Administrados pela Fundação CEEE; IV – Estudo Sobre Modelos de Segregação de Ativos; V – Porque a Segregação de Ativos?; VI – Proposta de Modelo de Segregação de Ativos e VII – Como Fazer a Segregação Inicial. Finalizando, os gerentes informam que o presente relatório demonstrou as características atuais de gestão e como ocorreu os estudos para a alteração do modelo de segregação de ativos atual, **GESTÃO UNIFUNDO**, para um modelo de **GESTÃO MULTIFUNDO**, no qual se preservará a carteira de investimentos atual e novos recursos serão direcionados para uma composição que atenda às necessidades e características de cada plano, estabelecidas na Política de investimento dos mesmos. A presente proposta visa a transição de um modelo rígido de gestão dos investimentos para um modelo com maior flexibilidade, que atenderá aos requisitos impostos pela legislação e às orientações da PREVIC, sem, contudo, inviabilizar os planos de expansão traçados pela Entidade, na medida em que possibilita ganhos de escala na gestão dos investimentos dos planos em capitalização, sem desconsiderar as necessidades daqueles planos mais maduros, além de minimizar o risco de contestações oriundas da segregação real dos ativos mantidos atualmente na carteira de investimentos. Finda apresentação, a Diretoria Executiva agradece a presença dos gerentes e aprova o encaminhamento do referido relatório à deliberação do Conselho Deliberativo. **SETE) RDS Nº 26/2014 – GP – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERCEIRIZADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA NA GERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA:** O Diretor de Previdência, Claudiomar Gautério de Farias, solicita a presença dos Gerentes de Previdência, Marcus Vinicius juntamente com o Gerente de Gestão e Serviços, Márcio Kerecki, para apresentação do Relatório Descritivo de Situação nº 26/2014, elaborado pelas referidas gerências, referente a contratação de profissional terceirizado para execução de atividades de informática na Gerência Previdência. Continuando, o Diretor informa que solicitou as referidas gerências que elencassem as necessidades da Gerência Previdenciária, considerando que



está encontra-se com atividades a serem desenvolvidas e sistematizadas, pois até o presente momento, algumas atividades são desenvolvidas em planilhas excel e controles paralelos. No seguimento, os gerentes apresentam a relação das atividades, conforme tabela descrita no RDS anexo a presente ata. Após amplo debate, A Diretoria Executiva aprova condicionada a disponibilidade de verba orçamentária, a proposição contida no RDS nº 26/2014, conforme segue: Aprovação da contratação de mão de obra de terceiros pela Gerência de Gestão e Serviços, por um período de 6 (seis) meses, com a finalidade de executar as atividades que estão para serem desenvolvidas desde o ano de 2010, na folha de benefícios e receita previdenciária. Cabe destacar que o valor de um profissional necessário para a execução destas atividades, tendo em vista sua complexidade e urgência, é em média de R\$ 42,00 (hora/homem), portanto, com uma carga horaria de 160 horas mensais, o total a ser pago por mês é no valor de R\$ 6.720,00. Sendo que estes valores serão cobertos pelo orçamento da Gerência Previdenciária. Salientamos que após o período de seis meses, caso seja necessária a continuidade dos serviços, estes serão executados pela equipe interna de desenvolvimento. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Diretores e por mim.

PRESIDENTE

DIRETORA

DIRETOR

DIRETOR

SECRETÁRIA



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00862-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:50:05 -03:00

R R RG



FUNDAÇÃO CEEE

DATA	Nº	Folha	Ata Conselho Deliberativo
21.01.2014	DC 002/2014	1/1	621

Instrumento

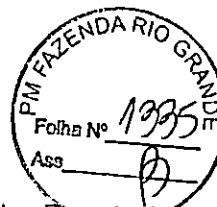
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

TÍTULO

REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO CEEE

Abrangência:

Diretoria Executiva - Todas as áreas



1. DELIBERAÇÃO:

O Conselho Deliberativo aprova, por unanimidade, o trabalho de Reestruturação Organizacional da Fundação CEEE, devendo o mesmo ser implementado até 30.04.2014.

2. VIGÊNCIA:

21.01.2014

3. DCD:

ATA 621 – Conselho Deliberativo

Ricieli Dalla Valentina Junior,
Presidente.

jan-14



Fundação CEEE Reestruturação Organizacional Set 2013



Diagnóstico e Análise

- Reuniões com a Diretoria para alinhamento de expectativas em relação ao projeto.
- Reuniões individuais com o Presidente e Diretores.
- Reuniões individuais (no mínimo 2) com todos os Gerentes.
- Entrevistas individuais com todos os funcionários.
- Acompanhamento *in loco* a atividades nas áreas.
- Análise a alguns macro-processos.
- Análise a indicadores de Gestão - resultados atuais e históricos, bem como volumes processados.
- Leitura de documentos.

[Handwritten signatures]

Diagnóstico e Análise

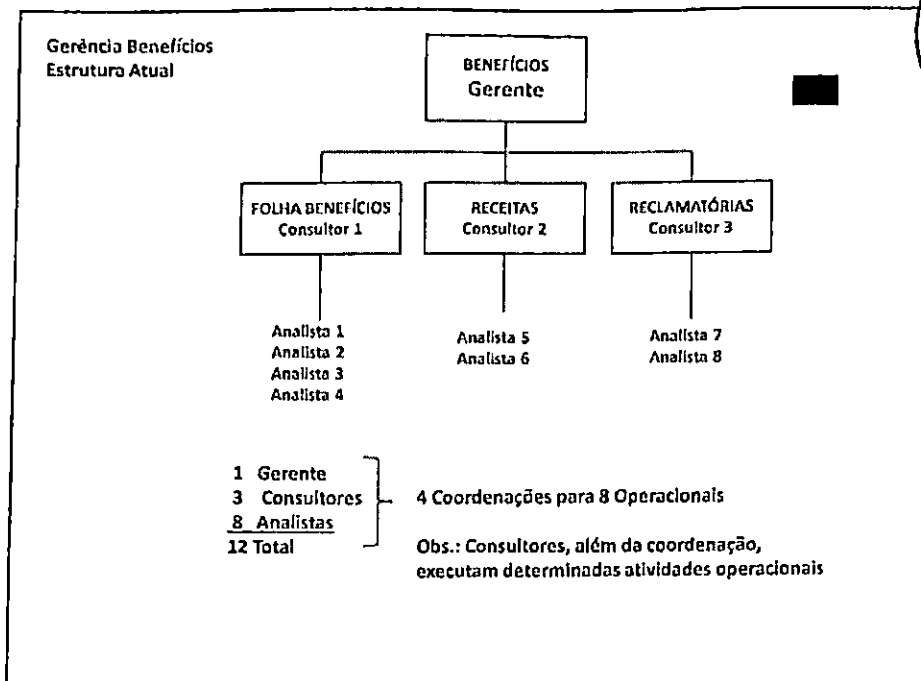
- Visitas a outras empresas (layout administrativo).
- Aplicação de instrumento para identificação das Competências Comportamentais:
 - Perfis Individuais
 - Perfis por Gerência
 - Perfil do Grupo Gerencial
- Análise com referencial de mercado e possibilidade de simplificar a estrutura e processo de gestão da Fundação CEEE.



Considerações Iniciais

1. Limitada amplitude de atuação gerencial: relação de 1 Gestor para cada 3,5 funcionários.
2. Estrutura octogonal, não piramidal. ➡
3. Fragmentação de processos para adequação às áreas e pessoas, não aos processos. Ex.: Reclamatórias. ➡
4. Layout loteado por Gerência: apertos e ociosidades. Ex.: 160 m2 para gestão e guarda de documentos. ➡
5. Não oxigenação do quadro: gerencial e técnico.
6. Cultura de gestão focada na padronização do status vigente: não direcionada para Racionalização => Produtividade.
7. Não alinhamento da estrutura à estratégia de crescimento pelo ingresso de novos participantes.

[Handwritten signatures and initials]

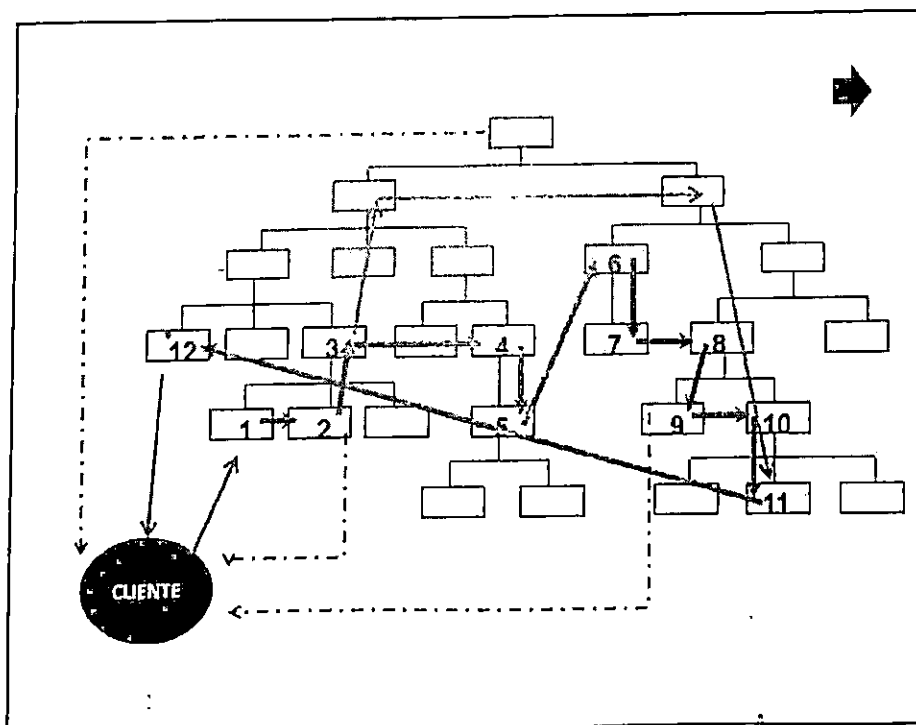
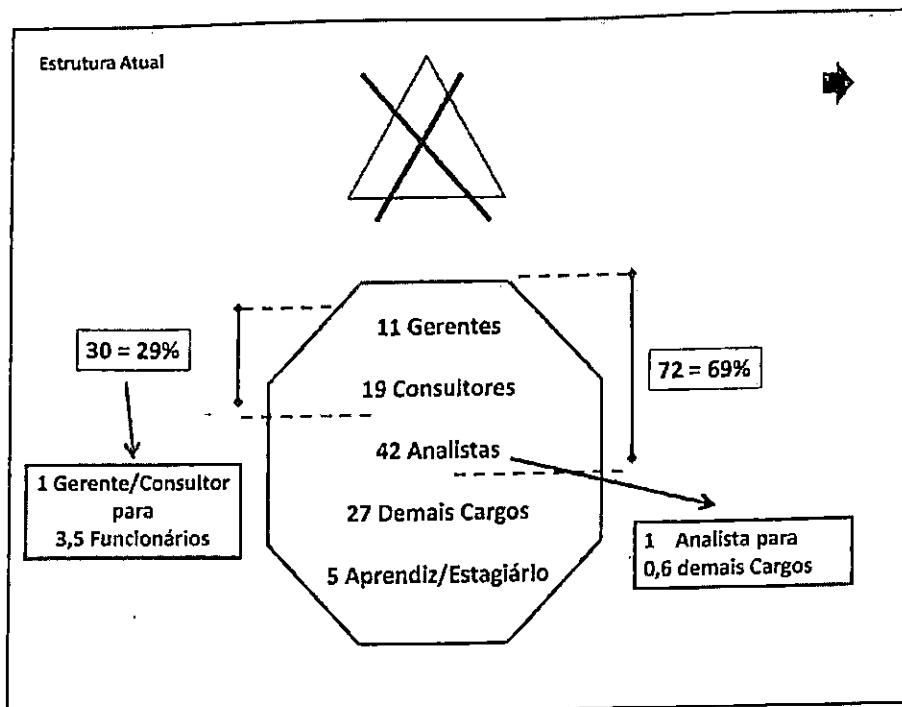


Estrutura Organizacional
Considerações

Área	QL Total	Cargo	QL por Cargo
Atuarial	03	Gerente	01
		Consultor	02
Benefícios	12	Gerente	01
		Consultor	03
		Analista	08
Controladoria	12	Gerente	01
		Consultor	04
		Analista	03
		Assistente	04
Informática	12	Gerente	01
		Consultor	07
		Analista	03
		Estagiário	01

[Handwritten signatures and initials]

jan-14

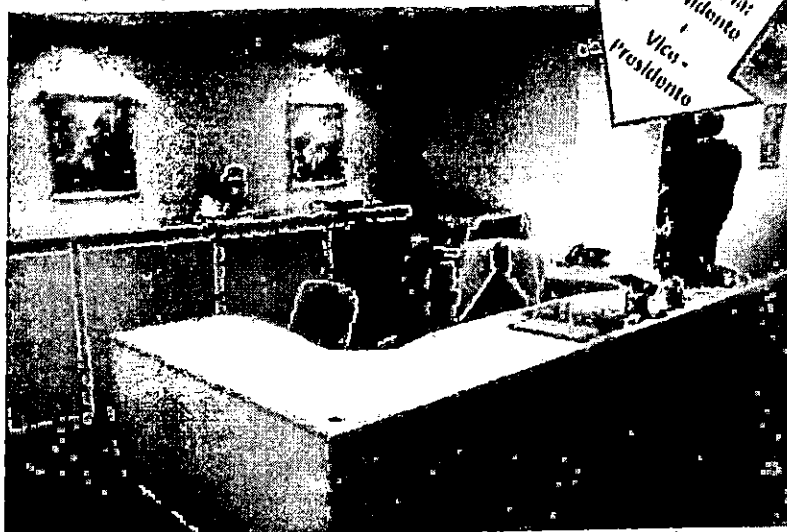


[Handwritten signatures and marks]

jan-14



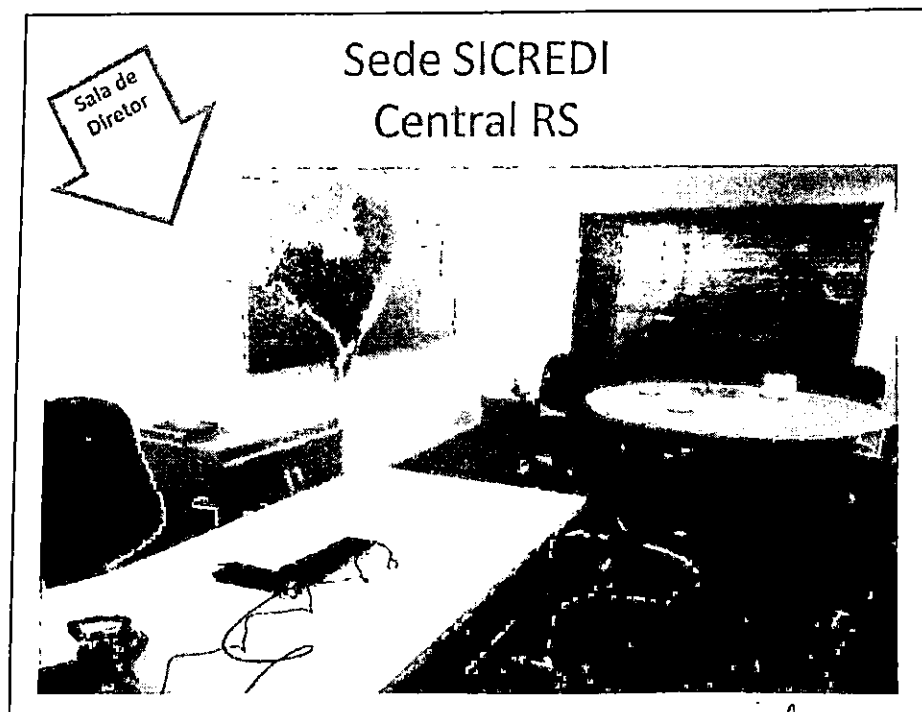
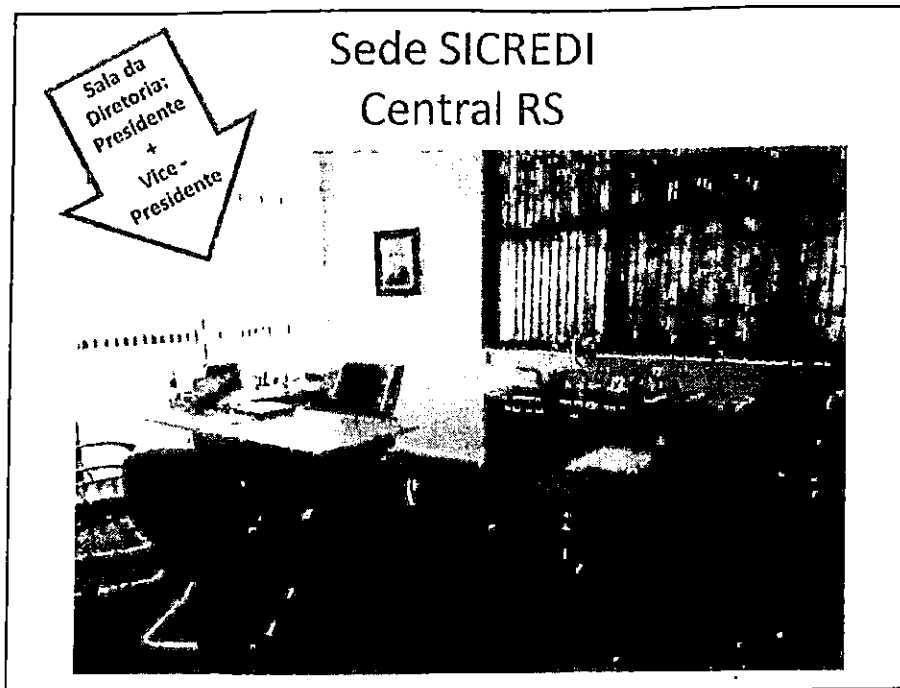
Sede SICREDI Central RS



Sede SICREDI Central RS

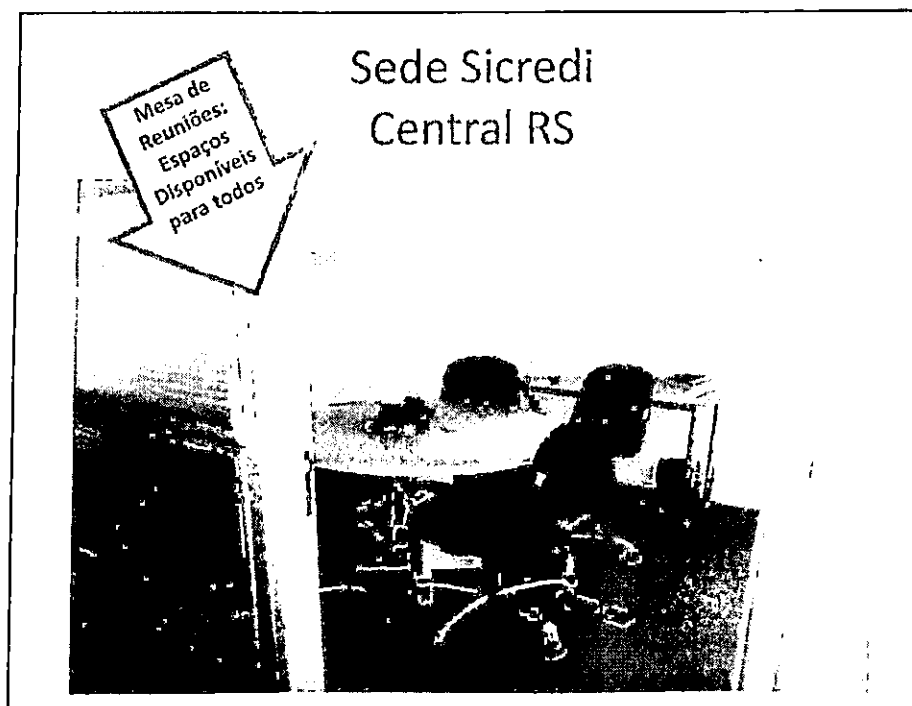
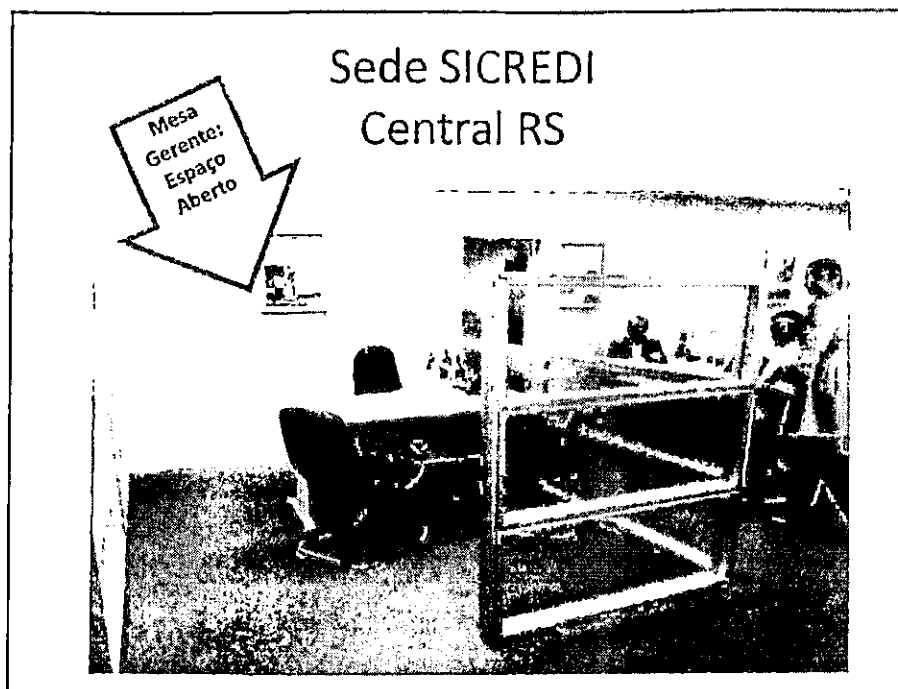


jan-14



[Handwritten signatures and initials]

jan 14



[Handwritten signatures]

R

[Handwritten signatures]

jan-14

Sede SICREDI Central RS



Grupo Lebes Sede Administrativa



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

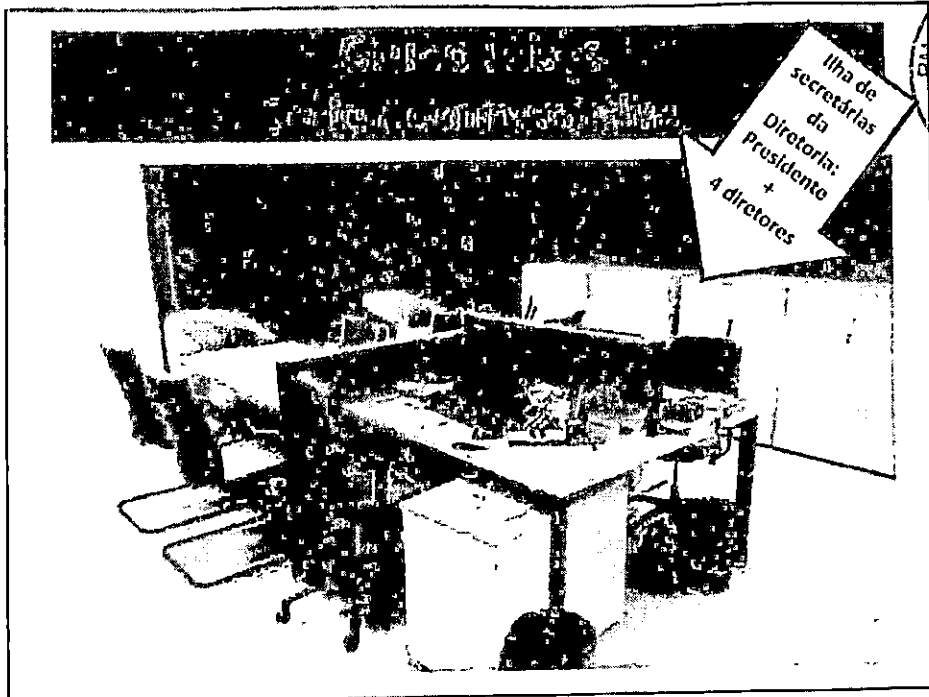
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

jan-14

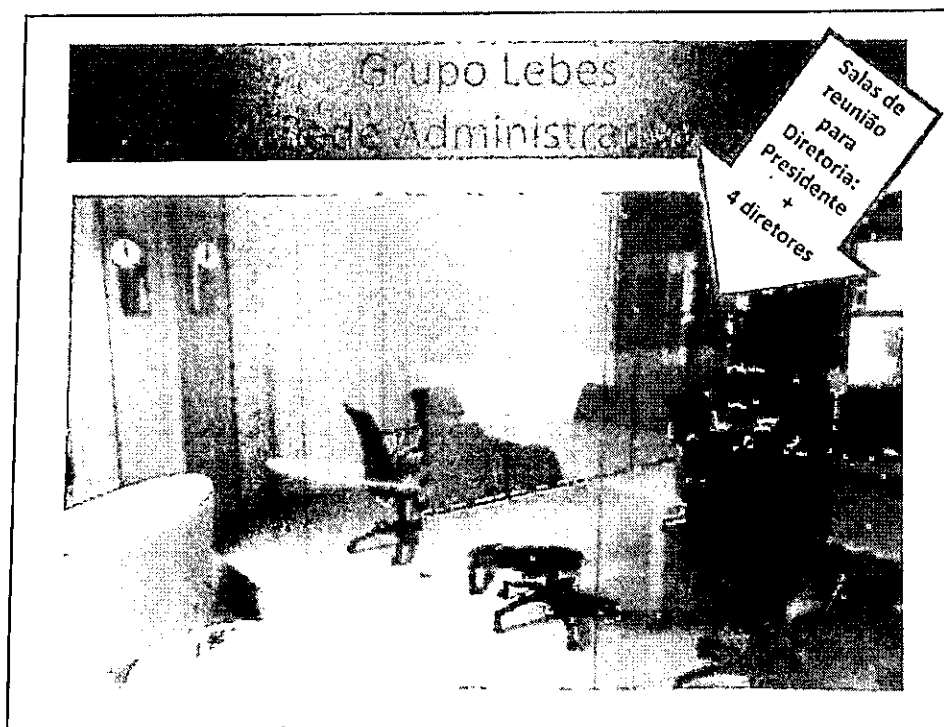
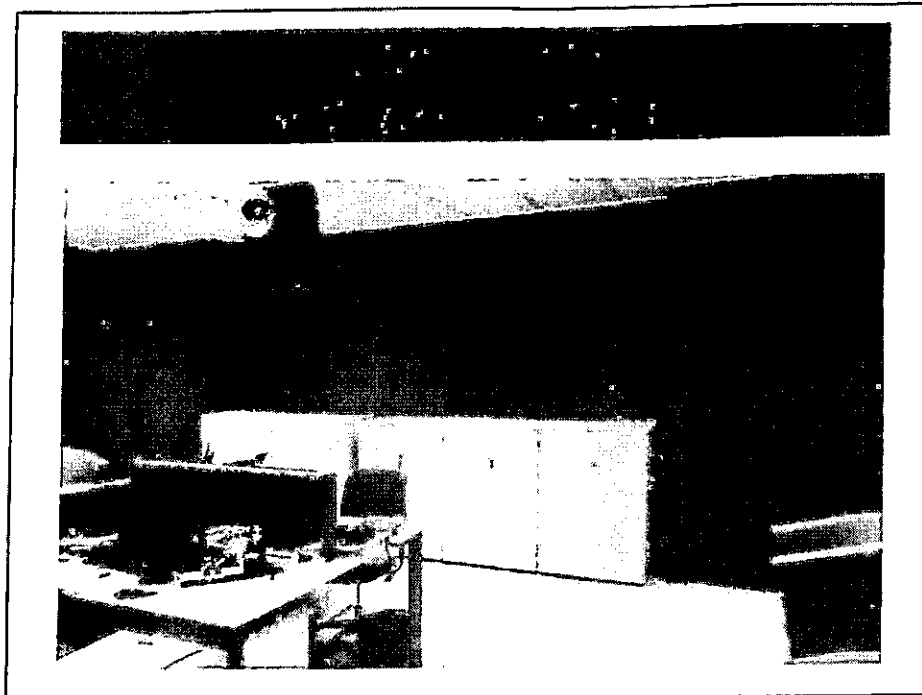
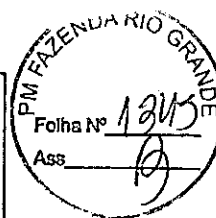


[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

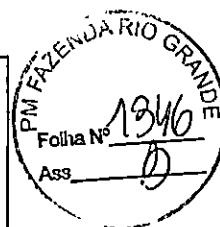
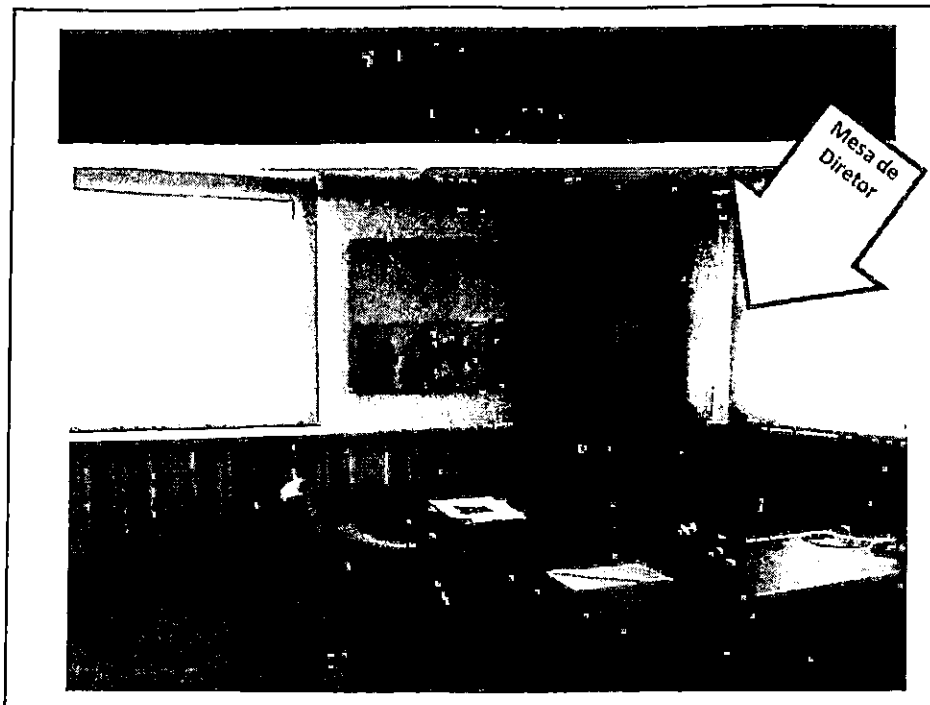
[Handwritten marks]

jan-14



Handwritten signatures and initials: D., SP, ECM, [signature], [signature], [signature]

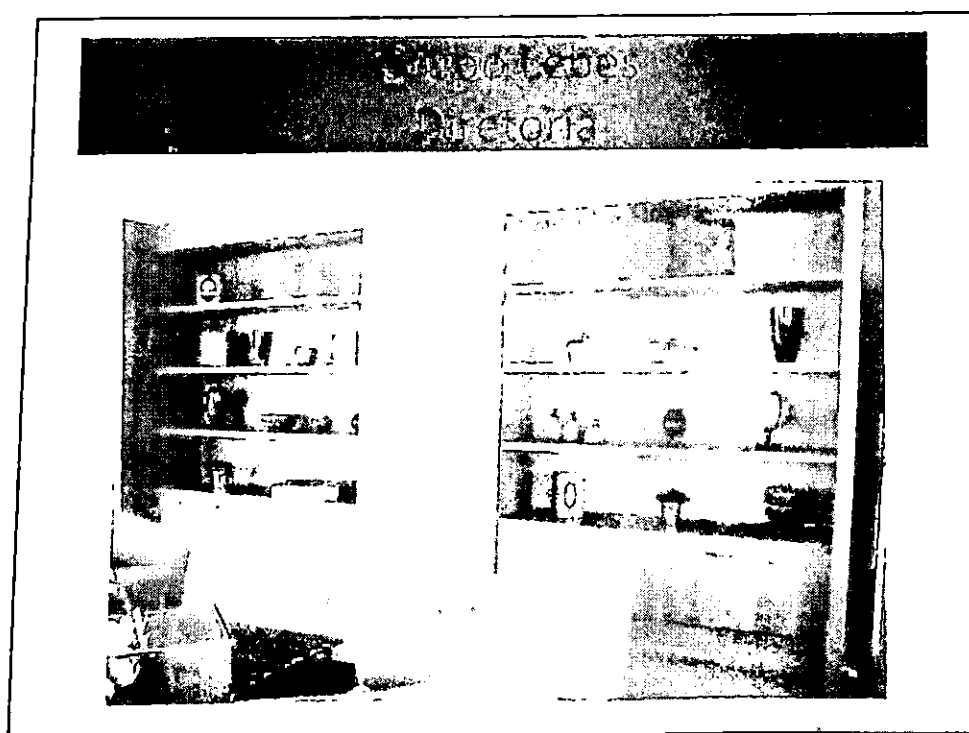
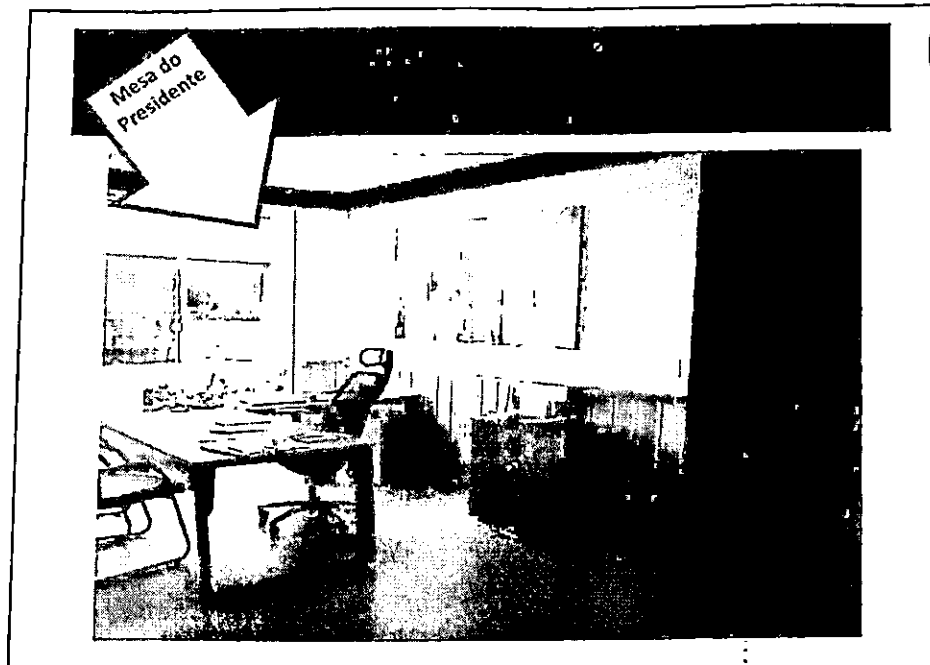
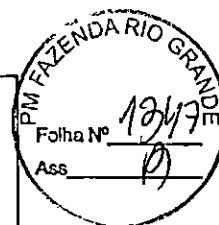
Handwritten signatures and initials: R, e, p, [signature]



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

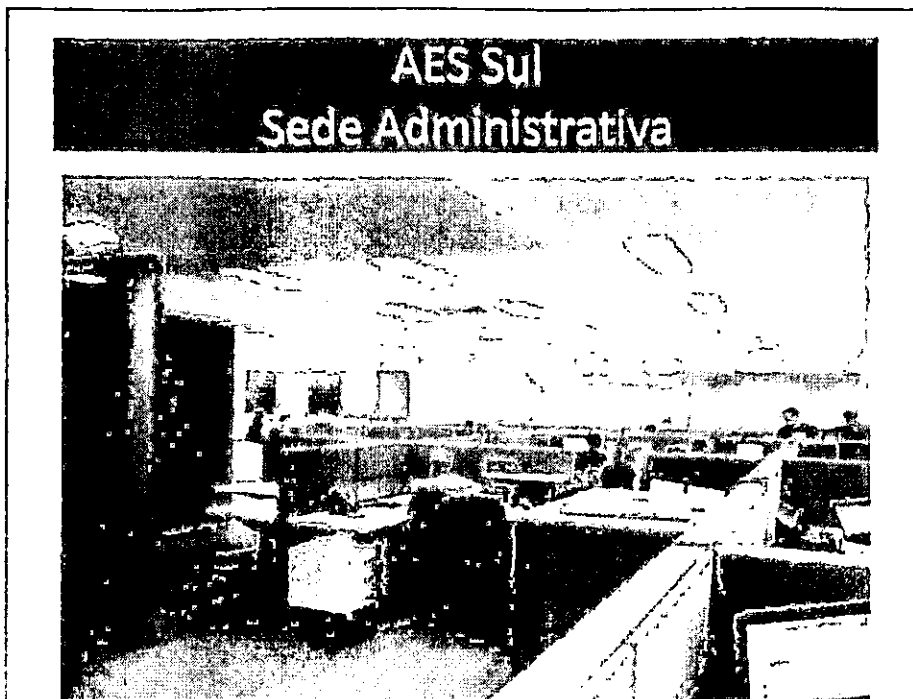
jan-14



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

jan-14



[Handwritten signatures and initials]

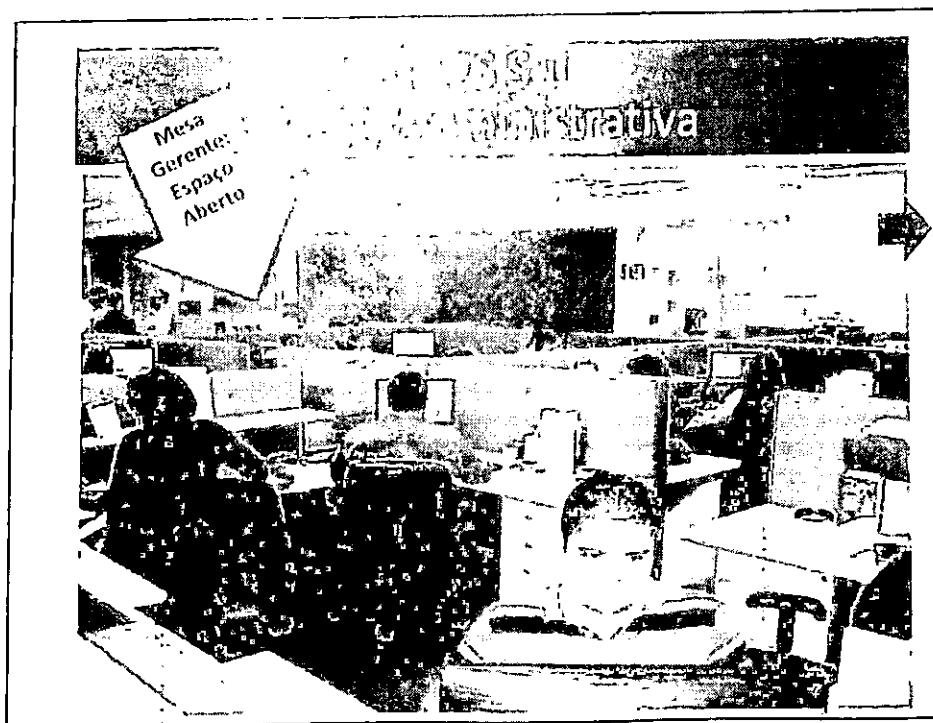
PM FAZENDA DO GRANDE
Folha Nº 1349
Ass. 

Sede Sicredi
Central RS



Ilha de secretarias da Diretoria e recepção

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º-TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento



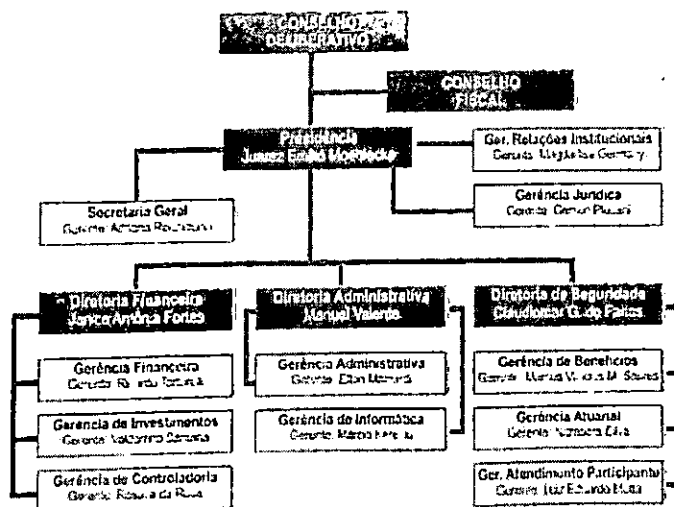
[Handwritten signatures and initials]



Proposta Estrutura Organizacional



Estrutura Organizacional Atual

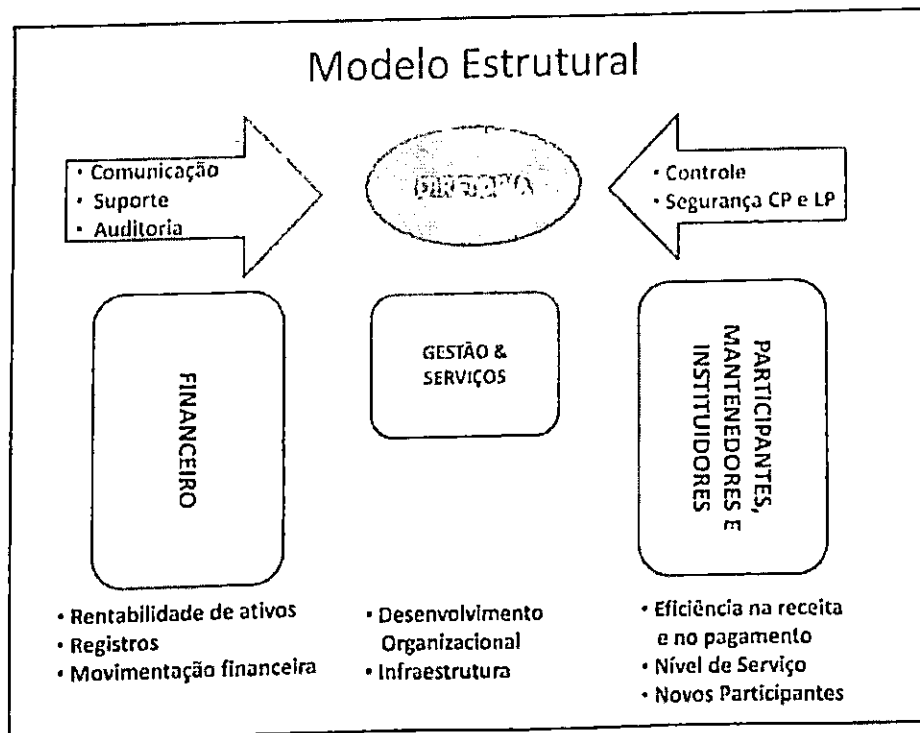


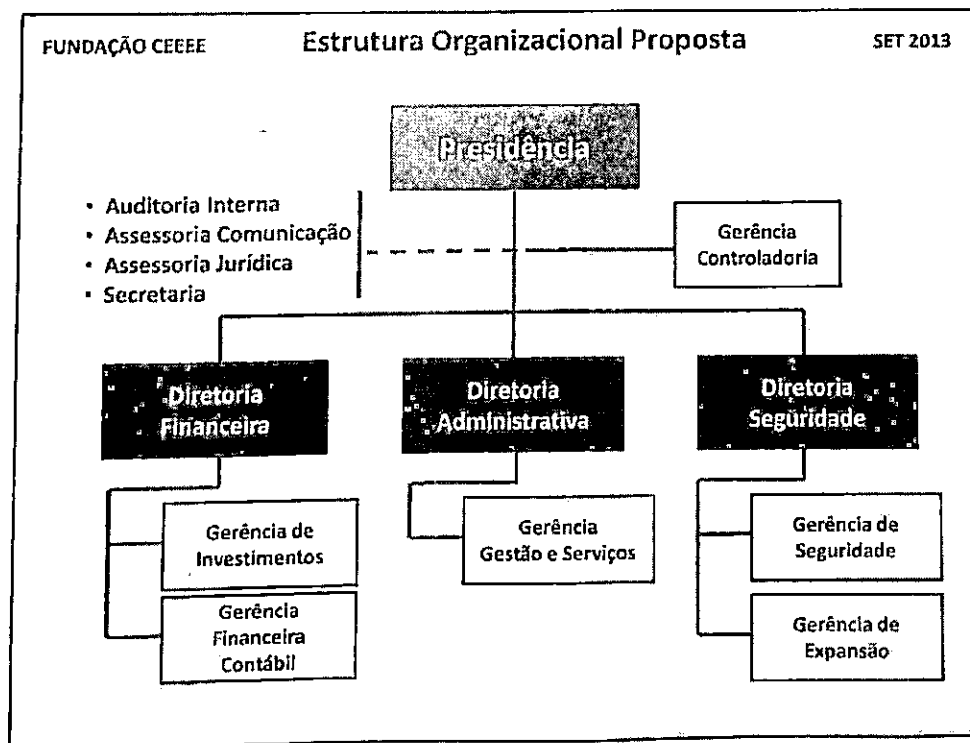
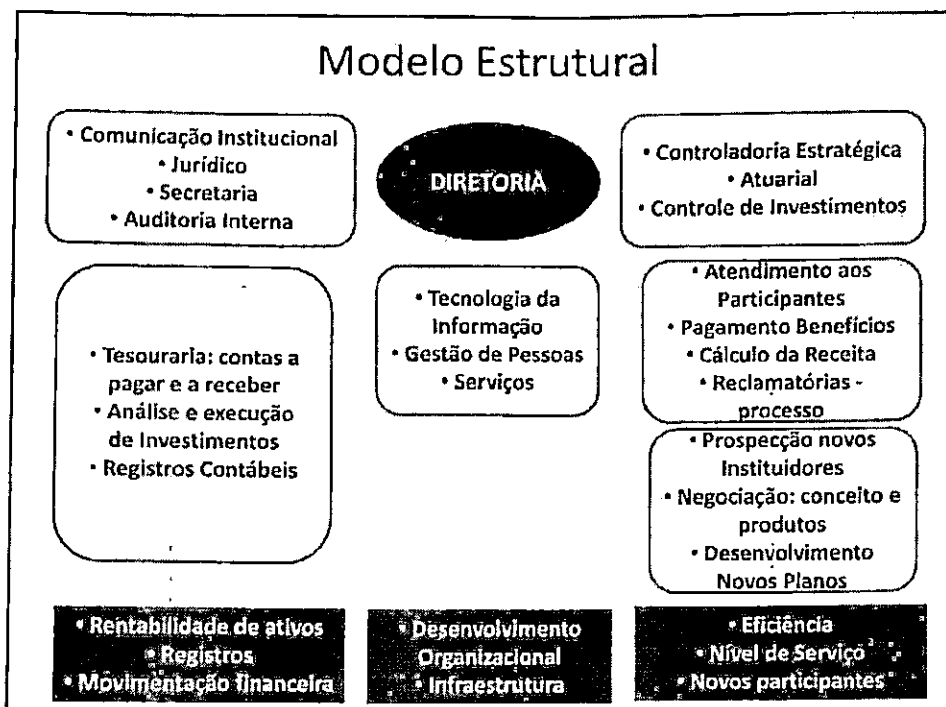


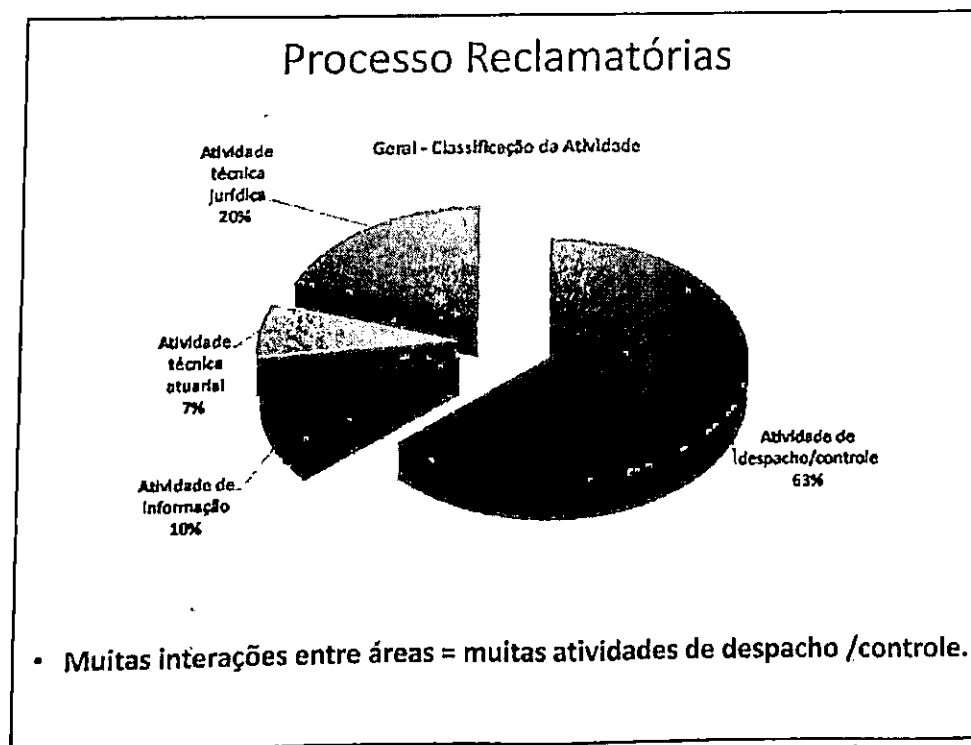
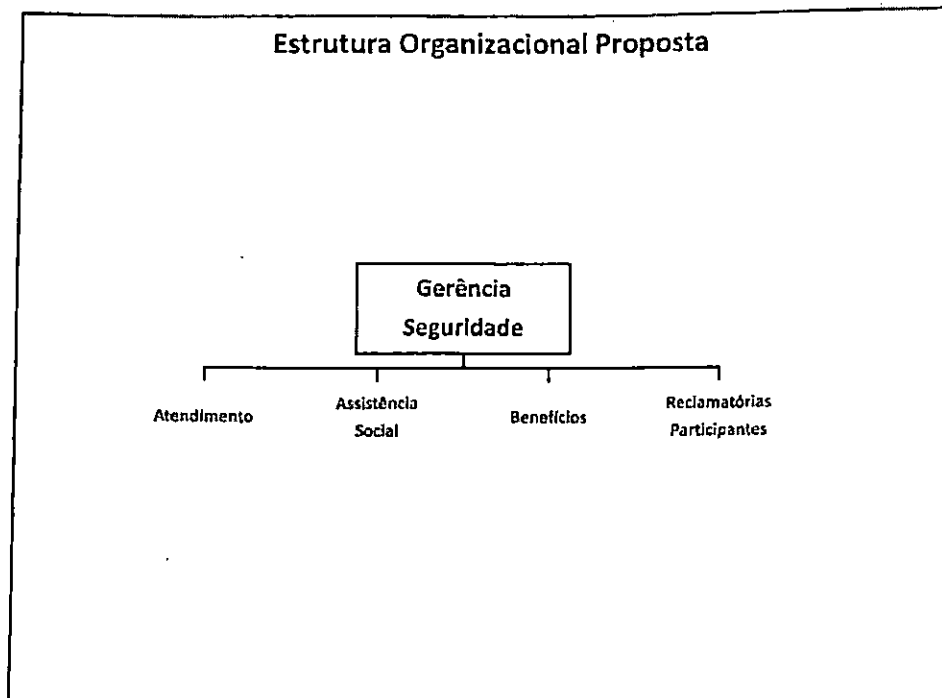
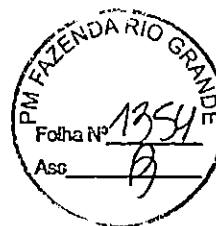
Estrutura Organizacional

- Proposta nova Estrutura Organizacional:
 - Orientada para os processos chave:
 - *Foco no Participantes, Patrocinadoras e Instituidores*
 - *Foco na Rentabilidade de Ativos e Movimentação Financeira*
 - *Foco no Desenvolvimento da Gestão*
 - *Foco na Segurança e Controles Internos*
 - Concentrar a gestão em Gerentes Chave; com senioridade; com visão e atitude sistêmica.
 - Simplificação e consistência em processos de decisão e responsabilização.
 - Assessorias com enfoque técnico para suporte à Diretoria.
 - Cargo de Consultor como recurso para atividades relevantes: otimização e apoio à gestão.
 - Estrutura de gestão mais barata.

Modelo Estrutural





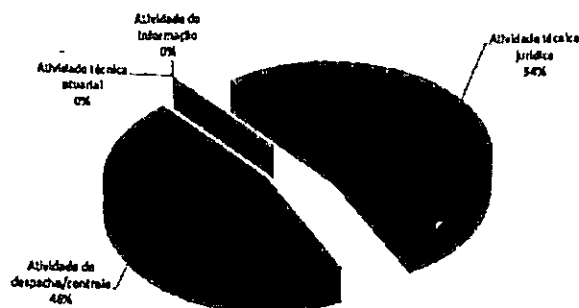


[Handwritten signatures and initials]



Processo Reclamatórias

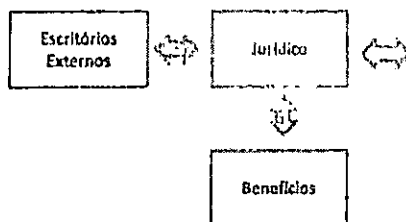
Processo Reclamatórias
Escritórios Externos - Classificação das Atividades



- Área de Benefícios realiza interpretação da sentença judicial para inclusão na folha de benefícios, o que demanda análise jurídica = RISCO.
- A Gerência Jurídica não realiza atividades técnicas de natureza jurídica. Exceto nos casos em que Benefícios solicita apoio.

Processo Reclamatórias

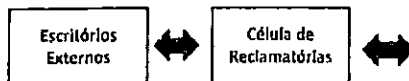
SITUAÇÃO
ATUAL



Atividades complementares por:

- Administrativo
- Controladoria
- Secretaria
- Financeiro

SITUAÇÃO
PROPOSTA



Atividades complementares por:

- Administrativo
- Controladoria
- Secretaria
- Financeiro

[Handwritten signatures and initials]

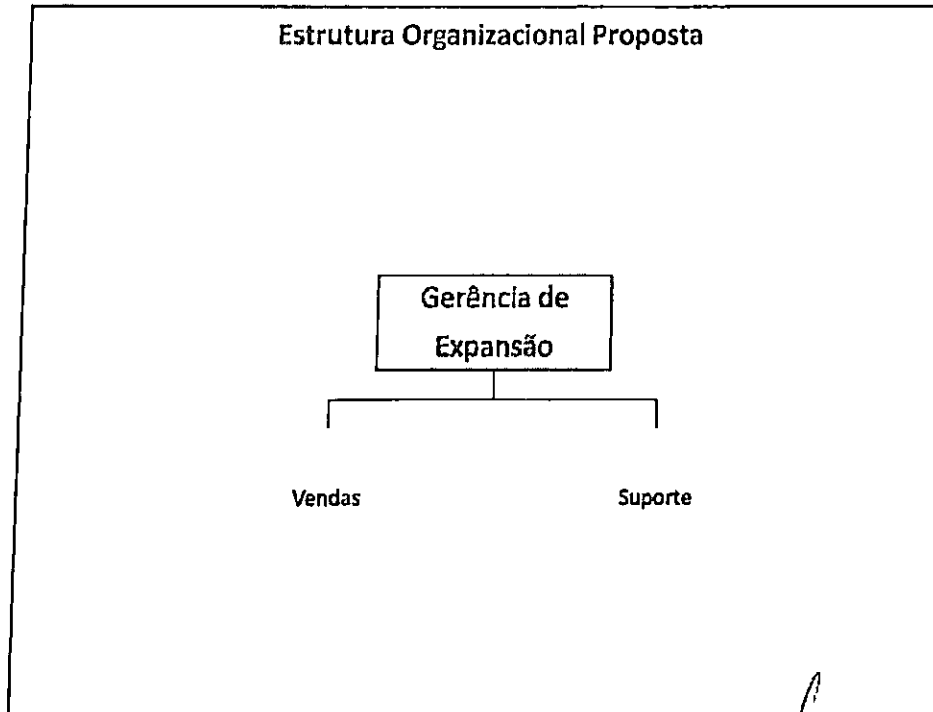


Processo Reclamatórias

SITUAÇÃO PROPOSTA

- Concentração da execução do processo = redução de atividades de despacho e controle.
- Central deve contar com Advogado que realizará atividade de interpretação da sentença judicial para inclusão na folha de benefícios.
- Assessoria Jurídica:
 - Liberação para atuar nas análises jurídicas estratégicas e outras demandas;
 - Permanece com definição de teses sobre reclamações e suporte na contratação e avaliação de escritórios junto com Gerência de Segurança.

Estrutura Organizacional Proposta



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

jan-14



Expansão

Vendas

- ✓ prospectar novos patrocinadores e Instituidores e participantes nas atuais.
- ✓ realizar ações de venda: visitas, informações, propostas, etc.
- ✓ fechar a venda e editar documentação inicial para cadastro.
- ✓ metas de visitas e negócios na frequência mensal, trimestral e anual.

Suporte

- ✓ Pesquisas de mercado e tendências.
- ✓ realizar pesquisas de potenciais clientes.
- ✓ organizar material de apoio aos Vendedores e Gerente de Expansão.
- ✓ administrar os controles de metas x realizado.
- ✓ apoiar os Vendedores e Gerente de Expansão em agendas para visitas.
- ✓ ajustes técnicos em plano ofertados.

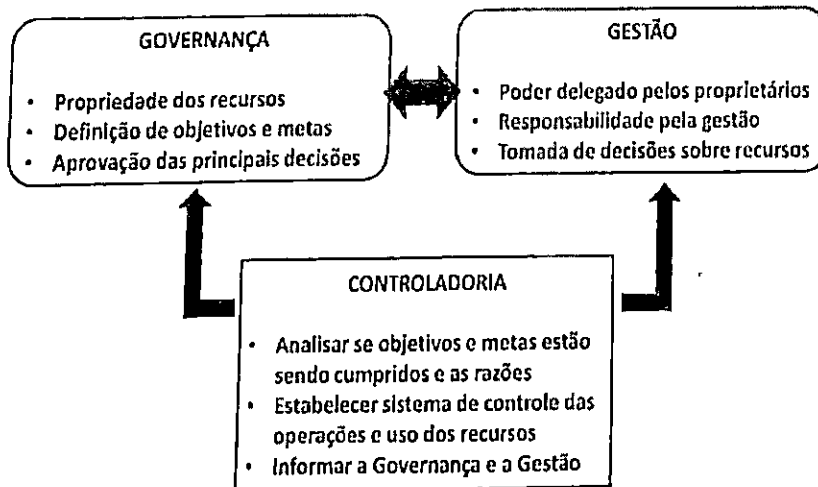
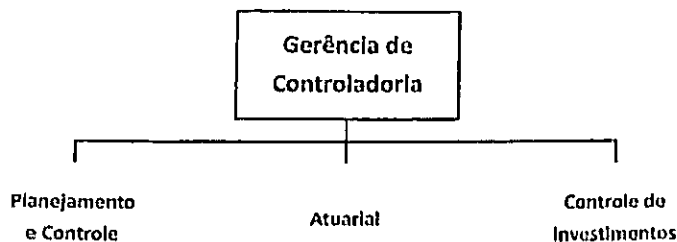
Expansão

- Movimentação em 2012:
 - Desligamentos: 310 participantes
 - 231 de Patrocinadoras
 - 79 de Instituidoras
 - Ingressos: 445 participantes
 - 344 de patrocinadoras
 - 101 de Instituidoras
- Estabelecer Meta e Plano de Ação Comercial, por exemplo:





Estrutura Organizacional Proposta



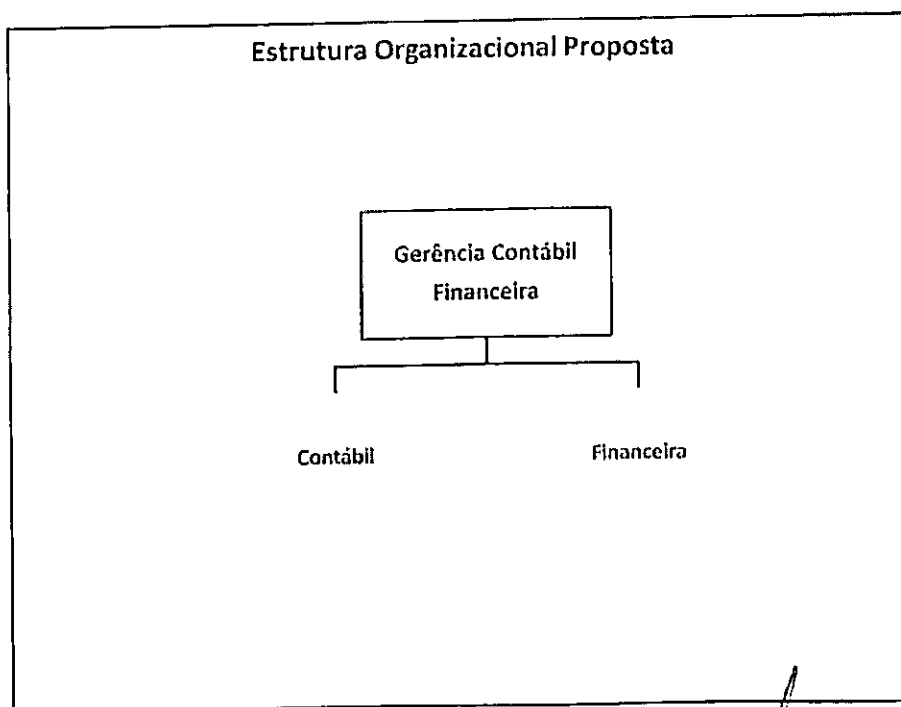
Fonte: Luis Valini Neto

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



	Controladoria Operacional	Controladoria Estratégica
Foco de Atuação	- Contabilidade Fiscal - Gestão de Tributos.	Totalmente voltada ao apoio do desenvolvimento e à gestão empresarial.
Controles	Somente os necessários para os registros contábeis.	- Administra sistema de controles internos para evitar perdas de controle das operações, financeiras, de reputação ou de concessão. - Foco nas atividades-chave do negócio. - Verifica conformidade (Compliance) com leis e regulamentos internos e externos e códigos de conduta.
Custos	Apuração departamental	Apuração e análise por processos.
Orçamento	Compilação de orçamentos departamentais.	Vinculado ao Planejamento Estratégico.
Riscos	Pouco ou não avaliados.	Identificação e análise de riscos externos e internos.
Avaliação de desempenho	Financeira.	Avaliação Integrada de Desempenho operacional e financeiro.
Vinculação Hierárquica	Em geral, subordinada à Diretoria Financeira.	Independente de Diretorias Específicas.

Estrutura Organizacional Proposta



[Handwritten signatures and initials]



Estrutura Organizacional Proposta

**Gerência
Investimentos**

Renda Fixa
Renda Variável
Estruturados

- Analisar a viabilidade de investir em software que possibilite maior agilidade em análises e decisões.

Estrutura Organizacional Proposta

**Gerência de
Gestão e
Serviços**

Gestão
Pessoas

Tecnologia de
Informação

Serviços

Gestão da
Qualidade

Gestão de Pessoas / RH



- Fundamental redirecionar o perfil da Gerência Administrativa para Gestão de Pessoas / RH, para que oportunize planos e ações de desenvolvimento dos funcionários, processos organizacionais e modelo de gestão da Fundação CEEE.

Tecnologia da Informação - TI

- Redirecionar o seu foco de atuação, de uma posição mais passiva quanto as oportunidades de contribuição em melhorias de processos organizacionais para obtenção de ganhos de produtividade e qualidade, para atuação focada na racionalização e integração de atividades nas áreas clientes, assumindo a liderança em provocar a reflexão e quebra de paradigmas internos em relação a *"como as atividades são constantemente realizadas na empresa"*.

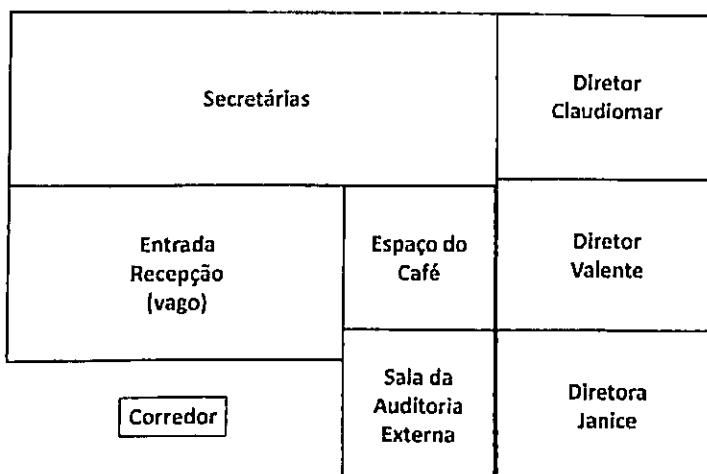
[Handwritten signatures and initials]



Presidência

- Secretaria.
- Assessoria de Comunicação Institucional.
- Assessoria Jurídica.
- Auditoria Interna.

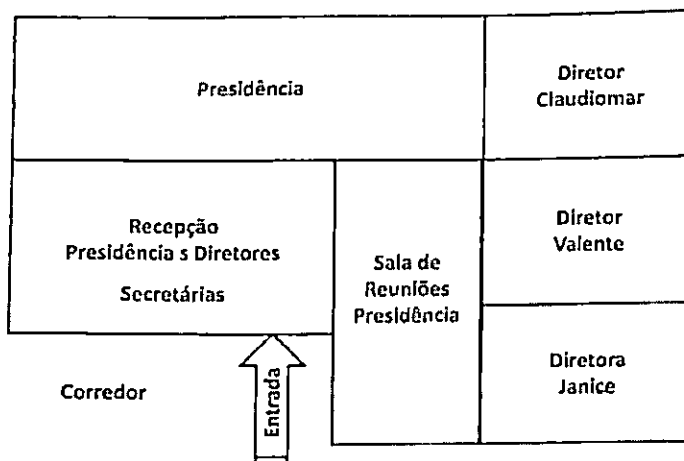
Espaço atual para Diretoria CEEE - Lado direito do elevador



[Handwritten signatures and initials]



Espaço para Diretoria - 160 m²



Obs.: construir de 3 a 4 salas de reuniões no espaço atualmente ocupado pela sala da Presidência e sala da Secretaria (lado esquerdo do prédio).

Assessoria de Comunicação Institucional

PROPOSTA: Centralizar nesta assessoria atividades de comunicação com o público externo, suporte à Diretoria, Conselhos e Gerências sobre projetos, ações e decisões institucionais, tais como: assessoria de imprensa, organização de reuniões com dirigentes de patrocinadores, instituidores e instituições representativas para a imagem da Fundação CEEE.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





jan-14

Assessoria Jurídica

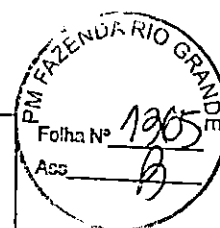
PROPOSTA: Assessoria com perfil técnico sustentado por conhecimentos e experiências diferenciadas em temas pertinentes ao campo do Direito que sejam relevantes para gestão da Fundação CEEE, atuando como órgão complementar ao conceito de Controladoria proposto anteriormente, subsidiando com opiniões e pareceres os Conselhos e Diretoria nas suas análises e tomadas de decisão.

Auditoria Interna

PROPOSTA: Implantar a função Auditoria Interna para atuação focada no exame e avaliação dos seguintes itens:

- Adequação e eficácia do sistema de controles internos.
- Cumprimento das atribuições e responsabilidades das áreas internas da Fundação CEEE.
- Integridade e confiabilidade das informações gerenciais e os meios utilizados para identificar, avaliar, classificar e comunicar tais informações.
- Sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimento, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações.
- Auditoria de contratos.
- Auditoria de ativos.
- Auditoria de possíveis fraudes, desvios, erros, entre outras ocorrências.
- Ouvidoria.

Jan-14



Avaliação de Perfil Comportamental

- Oportunizado a todos os funcionários e gerentes da empresa o conhecimento de seu Perfil Comportamental e a influência no exercício das suas funções e responsabilidades.
- Referencial para o início de um processo de gestão de recursos humanos mais estratégico na Fundação CEEE.
- Grupo gerencial recebeu os relatórios consolidados das suas respectivas equipes.
- Todos os relatórios estão aos cuidados da Gerência Administrativa.

Fundação CEEE Reestruturação Organizacional Set 2013



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

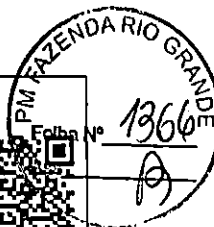
[Handwritten signature]

30



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00879-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/10/2021 09:56:31 -03:00

R E M O



TERMOS DE POSSE

R R R R



043

Termo de posse nº 42 (quarenta e dois)

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e oito, na sede da Fundação CEEC de Seguridade Social - ELETROCEEC, situada na Rua dos Andaraes número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a presentou-se o Senhor Jefferson Luis Patta de Moura, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEC de Seguridade Social, em reunião que ocorreu na presente data, Ata nº 491 para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade, para um mandato até junho de dois mil e dez (2010), o que ocorreu com base nas Atas Constitutivas da Fundação CEEC. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor acima empossado.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

Bule do Tercio Outeiro Lima

Jefferson Luis Patta de Moura

P. E. P. S.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00853.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:03 -03:00



Handwritten marks: 2, 2, A, G

Termo de posse nº 52



003

Às nove horas e trinta minutos do dia oito
de agosto de dois mil e quatorze, na sede da
Fundação CEE de Desordem Social - Eletrocefe,
situada na Rua dos Amarelos, número setenta e
dois, na cidade de Porto Alegre, apresen-
tando-se o Senhor Jefferson Luis Patla de
Moura, eleito pelas participantes por maioria de
votos, através de parecer eleitoral, devidamente
regulamentado, que ocorreu no dia trinta e um
de julho de dois mil e quatorze, e nomeado
pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocor-
reu na presente data, para o cargo de
Diretor de Administrativo da Fundação CEE de
Desordem Social - Eletrocefe, o que ocorreu com
base nos estatutos da Fundação CEE de
Desordem Social. Ressalta-se que, o Diretor acima
referido tomou conhecimento e aceita as atribuições
do Regimento Interno da Diretoria Executiva da
Fundação CEE, presente nesta data. Foi, então,
mantida lavrada a presente termo de posse e,
após lido e achado conforme, foi assinado pelo
Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor
Luis citado. Porto Alegre, 08 de agosto 2014.

Zicieri Dalla Valentina Júnior -

Ricieri Dalla Valentina Junior
Presidente do Conselho Deliberativo
Fundação CEE

Jefferson Luis Patla de Moura -

2 R P E



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00854.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:49 -03:00

Handwritten signature/initials



TERMO DE POSSE DO S4

As nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação Ceee de Saúde Social - Eletroccee, situada na Rua dos Andradas, número setecentas e dois, na cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jefferson Luis Patta de Moura, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu dia 07-07-2016, fls. 683, para tomar posse por um período de dois anos como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Saúde Social - Eletroccee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos na Instrução Previc nº 28 de 12-05-2016, estando devidamente habilitado pelo órgão fiscalizador, através da Nota nº 034/2016/CGIC/DITEC/Previc de 05-08-2016. Registra-se, também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Saúde Social - Eletroccee, e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 16 agosto de 2016

Francis

FZK

AP





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel
do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00855-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:43:46 -03:00



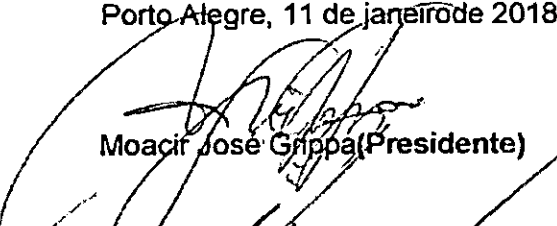
R R A B

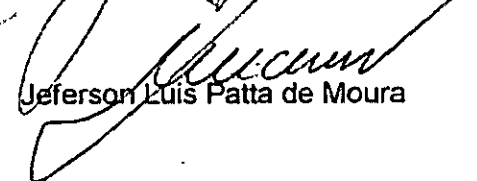
TERMO DE POSSE Nº 57



Às quinze horas e cinquenta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia onze de dezembro de dois mil e dezessete, e homologado pelo Sr. Interventor em reunião que ocorreu dia 19-12-2017, Ata nº 21, para tomar posse no cargo de Diretor Administrativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2017.2547, datado de 22-12-2017. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Diretor supracitado.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.


Moacir José Grippa (Presidente)


Jeferson Luis Patta de Moura

R
R
A
G



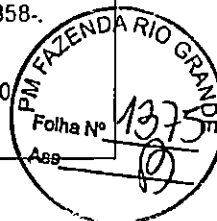
1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00858-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:46:05 -03:00



R
R
R

Térmo de Posse nº 59



059

As nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na rua dos Andradas, número otecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o sr. Jefferson Luis Patte de Moura, RG: 302.605.440-1 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Odina, 242 apto. 201 - Porto Alegre/RS, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu no dia 28-06-2018, Ata nº 728, para tomar posse para um mandato até 30 de junho de dois mil e vinte como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todas as requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido órgão Fiscalizador, através do Prestação de Habilitação nº 2018.536, data de 13-07-2018. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Portanto, mandado ler o presente termo de Posse que, após lido e achado conforme, foi assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supracitado

2
R
B



Porto Alegre, 25 de julho de 2010

Evandro

Jefferson

R
R

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021, às 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento



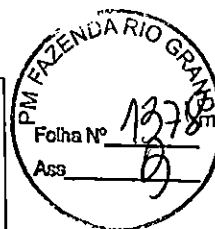
1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00860-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:48:29 -03:00



R
R
R

TERMO DE POSSE Nº 60



Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 772, apresentou-se o Sr. Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, Brasileiro, Administrador de Empresa, divorciado, filiação: Amadelino Carvalho de Moura e Eucilia Wanda Patta de Moura, residente na Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS, e-mail: jefersonpatta@gmail.com, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, e homologado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 29-06-2020, Ata nº 770, para tomar posse no cargo de Diretor de Previdência da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.364, de 05-08-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

Moacir José Grippa

Jeferson Luis Patta de Moura



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS / Fone 3221-5177 / 3221-6220
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA (OJAS)

AUTENTICAÇÃO

Antifico a presente cópia/reprodução, extraída desta Nota, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.2100001.48517 (E8E)

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135

230

C13323865

R
E A G

Termo_de_Posse_nº_60-20200811112433.pdf

Documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb



Assinaturas

- ☒ MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou
- ☒ JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

Log

- 11 ago 2020 11:24:49 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2020, 11:24:50 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 11 ago 2020, 11:24:51 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 11 ago 2020, 11:34:07 JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.135.177. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2020, 11:57:46 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 181.223.73.231. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2020 11:57:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb.

Hash do documento original (SHA256): 4f1e40c717ed2e6694d83058b63677b10c47b5b1f44b5dc2d42f56b0949b5b94

Este Log é exclusivo do Clicksign e deve ser considerado parte do documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso do Clicksign disponível em www.clicksign.com.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 308 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone 3221-5177 / 3221-5228
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA HILAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfada, extraída, nestas Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou
le.0455.01.2100001.46516 [E1F]
Porto Alegre, 28 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004683-07135
230



C13323855

R
R
S



1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:23:07 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 029



Às quinze horas e cinquenta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor **Rodrigo Sisnandes Pereira**, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000129690-60, residente na Av. João Fernandes, 15 – Bairro Centro – Jacuizinho /RS, indicado pela Diretoria Colegiada das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, através do Ofício nº 149-2017/GP, de 11-12-2017, e, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, em reunião realizada nesta data, Ata nº 717, para tomar posse no cargo de Presidente da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2017.2536 de 21-12-2017. Registra-se também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceitou os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

Moacir José Grippa (Presidente)

Rodrigo Sisnandes Pereira

R
R P G



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00851-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:40:19 -03:00

R
R
R
J.



031

Termo de Posse nº 30

Às nove horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos Andradas, nº 702, nesta Capital, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sismendes Pereira, RG: 106-475-823-6, SSP/RS; CPF: 000-129-690-60, residente na Av. João Fernandes, 15 - Bairro Centro - Jacuizinho/RS, indicado pela Diretoria dos Patrocinadores Ceee-D e Ceee-GT, através do Ofício nº 071-2018/GP, de 07-06-2018, e, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Ceee, em reunião realizada dia 11-06-2018, Ata nº 727, para tomar posse no cargo de Presidente da Fundação Ceee, para um mandato determinado até 30-06-2020, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Prescic nº 06, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, conforme Atestado de habilitação nº 248.505, de 26-06-2018. Registra-se também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi então, mandado lavrar o presente termo de Posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

Evandro

Rodrigo

P

R

N

3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021, às 13:41:11, no horário de 00:00:00 a 23:59:59, no dia 01 de outubro de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001.



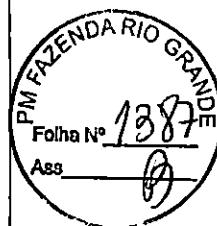
1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



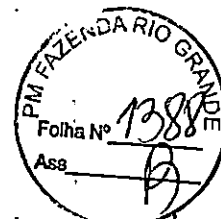
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00852-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:41:11 -03:00



R
E P G

TERMO DE POSSE Nº 31



Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 771, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000.129.690-60, Brasileiro, Administrador de Empresa, solteiro com registro de União Estável, filiação: Olavo Sisnandes Pereira e Maria de Fatima da Silva Pereira, residente na Rua Duque de Caxias, 995 apto 402 – Bloco A – Porto Alegre/RS, e-mail: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor-Presidente da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.340, de 09-07-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

Moacir José Grippa

Rodrigo Sisnandes Pereira



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rm Gen Glória, 339 - Centro - CEP 09010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 35115177 / 3215226
Tabelião: JACY FRANGO MOREIRA JBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, reprodução, extraída desta Notas, conforme ao original a mim apresentado a que dou fe. 0455.01.210000148513 [742]
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004883-0/135

230

C1332382S

R
P
G.

Termo_de_Posse_nº_31-20200730105342.pdf

Documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3



Assinaturas

- ☒ RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou
- ☒ MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou

Log

- 30 Jul 2020, 10:53:52 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3. Data limite para assinatura do documento: 29 de Agosto de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 Jul 2020, 10:53:53 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 30 Jul 2020, 10:53:55 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 30 Jul 2020, 11:03:23 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.69.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 Jul 2020, 12:15:01 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.69.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 Jul 2020, 12:15:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3.

Hash do documento original (SHA256): 98393589cc0b13065d18ff7567e7635d75a27f9a15b9f4f5edab9be2f1db6ead

Este Log é exclusivo do Clicksign e deve ser considerado parte do documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso do Clicksign disponível em www.clicksign.com.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 338 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA LIMA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída desta Notas, conforme ao original aqui apresentado e que dou
fe 0455 01.2100001.48512 (14)
Porto Alegre, 20 de setembro de 2021.

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$55,30 + Selc digital: R\$1,40 - 2004883-07135

230

C1332381S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:22:31 -03:00

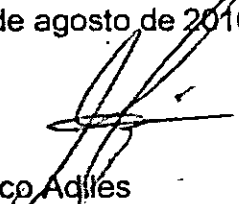
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

R
e
v
S.

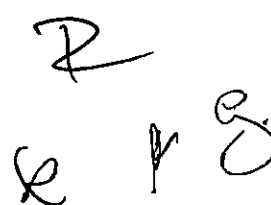


TERMO DE POSSE Nº 55 –

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na rua dos andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor Rodrigo Sisnandes Pereira, indicado pela Diretoria das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, através do Ofício nº 141-2016/GP, de 28-06-2016, e, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, em reunião realizada nesta data, Ata nº 688, para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade da Fundação CEEE, para um mandato determinado até o mês de junho de dois mil e dezoito, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 28, de 12-05-2016, estando devidamente Habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, através da nota nº 062/2016/CGIG/DITEC/PREVIC, de 12-08-2016. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 28 de agosto de 2016."


Marco Adiles

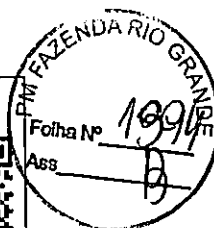
Rodrigo Sisnandes 





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00856-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:44:29 -03:00

R
K P S



TERMO DE POSSE Nº 056

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se o Senhor **Gilberto Gischkow Valdez**, RG: 1011347489 SSP/RS, CPF: 148.278.400-91, residente na Estrada das Quirinas, 3639 – Porto Alegre /RS, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro; e o Senhor **Saul Fernando Pedron**, RG: 3007375466 SSP/RS, CPF: 262.943.030-87, Rua Francisco Ferrer, 206 – casa – Bairro Rio Branco – Porto Alegre /RS, para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, ambos indicados pela Diretoria Colegiada das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, através do Ofício nº 149-2017/GP, de 11-12-2017, e, nomeados pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, em reunião realizada nesta data, Ata nº 717, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Registra-se que os Dirigentes acima referidos cumpriram todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitados pelo referido Órgão Fiscalizador, através dos Atestados de Habilitação nºs 2017.2537 e 2017.2538, datados de 21-12-2017. Registra-se também, que os Dirigentes tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelos Dirigentes supracitados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

Moacir José Grippa (Presidente)

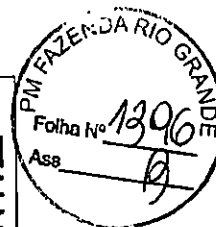
Gilberto Gischkow Valdez

Saul Fernando Pedron



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00857-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:45:22 -03:00

R
R
S



Termo de Posse nº 58

As nove horas do dia vinte e cinco de sumno de
dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de
Segurança Social - Eletroceee, situada na Rua
dos Paradas, nº 702, nesta Capital, apresentaram-se
o Sr. Gilberto Gischkow Valdez, RG 101.134.748-9
SSP/RS, CPF: 148.278.400-91, residente na Estrada
dos Aurinas nº 3639, Porto Alegre/RS, para tomar
Posse no cargo de Diretor Financeiro; e o Sr. Saul
Fernando Pedron, RG 300.737.546-6 SSP/RS, CPF:
262.943.030-87, residente na Rua Francisco
Ferrer, nº 206 - Porto Alegre/RS, para tomar posse
no cargo de Diretor de Segurança da Fundação
Ceee de segurança social - Eletroceee, ambas in-
dicados pela Diretoria dos Patrocinadores Ceee-J
e Ceee-GT, através do Ofício nº 071-2018/GP, de
07.06.2018, e, nomeadas pelo Conselho Deliberativo
da Fundação Ceee, em reunião realizada dia 11.06
2018, Ata nº 727, para um mandato determinado
até 30-06-2020, o que ocorreu com base nos
atos constitutivos da Fundação Ceee de segurança
social - Eletroceee. Registra-se que os Dirigentes
acima referidos cumpriam todas as requisitos es-
tabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017,
estando devidamente habilitados pelo referido Or-
gão Fiscalizador, conforme Atestados de habilita-
ção nºs 2018.506 e 2018.507, ambas datadas
de 26.06.2018. Registra-se também, que os Dir-
gentes tomaram conhecimento e aceitam os
termos do regimento interno da Diretoria
Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta
data. Foi, então, mandado lavrar o presente
termo de posse que, após lido e achado confor-
me, vai assinado pelo presidente do con-

R R P S



Mo deliberativo do Fumgati Cere de ~~sa~~ ~~unidade~~
social - Eletrocer, e pelos dirigentes supracit
dos:

Porto Alegre, 25 de julho de 2010.

Evandro

Gilbert - ~~Paul~~

soni

RK P.S.



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00859.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:47:37 -03:00



2 R P 3



TERMO DE POSSE Nº 61

Às quatorze horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 776, apresentou-se o Sr. Saul Fernando Pedron, RG: 3007375466 SSP/RS, CPF: 262.943.030/87, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado, filiação: Saul Pedron e Nadir Grimaldi Pedron, residente na Rua Francisco Ferrer, 206 – Porto Alegre/RS, e-mail: saulfpedron@hotmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.473, de 09-10-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

Moacir José Grippa

Saul Fernando Pedron

[Handwritten signatures]



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 385 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-6226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBRAIS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01.2100001.48515 (888)
Porto Alegre, 29 de setembro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004993-07.135

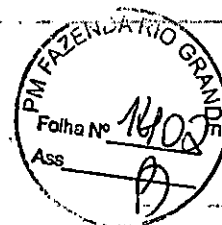
239

C1332384S

Rk P.S.

Termo_de_Posse_nº_61-20201015184251.pdf

Documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b



Assinaturas

- ☒ MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou
- ☒ SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

Log

- 15 out 2020, 18 42:53 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b. Data limite para assinatura do documento: 14 de novembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 out 2020, 18 42:54 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 15 out 2020, 18 42:55 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
- 15 out 2020, 18 52:29 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.219.124.249. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 15 out 2020, 19 54:57 SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.79.5.205. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 15 out 2020, 19 54:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b.

Hash do documento original (SHA256): 2dc21855edc5c81a1e320660ee588626c7f21b180b0ef04f484905c417ed70f1

Este Log é exclusivo do Clicksign e deve ser considerado parte do documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso do Clicksign disponível em www.clicksign.com

Handwritten signatures and initials.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 328 - Centro - CEP 96016-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-7777 / 3221-8226
Tabelião - JACY FRANCO MOHREU - IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Atenção a presente cópia: reprodução, extraída destas Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou
16.0455.01.2100001.46514 (538)
Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2004983-07135

230

C1332383S

R & M



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.00798-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:23:43 -03:00



2 k R S

TERMO DE POSSE nº 99



Às dezesseis horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, na Fundação Força e Luz, com sede no Edifício Força e Luz, situada na Rua dos Andradas, nº 1223, nesta Capital, apresentaram-se para tomar posse, a partir de 01-07-2022, os membros do Conselho Deliberativo, o Senhor **Rafael Crochemore Ney** – Titular, RG: **1109008399** SSP/RS, CPF: **994170810-04**, Brasileiro, Engenheiro Elétrico, Casado, filiação: Wandir Ney e Joana Maria Crochemore; residente na Rua Padre João Batista Réus 1959, casa 101 – Porto Alegre/RS, e-mail: rafael.ney@gmail.com, indicado pelo Grupo Equatorial Energia, através do Ofício nº CE-PR-EQTL-RS-074/2022, datado de 14-06-2022. O Senhor **Júlio de Azambuja Borges** – Suplente, RG: **5065898511** SSP/RS, CPF: **815.021.09-34**, Brasileiro, Engenheiro Elétrico, Casado, filiação: Jorge Luiz Borges e Ruth de Azambuja Borges; residente na Rua Vera Cruz, 486, apto 402, bairro Vila Ipiranga – Porto Alegre/RS, e-mail: julio.borges@cpfl.com.br, indicado pela CPFL Transmissão, através da Carta s/n, de 14-06-2022, ambos para cumprir um mandato até 30 de junho de 2026. Apresentaram-se também, para tomar posse, os Conselheiros Eleitos por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia 31-05-2022, o Senhor **Ronaldo Schuck** – Titular, RG: **4001657099** – SSP/RS, CPF: **172.125.450-15**, Brasileiro, Engenheiro Elétrico, Casado, filiação: Wilson Arno Schuck e Brunilda Genehr Schuck, residente na Rua Voluntários da Pátria 441 – apto. 901 – Novo Hamburgo/RS, e-mail: ronaldoschuck@yahoo.com, a Senhora **Rosaura Cunha Teixeira de Mello** – Titular, RG: **6022386475** - SSP/RS; CPF: **42433053072**, Brasileira, Contadora, Solteira, filiação: Valdemir Teixeira de Mello e Amélia Teresinha Cunha Teixeira Mello, residente na Av. Professor Oscar Pereira 980 – apto. 404 – Porto Alegre/RS; e-mail: rosauram1311@gmail.com, ambos para cumprir um mandato até 30 de junho de 2026. Apresentou-se também o Senhor **César Augusto Oliveira Farias** – Suplente, RG: **4053159184** - SSP/RS, CPF: **911.488.980-34**, Brasileiro, Eletricário, Solteiro em União Estável, filiação: João Alves Farias e Dina Oliveira Farias; residente na Rua Tenente Ary Tarragô, nº 444, bloco 20 – apto 422 – Porto Alegre/RS; e-mail: cesarauosto.farias@hotmail.com, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024. Registrou-se que os Conselheiros acima referidos cumpriram todos os requisitos mínimos estabelecidos na Instrução Normativa Previc nº 41, de 03-

Handwritten signatures and initials.